

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO

**Uma Consciência para o Serviço: Discursos Sobre a Terra e a
Propriedade nas Cartilhas da Comissão Pastoral da Terra na Década de
1980**

Jamile Baiense de Souza Gonzaga

2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**UMA CONSCIÊNCIA PARA O SERVIÇO: DISCURSOS SOBRE A
TERRA E A PROPRIEDADE NAS CARTILHAS DA COMISSÃO
PASTORAL DA TERRA NA DÉCADA DE 1980**

JAMILE BAIENSE DE SOUZA GONZAGA

Sob a orientação da professora
Flávia Braga Vieira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau **de Mestre em Ciências Sociais**, no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Seropédica, RJ
Dezembro de 2019

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B642c Baiense de Souza Gonzaga, Jamile, 1991-
Uma consciência para o serviço: discursos sobre a terra e a propriedade nas cartilhas da Comissão Pastoral da Terra na década de 1980. / Jamile Baiense de Souza Gonzaga. - Seropédica, 2019.
118 f.: il.

Orientadora: Flávia Braga Vieira.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de pós graduação em Ciências Sociais/ Ciências Sociais, 2019.

1. O debate acerca da função social da propriedade.
2. Breve apresentação histórica da Comissão Pastoral da Terra. 3. As cartilhas da CPT e a construção de enquadramentos sobre a propriedade da terra. I. Braga Vieira, Flávia , 1976-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de pós graduação em Ciências Sociais/ Ciências Sociais III. Título.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

JAMILE BAIENSE DE SOUZA GONZAGA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 03 /09 /2019.

Prof. Dra. Flávia Braga vieira (Orientador)
(PPGCS/UFFRJ)

Prof. Dr. André Dumans Guedes (Externo)
(PPGS/UFF)

Prof. Dr. Marco Antônio Perruso (Interno)
(PPGCS/UFFRJ)

Prof. Dra. Leonilde Servolo de Medeiros (Externo ao Programa)
(CPDA/UFRRJ)

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Deixo a CAPES meu agradecimento. Dedico este trabalho a minha mãe, Maria Braulina Baiense de Souza, professora, mãe solteira, feminista (mesmo sem saber que é) que me ensinou a buscar ser a cada dia um ser humano melhor. Também dedico a Luiz Henrique Corrêa, meu pai do coração a quem devo amor, dedicação e livros, muitos livros. Aos meus irmãos que me apoiam totalmente e me divertem: Clara Baiense e Luiz Henrique. Aos meus tios avós Ana e Beto, o colo e o carinho.

Também dedico este trabalho a todos aqueles trabalhadores sobre os quais li nas cartilhas que foram assassinados em nome da luta pela terra no Brasil, muitas vezes anônimos, pois como dizem: “seu sangue virou semente de luta!!!

Agradeço em primeiro lugar a esta energia superior que alguns chamam de Deus pelo auxílio nos momentos mais difíceis. A minha querida orientadora Flávia Braga Vieira por ser sensível, atenciosa e me ajudar tanto, grande parte do meu aprendizado devo a ela. De igual forma, agradeço aos membros da banca que se dispuseram a ler meu trabalho, em especial aos professores: Marco Antônio Perruso, Leonilde Medeiros, por serem igualmente compreensivos em situações adversas. Também meu agradecimento a professora Débora Lerrer.

No percurso do mestrado, encontrei seja na sala de aula, seja nos espaços de convivência, diversas pessoas que tornaram a caminhada mais leve e divertida, muitas também foram importantes em me ajudar no desafio que é encarar uma nova área, são elas: Bruna Lassé, Daniel Leonel, Joyce Oak, Milena Geisa, Ricardo Sales e Sandra Almeida.

Aos amigos de sempre, que estão em meu coração, reservo espaço em especial para falar de: Carolzinha; Amanda; Rita; Paulinha; Quézia (e seus conjês) e Edyanna Oliveira Barreto que também me acompanhou fielmente nesta empreitada desde o processo seletivo até o final, compartilhamos juntas, em universidades distintas, esta experiência, minha gratidão. A Nathália Horta, Simone Dutra, Lívia Teixeira, e Neusa de Lima: muito obrigada por cuidarem de mim.

Ao Tio Júnior e à Tia Cláudia, obrigado por ouvirem quase toda tarde minhas lamúrias, por me incentivarem, por ouvirem minhas ideias, discutirem política comigo...Enfim, vocês são maravilhosos!!! Aproveito também para dedicar este parágrafo a minha família, que sempre me apoia e que eu amo muito!!!

BIOGRAFIA

Existem várias formas de começar um texto, pode ser com uma frase, uma poesia, escolhi falar em subjetividade, pois esta é a ideia-chave que caminha ao lado do percurso desta pesquisa. Este diálogo entre o que é ser objetivo e subjetivo é justamente o que se propõe no trabalho da Pastoral da Terra, o jogo entre o que é característica do evangelho e aquilo que compete a militância política.

A objetividade diz respeito àquilo que carregamos como bagagem, nossas características objetivas. Já a subjetividade remete ao interior do indivíduo, suas influências sociais, culturais, políticas e crenças. Desta forma, procuro trazer traços de minha formação e trajetória que ajudam a definir as opções feitas nesta pesquisa.

As definições de uma situação são elaboradas de acordo com os princípios de organização que governam os acontecimentos – pelo menos os sociais e nosso envolvimento subjetivo neles; quadro é a palavra [usada para se] referir a esses elementos básicos que sou capaz de identificar [...] a expressão “análise de quadros” é um slogan para referir-me ao exame, nesses termos, da organização da experiência (Goffman, 2012, p. 34).

Escolhemos o conceito de “frames” ou “quadros interpretativos” justamente por captarem o envolvimento subjetivo dos indivíduos neles. Sou de formação Protestante. Aos dezoito anos, ingressei para a faculdade de História na UFRRJ e reorientei minhas crenças para um Agnosticismo. A causa dos oprimidos sempre foi algo que esteve presente na minha formação familiar e pessoal. Conforme conto na introdução, meu primeiro contato foi com o MST. Após, veio através de pesquisas, a Pastoral da Terra. Meu contato com as fontes, veio através da pesquisa, foi recriando pistas desde o jornal sem-terra, que me levaram ao Centro Dom Thomás Balduino onde encontrei as Cartilhas da CPT sempre na temática da “Função social da propriedade.

RESUMO

GONZAGA, Jamile Baiense de Souza. **Uma consciência para o serviço: discursos sobre terra e propriedade nas cartilhas da Comissão Pastoral da Terra na década de 1980.** 2019. 117p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

O presente trabalho analisa “A Função Social da Propriedade” nas cartilhas da Comissão Pastoral da Terra na década de 1980. O período foi escolhido, pois os debates no âmbito da Assembleia Constituinte Brasileira, que gerou a Constituição de 1988, estiveram significativamente permeados pelo “frame” dos direitos sociais. Desta forma, propriedade rural e desapropriações rurais foram objeto de disputas enquadradas no campo dos direitos sociais e não de outras áreas do direito. Escolhemos olhar este debate sob o prisma de uma instituição progressista da Igreja Católica, a Comissão Pastoral da Terra, buscando compreender os objetivos desta organização religiosa na construção de uma pretensão de construção de consciência de classe entre os camponeses e trabalhadores rurais no país. Para esta análise, utilizaram-se as seguintes abordagens teóricas: o direito como instrumento de coesão social, segundo Durkheim; o conceito de “consciência de classe”, de E. P. Thompson; e o conceito de “frames”, de Snow.

Palavras-chave: Função social da propriedade, CPT, Frames.

ABSTRACT

GONZAGA, Jamile Baiense de Souza. **A conscience for service: discourses on land and property in the booklet of the Pastoral Land Commission in the 1980's.** 2019. 117p. Dissertation. (Graduate Program in Social Sciences). Institute of Humanities and Social Sciences, Rio de Janeiro Federal Rural University, Seropédica, RJ, 2019.

This dissertation analyzes "The Social Function of Ownership" in the primers of the Pastoral Land Commission from 1984 to 1989. The period was chosen because the debates in the Brazilian constituent assembly that generated the 1988 Constitution were significantly permeated by the "frame" of social rights. In this way, rural property and rural expropriations were the subject of disputes within the field of social rights and not other areas of law. We chose to look at this debate from the perspective of a progressive institution of the Catholic Church, the Pastoral Land Commission, seeking to understand the objectives of this religious organization in building a possible class consciousness among peasants and rural workers in the country. For this analysis, the following theoretical approaches were used: law as an instrument of social cohesion, according to Durkheim; the concept of "class consciousness" by E. P. Thompson; and Snow's concept of frames.

Keywords: Social function of property, Frames, CPT.

LISTA DE ABREVIACÕES

| | |
|----------|---|
| ANC | Assembleia Nacional Constituinte; |
| AD | Autor Desconhecido; |
| CEB | Comunidade Eclesial de Base; |
| CELAM | Conferência Episcopal Latino-americana; |
| CNA | Confederação Nacional da Agricultura; |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho; |
| CPT | Comissão Pastoral da Terra; |
| CONTAG | Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares; |
| CUT | Central Única dos Trabalhadores; |
| FAG | Frente Agrária Gaúcha- Frente Agrária Gaúcha; |
| FSP | Função Social da Propriedade; |
| FUNRURAL | Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural; |
| MASTER | Movimento dos Agricultores Sem Terra; |
| MEB | Movimento de Educação de Base; |
| MST | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; |
| PC | Partido Comunista; |
| PCB | Partido Comunista do Brasil; |
| PT | Partido dos Trabalhadores; |
| SAR | Serviço Assistência Rural; |
| SORPE | Serviço de Orientação Rural de Pernambuco; |
| SUDENE | Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste; |
| UDR | União Democrática Ruralista; |
| ULTAB | União Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil. |

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|----------------|---|-----|
| Fig. 1 | Instâncias de poder da territorialidade católica | 52 |
| Fig. 2 | Quantidade de cartilhas produzidas de 1975-1990, no acervo online Dom Tomás Balduino | 65 |
| Fig. 3 | Fragmento do texto “A experiência de Moisés” (AD, 1977, p.10). | 71 |
| Fig. 4 | Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) – Mês da bíblia, autor desconhecido (AD, 29/06/1978, p.5 – Floresta - PE) | 72 |
| Fig. 5 | Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da bíblia (AD, 1978, p.8). | 73 |
| Fig. 6 | Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da bíblia (AD, 1978, p.24-25). | 74 |
| Fig. 7 | Cartilha 447 (CPT, 447/1988, p.3). | 76 |
| Fig. 8 | Cartilha 433 (CPT 433/1988, p.5) | 77 |
| Fig. 9 | Cartilha 433 (CPT, 433/1988, p.3) | 79 |
| Fig. 10 | Cartilha 54 (CPT, 54/1989, p.4) | 81 |
| Fig. 11 | Cartilha 55 (CPT- GO, 55/1981, p. 1) | 82 |
| Fig. 12 | Cartilha 55 (CPT- GO, 55/1981, p.6-7) | 82 |
| Fig. 13 | Cartilha 55 (CPT-GO 55/1981, p.6) | 84 |
| Fig. 14 | Cartilha 06 (CPT-MG 06/1984, p.3). | 86 |
| Fig. 15 | Cartilha 06 (CPT-MG 06/1984, p.6) | 87 |
| Fig. 16 | Cartilha 09 (CPT-RS 09/1983, p.2) | 89 |
| Fig. 17 | Cartilha 09 (CPT-RS 09/1983, p.2) | 90 |
| Fig. 18 | Cartilha 10 (CPT-RS, 10/1985, p.5) | 91 |
| Fig. 19 | Cartilha 10 (CPT-RS 10/1985, p.5) | 91 |
| Fig. 20 | Cartilha 15 (CPT-RS 15/1982, p.3) | 92 |
| Fig. 21 | Cartilha 37 (CPT 37/1984, p.3) | 94 |
| Fig. 22 | Cartilha 37 (CPT, 37/1984, p.9) | 95 |
| Fig. 23 | Cartilha 43 (CPT, 43/1990, p.9) | 96 |
| Fig. 24 | Cartilha 43/1990 (CPT, 43/1990, p.8) | 99 |
| Fig. 25 | Cartilha 60 (CPT, 60/1984, p.5) | 100 |
| Fig. 26 | Cartilha 60 (CPT, 60/1984, p.6) | 100 |
| Fig. 27 | Cartilha 109 (IKERT, 1980. p.3) | 101 |
| Fig. 28 | Cartilha 109 (IKERT, 1980, p.8) | 102 |

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO11

- I.1 Do tema de pesquisa à formulação do problema: um percurso 11
- I.2 O processo de enquadramento e a construção de significados13
- I.3. Pensando o processo de formação de consciência de classe: continuidades e rupturas no processo histórico desde a reciprocidade do mercado do pão à formação da classe operária18
- I.4. Direito e aspectos da coesão social26

1 O DEBATE ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE30

- 1.1 Um Panorama sobre algumas correntes do direito progressista dentro do debate da Função Social da Propriedade no Brasil30
- 1.2 Breve histórico das forças atuantes no campo de 1950 a 198036
 - 1.2.1 Contexto Histórico36
 - 1.2.2 A Igreja Católica e a Questão Agrária46

2 BREVE HISTÓRICO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA52

- 2.1 Um pouco da história da CPT nos estados brasileiros61

3 AS CARTILHAS DA CPT E A CONSTRUÇÃO DE ENQUADRAMENTOS SOBRE A PROPRIEDADE DA TERRA64

- 3.1 Romaria da Terra74
- 3.2 Terra Teológica79
- 3.3 Terra, Função Social da Propriedade e Estatuto da Terra84
 - 3.3.1 Função social da propriedade X Função social da terra: entre o argumento legalista e o religioso85
 - 3.3.2 A pretensão de formar uma consciência de classe97
- 3.4 Como os trabalhadores incorporam os conceitos de terra, justiça e direitos99
- 3.5 Fermento na massa: As Comunidades Eclesiais de Base e o serviço103
- 3.6 Entrevista com um dos membros e fundadores da CPT104

CONSIDERAÇÕES FINAIS109

REFERÊNCIAS113

ANEXO117

INTRODUÇÃO

I.1 Do tema de pesquisa à formulação do problema: um percurso

O percurso da pesquisa começou com o interesse pelos movimentos sociais. Inicialmente, a ideia era falar sobre a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sobretudo na imprensa brasileira. Analisamos a Constituição Federal de 1988, legislação que também versa sobre a função social da propriedade e destacamos dela alguns trechos para melhor elucidação do percurso que tomamos.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; (...)

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º - As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º - O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º - Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º - O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º - São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II - a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
 - II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
 - III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
 - IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.
- (BRASIL, 1988)

A partir dos trechos acima, vimos que a Função social da propriedade é o contra-argumento do processo de criminalização do MST, pois é o marco legal que legitima as ocupações. Desta forma, comecei minha pesquisa, que resultou na minha monografia de título “A COMISSÃO PASTORAL DA TERRA E O JORNAL DO BRASIL: DISCURSOS SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE DE 1984 A 1989”. Neste processo, a inquietação que me motivou foi pensar se realmente os trabalhadores rurais na luta pela terra, contra o latifúndio, não tinham consciência do seu papel nela e como compreendiam a posse da terra, visto que esta luta põe em risco suas vidas. Foi esta a pergunta que me conduziu a procurar como a função social da propriedade endossaria uma consciência de classe através das cartilhas¹ da Comissão Pastoral da Terra (CPT), responsável pelo trabalho de base. Desta forma, iremos observar como a CPT se posiciona quanto à função social da propriedade na década de 1980. A principal fonte estudada serão as cartilhas da CPT.

O período analisado contempla o primeiro governo civil pós-redemocratização. Uma das tarefas importantes deste governo é a elaboração de uma Nova Constituição Brasileira. Neste momento, posicionam-se várias frentes políticas e a reforma agrária é um tema que ressurge com bastante força. Observamos que a questão da *função social da propriedade* é um dos temas mais polêmicos nas reuniões da Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Há diversas forças que lutaram a favor ou contra a função social da propriedade na Constituição que será terminada em 1988. De um lado, temos a articulação da União Democrática Ruralista (UDR) defendendo a oligarquia rural, composta por grandes latifundiários, fazendeiros. De outro, temos a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares (CONTAG), o Partido Trabalhista (PT), o movimento de sindicalização rural e outros partidos ou associações políticas partidárias da reforma agrária. Diante deste cenário, buscaremos compreender como nas cartilhas da CPT

1 A linguagem utilizada no centro de Documentação Dom Thomás Balduino é “apostilas populares”, porém após analisar a fonte da época optei por deixar como era chamado o material, de cartilhas, deixando o peso da historicidade do documento. O material encontrado foi a Cartilha “O ABC da terra”. época, “O ABC da Terra”, optei por chamar de cartilhas.

compreendem a função social da propriedade, terra e propriedade e como esses documentos instruem os trabalhadores rurais sobre este ponto constitucional. Também nos interessam os limites entre o que seria terra e propriedade, especialmente nas cartilhas da CPT.

Temos por objeto de análise as cartilhas da Comissão Pastoral da Terra produzidas entre 1984 a 1989². Pretendemos verificar se a função social da propriedade e sua percepção nas cartilhas participam de um processo de formação de consciência de classe. Por consciência de classe entende-se, tendo por base a análise de Thompson, a percepção da situação de classe na qual esta se insere em determinada conjuntura. As lutas por terras no Brasil são enfiamentos violentos. Do outro lado da cerca, têm-se milícias armadas e jagunços na defesa da propriedade, muitas vezes, grilada. A luta pela terra é um conflito que põe em risco a vida. Acredito que os significados que compõem esse combate passam por uma ressignificação da noção de terra e propriedade.

Procuramos as cartilhas justamente por serem o documento que coloca em contato uma instituição religiosa, sua ação política e os trabalhadores. Então, a principal questão que nos motiva é compreender como a CPT pretende formar uma consciência de classe no seu trabalho de base com os trabalhadores. Ainda sobre a questão da consciência coletiva, utilizamos a perspectiva de Durkheim do direito como agente da coesão social. Analisaremos por sessões, nesta parte do trabalho, as questões teóricas pertinentes ao objeto de pesquisa: o processo de enquadramento, a construção da consciência de classe em Thompson e o direito como agente coesivo em Durkheim.

I.2 O processo de enquadramento e a construção de significados

Sobre a construção dos significados e os processos de enquadramento nas décadas de 1970 e 1980, o estruturalismo marxista em suas análises depreciava a abordagem cultural nos movimentos sociais, caracterizada por um “deducionismo das condições objetivas”, conforme aponta Dagnino (2000). O determinismo econômico retirou todas as “possibilidades de uma dinâmica própria” permanecendo uma esfera separada, sobretudo econômica.

Em primeiro lugar, uma negatividade derivada do determinismo econômico que retirou da cultura qualquer possibilidade de uma dinâmica própria, estabelecendo-a

² Apesar da Teologia da terra e suas definições sobre a função social da propriedade aparecem em documentos, sobretudo, dos anos de 1970, acreditamos que neste recorte apareçam às cristalizações de significados, que foram construídos durante a década de 1970.

como uma esfera separada, uma mera expressão epifenomenal de uma ‘essência’ econômica. Em segundo lugar, a cultura foi aprisionada na negatividade no sentido de que as ideias, e a própria cultura, eram consideradas predominantemente como obstáculos à transformação social, que deveriam ser eliminados nas massas e substituídos pelo ‘conhecimento verdadeiro’, pela consciência de classe’, por meio das ações iluminadas de seus verdadeiros portadores: os intelectuais, a vanguarda, o partido” (Dagnino, 2000, p.64).

Nesta perspectiva, a consciência de classe seria um processo estrutural materialista, essencialmente econômico. Ao longo do ano 1980, observamos uma quebra nesta visão, um processo mais amplo no campo das ciências sociais denominado cultural ou *interpretative turn* que colocou a cultura no centro da análise interpretativa dos fenômenos sociais – o campo de estudo dos movimentos sociais – sobretudo no Brasil, passou a preocupar-se com a dimensão cultural simbólica na análise da formação, atuação e impacto dos movimentos sociais. Tal ressignificação da dimensão sociocultural se dividiu em duas vertentes teóricas: a Gramsciana (2004), na qual a revolução é vista como um processo de construção de nova hegemonia, e a teoria dos novos movimentos sociais, cuja abordagem, a partir do conceito de identidade coletiva, busca romper com a visão determinista-economicista dos processos sociais, identificando-os como dependentes da reprodução do sentido compartilhado entre os envolvidos na ação coletiva.

Como efeitos de uma situação histórica ou produtos de uma certa conjuntura (refere-se, por exemplo, à crise econômica ou às contradições do sistema), sem levar em conta as motivações, o sentido, os componentes da ação coletiva, como se os modos por meio dos quais esta ação se constitui e se mantém no tempo fossem irrelevantes com relação ao jogo das variáveis “estruturais” (MELUCCI, 2001, p.29).

No meio destes debates, uma das principais perspectivas teóricas desenvolvidas para responder as demandas dos modelos analíticos, para abordar os processos interpretativos na constituição e desenvolvimento dos movimentos sociais, foi a abordagem dos *frames*, traduzidas como enquadramentos interpretativos, da qual o sociólogo Erving Goffman é um dos precursores. A análise de Erving Goffman, sobretudo em *Frame Analysis* (1974), é a principal leitura que ilustra esse processo. Se não é o ator que isoladamente define a situação, então se depreende que outras forças definidoras entram em cena. Portanto, outra forma de conceber os atores e sua relação com a “situação” – alternativa ao subjetivismo – está em andamento.

Ao longo da década de 1980 e no início dos anos 1990, outros autores seguiram a orientação teórica de William Gamson, apropriando-se do conceito de

enquadramento interpretativo para analisar os processos de contestação política. Dentre eles, destaca-se a contribuição teórica de David A. Snow e Robert D. Benford. O estudo inicial destes autores com seus associados teve como centro de análise o fenômeno por eles conceituado como “alinhamento de molduras interpretativas” (*frame alignment*). Neste estudo, os autores defendem a tese de que o engajamento de potenciais aderentes e a manutenção de militantes por parte dos movimentos sociais ocorrem por meio da convergência entre as molduras interpretativas dos indivíduos e as desenvolvidas e veiculadas pelas organizações de movimentos sociais. Este processo, no entanto, não ocorreria de forma passiva. Os empreendedores de movimentos sociais desenvolveriam diferentes estratégias para que este alinhamento pudesse ocorrer: “ligação de molduras” (*frame bridging*), quando há semelhança entre as interpretações do movimento e as interpretações socialmente estabelecidas, sendo necessária apenas a conexão entre estes elementos; “amplificação de molduras” (*frame amplification*) seria a estratégia adotada por movimentos que tem por intuito tornar saliente determinada categorização socialmente disponível que seja favorável ao movimento; “extensão de molduras” (*frame extention*) consiste no alargamento do argumento desenvolvido pelos ativistas em direção a temáticas caras a interpretações socialmente estabelecidas; finalmente, “transformação de molduras” (*frame transformation*) quando seu objetivo é eliminar determinados significados socialmente estabelecidos e substituí-los por novos entendimentos (SNOW et al., 1986).

Segundo David Snow (2000), Framming, no contexto dos movimentos sociais, refere-se ao trabalho do significando, a construção dos significados pelos adeptos da sociedade civil envolvidos nos movimentos sociais e outros atores como, por exemplo, adversários de elites institucionais. Este conceito conforme apresentado, foi criado por Erving Goffman (1974). Os frames contribuem para os processos de análise cultural como já pontuado, da seguinte forma: em primeiro lugar, o frame atua como moldura mostrando o que é “in-frame” e o que é “out of frame” em relação ao objeto de observação. Desta forma, permite uma perspectiva de análise através de diversos modelos, já que os frames são fenômenos que podem ser concêntricos ou tangentes entre si, dependendo da perspectiva de análise.

Aplicado aos movimentos sociais, a ideia de enquadramento problematiza os significados associados a eventos relevantes, atividades, locais e atores, sugerindo que esses significados são tipicamente contestáveis e negociáveis e, portanto, abertas a debate e interpretação diferencial. Desse ponto de vista, as queixas mobilização são vistas nem como um processo que ocorrem naturalmente nem como decorrentes automaticamente a partir de especificações e condições materiais capazes, mas como o resultado *de signifying work interpretation or interactively based*. (SNOW, 1986, p.1)

As análises no campo dos frames podem ser diversas desde quadros de ação coletiva, quadros mestres, tarefas de enquadramento de núcleo, processos de alinhamento de quadro, ressonância de quadro, processos discursivos, estruturas de oportunidade discursivas e campos discursivos. Os quadros de ação coletiva são conjuntos de crenças e significados orientados para ação que inspiram e legitimam as campanhas e atividade dos movimentos

sociais, além disso, concentram o que está dentro e fora do quadro, articulam, elaboram e pontuam os elementos que estão dentro e fora do quadro de forma que um conjunto particular de significados sejam transmitidos. Resulta também em transformar o significado associado a objetos de atenção de modo que, de alguma forma, com certa atividade ou categoria, são resignificados. Estes quadros também resultam em ação.

Sobre os frames, estudos recentes têm sido feitos sobre os quadros de ação coletiva e processos de enquadramento em relação aos movimentos sociais. Essas pesquisas indicam que têm sido utilizados, ao lado de processos de mobilização de recursos e de oportunidades políticas, como uma dinâmica central na compreensão do curso e caráter dos movimentos sociais. Nota-se que, na última década e meia, em diversos trabalhos nestes campos, floresceu um quadro de estudo sobre os frames, processo tomando uma dinâmica central na compreensão do caráter do movimento social. Três são as principais perguntas que nos movem a pensar os processos dos frames:

- Como ocorre a conceituação de quadro de ação coletiva e sua delimitação, e característica?
- Quais Identificações do enquadramento de processos relevantes para elaboração e divulgação dos quadros de ação coletiva?
- Que fatores socioculturais especificamente limitam e facilitam o enquadramento.

Estudiosos, a partir da década de 1980, têm lutado para a produção e mobilização de ideias e significados. Desta forma, ideia e significado não são mais vistos descolados de arranjos estruturais. Os atores sociais passam a ser vistos como agentes que participam ativamente da construção de significado (SNOW e BENDFORD, 2000). Eles estão envolvidos juntamente com os meios de comunicação, os governos locais e do Estado, no que se tem referido como a política de significação (HALL, 1982).

O processo de enquadramento é ativo, dinâmico e possui agência no sentido de que esta evolução é o trabalho das organizações do movimento social ou ativistas do movimento. Os enquadramentos podem ser de três tipos: diagnóstico, prognóstico e motivacional. Chamamos atenção para o aspecto da justiça presente nos *frames* e como podem aparecer ou

não (GANSON, 1992a)³. Perspectivas mais recentes ainda apontam mais dois tipos de enquadramento: os *enquadramentos limite* e os *enquadramentos contraditórios*.

Trabalharemos com a perspectiva do enquadramento motivacional. Como o próprio nome já diz, este estuda aquilo que produz a motivação dentro dos movimentos sociais e está relacionado à agência do processo dos frames. Esta perspectiva é utilizada para designar ações de ativistas e agentes de direito, tudo aquilo que envolve nosso objeto de pesquisa.

Os quadros de ação social são múltiplos e possuem plasticidade, ressonância e quadros-mestre. Sobre quadros-mestres, definimo-los como aqueles que influenciam diretamente as espirais que podem ser concêntricas dos frames de direitos, justiça, em sua ressonância⁴. Para a ressonância de um quadro, dois são os fatores principais: a credibilidade e a saliência para as metas de mobilização. Esta⁵ se divide em três subcategorias: central, comensurável-experimental e narrativa fidelidade. Centralidade tem a ver com o quão importante para a vida das pessoas são os valores e crenças associados aos quadros dos movimentos. Hipoteticamente, quanto mais centrais as crenças, ideias e valores defendidos para as metas de mobilização, maior será a capacidade de mobilização.

Os quadros podem ser discutidos por três conjuntos sobrepostos conceitualizados como: discursiva, estratégica e contestada. Quadros de ação coletiva são gerados por dois processos discursivos interativos baixos: quadro de articulação e quadro de amplificação. Quadro de articulação envolve o alinhamento de eventos e experiências de modo que eles permanecem fincados. Maneiras de observar, gravar, e experimentar a realidade são observados. O que dá estrutura à ação coletiva não é nem tanto sua novidade, mas a maneira como são articulados, gerando novo ângulo de visão.

Outro ponto importante de ser realçado é a disputa entre quadros interpretativos, estas são disputas sobre as realidades. Temos também as disputas de ressonância de quadros que implicam em divergências em como a realidade deve ser apresentada de modo a maximizar a apresentação. Embora uma série de fatores, culturalmente falando, influenciem nos processos de enquadramento, a literatura aponta para três fatores importantes: estrutura de oportunidade política, oportunidades culturais, constrangimentos e público-alvo.

3 Pretendemos trabalhar a questão da justiça e a relação com os frames futuramente. Defendemos a inclusão da justiça em termos religiosos.

4 Aponta, como no caso chileno, no trabalho de Noonam (1995), os frames do retorno à democracia eram um “quadro mestre” na década de 1980. Concordamos com esta perspectiva.

5 SILVA, Marcelo Kunrath; COTANDA, Fernando Coutinho and PEREIRA, Matheus Mazzilli. Interpretação e ação coletiva: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. Rev. Sociol. Polit. [online]. 2017, vol.25, n.61, pp.143-164.

Após falarmos sobre os processos de enquadramento e como ocorrem, basicamente, pensaremos a construção da consciência de classe em Thompson (1987), um processo cultural baseado na experiência. Nossa ideia é a de que, à medida que a CPT pretende formar uma consciência de classe, ressignifique através de um *master frame* de direitos da década de 1980 no Brasil, termos como terra e propriedade no Brasil, sobretudo para os trabalhadores do campo.

I.3. Pensando o processo de formação de consciência de classe: continuidades e rupturas no processo histórico desde a reciprocidade do mercado do pão à formação da classe operária

Thompson (1987) mostra uma luta do ano de 1780 a 1830, período que engloba a revolução industrial, e como esses trabalhadores se articulam, como se organizam, como alguns discursos polarizam-se na sociedade e cristalizam-se: desde Carlile até os Owenistas, processo chamado de “Consciência de Classe”. Sobre esta consciência, o autor aponta que é, sobretudo uma consciência política. Essa consciência é formada na experiência política através do processo histórico. O espaço de experiência é importante para a construção desta consciência, pois esta se constitui no “fazer-se da classe operária”.

Na época, muitos trabalhadores eram analfabetos e espaços como tavernas, oficinas e cafés eram utilizados para que os panfletos políticos fossem lidos em grupo. Este aspecto traz outro ponto importante em Thompson: a construção do espaço de experiência se dá em ambiente de difusão cultural. Desta forma, o analfabetismo não excluía os indivíduos do discurso político. Criavam-se sociedades de leitura onde os periódicos radicais eram lidos e discutidos.

Agora falaremos sobre a cristalização dos discursos até o processo de formação de consciência de classe. Em 1820, os trabalhadores lutavam pela liberdade de imprensa e Carlile foi seu grande defensor, organizou o movimento radical, através de seus panfletos políticos mobilizou artesãos e a classe média burguesa. Outro elemento que se somava à multiplicação de periódicos radicais era a proliferação da alfabetização, seja por comunidades religiosas, sejam comunidades compostas por artesãos e trabalhadores. A cultura radical começou a se difundir e, além das leituras coletivas, outra forma de difusão dos ideais radicais era utilizada, como o teatro. Temos desta forma, uma cultura do teatro e das oficinas de Cartoons. Tendo em vista que o processo de construção de consciência de classe se dá em meio cultural diverso, a experiência religiosa e o apreço de Cobett pelo conhecimento e estudo individual também foram aspectos que contribuíram para a postura dos radicais republicanos.

Cobett exerce suas influências desde o final das Guerras até a aprovação do Projeto de Lei de Reformas. Foi Cobett quem criou essa cultura intelectual radical por ter criado o estilo e o tom dos discursos dos tecelões operários de estaleiros e mestres-escolas, ou seja, da diversidade, Cobett extraiu o consenso radical. Seu panfleto era o “political registers”, falava aos pequenos produtores e seu discurso identificava-se com estes; também defendia o direito dos pobres. Entre 1817 e 1832, sugeriram vários pensadores originais, porém as principais tendências se articulavam em torno de quatro linhas: Paine-Carlile, os utilitaristas operários e Gorgon e os sindicalistas em torno do “trades newspaper” de Jonh Gast e várias tendências associadas ao Owenismo.

Gorgon e Wade aproximaram seu discurso da classe trabalhadora, falando aos artesãos e sindicalistas. Começaram a instruir a classe trabalhadora sobre lucros nas atividades e como este processo de acumulação ocorria. Wade terminou sua carreira defendendo o utilitarismo de classe média. Fez uma mescla de política radical e economia ortodoxa. Gast foi um dos líderes sindicais que floresceram naquele tempo. Envolvido com a classe trabalhadora e trabalhadores de estaleiros, em 1825, funda o “news paper”, onde irá expor suas ideias. Também aponta o rompimento com o utilitarismo⁶ e aproximação da teoria sindical incipiente.

Assim, o socialismo Owenista sempre contou com dois elementos nunca totalmente fundidos: a filantropia do iluminismo traçando sistemas “span-new” segundo princípios de utilidade e benevolência; e a experiência daqueles setores de trabalhadores que escolheram algumas noções entre o estoque Owenista ou adaptaram ou desenvolveram-nas de acordo com seu contexto específico. (THOMPSON, 1987, p.380).

O Owenismo defende a publicação da defesa do trabalho, economistas e participantes do movimento operário. Assim o socialismo Owenista pode contar com dois elementos não totalmente fundidos: a filantropia do iluminismo e setores que escolheram estoques. Owen era um dono de fábrica paternalista e empreendedor que apresentava à realeza, aos cortesãos e aos

6 O utilitarismo foi uma doutrina ética fundada na Inglaterra por Bentham e Mill. Essa doutrina visa à finalidade ou à consequência de uma ação moral, e não ao modo como ela foi praticada. Cálculo utilitário: o agente moral deve sempre realizar um cálculo para prever o resultado de sua ação. Entre as possibilidades, o agente deve optar pela ação que proporcione a maior quantidade de prazer ao maior número de pessoas possível e pela maior quantidade de tempo. Quando necessária uma quantidade de dor para alguns para que ocorra o maior número de prazer, deve-se reduzir ao máximo os danos possíveis. Por isso, atribui-se a Bentham um utilitarismo quantitativo, pois visa apenas à quantidade de prazer. PORFIRIO, FRANCISCO. **Utilitarismo**. Disponível em: <brasilecola.uol.com.br/filosofia/utilitarismo.htm >. Acesso em: 04/12/2018.

governos suas propostas filantrópicas. Sua propaganda era voltada para todas as classes, tem-se também a adoção de certo Owenismo por sindicalistas. Owen tratará de aspectos específicos que vão endossar para a formação do processo, por exemplo, o paternalismo. Aponta o metodismo como forma de reger a população para o trabalho na fábrica, a caridade também está voltada à sua figura.

Mas a ideia do avanço e a condução do seu movimento operário eram estranhas para Owen. Neste momento, a pobreza rondava o país e Owen propôs que colocassem os pobres em agências de cooperação; após o auxílio financeiro, eles poderiam seguir um pequeno empreendimento industrial e assim se sustentar. As propostas de Owen não foram aceitas pelos radicais, esses defendiam que o governo não se importava com os pobres e que esse tipo de discurso retardava a revolução no parlamento que defendia a ideia de os trabalhadores partirem (ir, voltar-se) para o lado dos parlamentares e desistirem da luta de classes. O movimento foi tomando contornos messiânicos e milenaristas.

Os textos de Owen podem ser vistos como uma matéria prima ideológica difusa entre os trabalhadores, por eles processadas em diferentes produtos. (THOMPSON, 1987, p.391)

A crítica não está certamente o tom de Owen, mas tom que tomou para acompanhar o discurso radical dos artesãos, pois individualismo era uma de suas posturas. O mutualismo era herdeiro de suas tradições: a sociedade beneficente, o grêmio profissional, a capela, o clube. Owen também endossava a ideia de que o capitalista em sua função era largamente parasitário. Outros defensores desta ideia eram Cobett, Carlile e Hodscking. Esta justaposição do mutualismo com o projeto milenarista faz parte do espírito cooperativo de 1829 a 1834. Não é apenas uma transposição das ideias de Owen para uma aldeia tecelã, as ênfases se deslocaram. No final dos anos 1820, Gast se declarou a favor do Owenismo.

Nesse período, o milenarismo foi fértil e diversos pregadores surgiram. Como Oastler e Sthepens no Norte, Gast denunciou a Nova Lei dos pobres como uma violação da lei divina. É interessante observar a proliferação dos movimentos messiânicos e sua perspectiva de libertação do povo e como este elemento também está presente na análise de Thompson.

O caso de Blean Wood pertence mais aos antigos do que aos novos padrões culturais. Foi a última revolta dos camponeses. É interessante pensar que os “desvairantes” bryanistas, ou cristãos bíblicos, tinham um dos seus bastiões em Kent; numa época em que o mundo psíquico dos homens estava repleto de imagens violentas dos fogos e dos infernos e da Revelação, e seu mundo repleto de miséria e opressão, é surpreendente que tais explosões não fossem mais constantes (THOMPSON, 1987, p.405)

Todos esses elementos servem para ressaltar que é prematuro pensar, nos anos de 1830, os trabalhadores ingleses como indivíduos totalmente abertos à ideologia secular. A cultura radical era a cultura dos indivíduos qualificados artesãos e alguns trabalhadores. Nesta cultura, existiam líderes que reativaram e apareciam como carismáticos. Assim, o Owenismo congregou parte desta paixão. Com suas palavras a profetizar que a “propriedade estaria à solta” era inevitável que reunissem ao seu redor os “Filhos de Israel”. O anelo comunitário reviveu e a linguagem da racionalidade foi transposta para a da fraternidade.

O que há de irracional no Owenismo (ou utópico em sua aceitação pejorativa) era a impaciência de sua propaganda, a fé na multiplicação da razão através de palestras e folhetos e a atenção inadequada aos meios. Sobretudo, havia a evasão de Owen frente às realidades do poder político e sua tentativa de desviar questões do direito de propriedade. Pontuamos que questões como o mutualismo – ataque à propriedade privada – e revoltas camponesas associadas à fé eram elementos que já permeavam a cultura popular Inglesa em 1830.

Não era Owen que estava ficando louco, mas do ponto de vista dos labutadores , um sistema social onde o vapor e as novas máquinas evidentemente desalojavam e desagradavam os trabalhadores, e onde os mercados podiam ficar saturados, enquanto o tecelão descalço se sentava no seu tear e o sapateiro ficava na sua oficina sem nenhum casaco nas costas. (THOMPSON, 1987, p.408)

O Owenismo foi uma das primeiras grandes doutrinas sociais a prender a imaginação das massas naquele período – aqui temos um pré-elemento coesivo da consciência de classe, um tipo de discurso que gera plasticidade na análise – que começava com a ampliação da energia do vapor e da máquina, período em que se dava a Revolução Industrial. É importante ressaltar que sua proposta de socialismo era utópica e pacifista, desta forma, os trabalhadores não pretendiam retirar a propriedade de ninguém, esta deveria tornar-se sagrada até que não tenha mais nenhum valor de troca (estágio pleno do socialismo pacifista e agrário). Com Owen, a classe operária aprendeu a ver o capitalismo como um sistema, a se organizar em torno de um anseio comum e a lutar por seus ideais, sejam eles utópicos ou não, mesmo fora de mecanismos políticos tradicionais, usando sobretudo a religião já que Owen não levava em conta estes mecanismos. O dano que Hodskins e Owen causaram à classe operária em alguns aspectos é incalculável na visão de Thompson.

E neste ponto alcançamos os limites deste estudo, pois num certo sentido a classe operária não está mais no seu fazer-se, mas já foi feita. Transpor o limiar de 1832 para 1833 é entrar num modo onde a presença operária pode ser sentida em todos os

condados da Inglaterra e na maioria dos âmbitos da vida. (THOMPSON, 1987, p.411)

A consciência de classe dos trabalhadores pode ser vista em dois aspectos. De um lado, havia uma consciência entre diversos trabalhadores de várias profissões encarnada em várias escalas e expressas no sindicalismo geral de 1830-34. De outro solicitações, temos uma consciência do interesse da classe operária que vinha amadurecendo a reivindicação de um sistema alternativo. No início, consciência de classe era, em grande parte, um movimento da classe média em reação à força operária. Característica singular do desenvolvimento inglês foi que, onde esperaríamos encontrar um crescente movimento de classe média pela reforma com uma rabeira operária, somente mais tarde, seguido por uma agitação operária, o processo de fato inverteu-se. Toma-se, como exemplo, a revolução francesa. Nesta Inglaterra onde a revolução industrial se incendiava, os reformadores operários e de classe média manobravam para conseguir o controle do movimento operário. Passaram a surgir propostas de greve geral nos periódicos mais correntes: um mês de greve ao longo da qual as classes produtivas assumiriam o controle sobre o governo e os recursos da nação. Os debates giravam cada vez mais em torno da definição de classe. Os Owenistas da rotunda representavam um corpo massivo da opinião operária. Começaram representando apenas a *intelligentsia* artesã.

Mas, muito rapidamente, ganharam influência; em outubro de 1831 eram capazes de organizar uma manifestação massiva, talvez com 70.000 pessoas em sua manifestação contra o jejum nacional em março de 1832. Place julgava que os rotundistas, (muitos dos quais descreveu como atozes) constituíam a maior ameaça à estratégia de classe média, e grande parte de sua história manuscrita sobre a crise do projeto de lei de reforma (na qual os historiadores depositaram excessiva confiança) é dedicada às manobras inescrupulosas com que procurou limitar a influência deles e substituí-la pela da sua rival União Política Nacional (THOMPSON, 1987, p.418)

Existia ainda o perigo da radicalização extrema e enfrentamento armado na aliança entre os socialistas artesãos e as “classes perigosas”. Os “não-qualificados” não tinham portavozes nem organizações (fora as sociedades de amigos) eram capazes de seguir a liderança tanto de um fidalgo como de um artesão e, no entanto, a gravidade da crise política se abriu em outubro de 1831. O movimento reformador das massas ainda se via fortemente atrelado à classe média. Em outubro de 1831, a Inglaterra ficou a um triz de uma revolução, que uma vez iniciada, poderia ser levada a uma rápida radicalização.

Na leitura de Thompson, o fato de não ter havido uma revolução deveu-se, em grande parte, ao profundo constitucionalismo daquela parcela da tradição radical, cujo porta voz era

Cobbet e, em parte, à habilidade dos radicais da classe média em oferecer exatamente aquele compromisso que poderia não enfraquecer tanto o Estado como os direitos da classe média, mas sim fortalecer o Estado e os direitos de propriedade contra a ameaça proprietária da classe trabalhadora. Ainda que este elemento do socialismo agrário tenha sido dissolvido pela proposta de Cobbet, que vai se cristalizar e ser a vencedora, é importante perceber como o ataque à propriedade privada, religião e socialismo agrário se elencam no processo de formação da consciência de classe da Inglaterra na década de 1830. A classe média estava organizada e vetava projetos mais radicais como a lei das dez horas, o ataque aos sindicatos, a emenda da lei dos pobres.

E tentou, com um talento considerável, trançar a tradição do ultra-radicalismo com a do Owenismo, num socialismo revolucionário cujos objetivos eram revolução política, a expropriação das classes proprietárias e uma rede de comunidades Owenistas: “Precisamos ter o que Shouthey chama de “uma revolução de revoluções; uma tal como Robespierre e Saint Just planejaram na França no início de 1794; quer dizer; uma subversão completa das instituições pelas quais se distribui a riqueza(...) Propriedade- propriedade- é o que devemos atentar. Sem uma transformação na instituição da propriedade nenhuma melhoria (THOMPSON, 1987, *apud* p.429).

Os trabalhadores esperavam que tal revolução viesse por meio do sufrágio masculino e sem violência. Das leis dos poucos, brotaram as muitas desigualdades, já as leis dos muitos fariam com que as desigualdades fossem destruídas. Os assassinatos de líderes em praça pública, em 1832, trazem um novo tom à luta da classe operária. A linha que vai de 1832 ao Cartismo não é uma alternância pendular fortuita de agitações políticas e econômicas, mas sim uma progressão direta em que os movimentos simultâneos e relacionados convergem para um único ponto: o voto.

Essa autoconsciência coletiva foi realmente o ganho espiritual da Revolução social, contra o qual deve se colocar o esfacelamento de um modo de vida mais antigo e, em muitos aspectos, mais humanamente compreensível. Foi talvez uma formação única de classe operária inglesa em 1832 (THOMPSON, 1987, p.438).

Este processo de diferenciação do campesinato para a vida industrial foi um processo que gerou uma amálgama de elementos culturais, religiosos mediados e inseridos em um processo histórico. Inicialmente, este processo começa denominado através de uma cultura “Paternalista” baseada no direito consuetudinário. Aos poucos, as leis do mercado vão sendo implantadas e os trabalhadores vão sendo inseridos neste mundo industrial e tendo consciência do processo do qual fazem parte. Falaremos a seguir sobre isso.

Thompson (1998), em “A economia geral da multidão”, mostra o uso da expressão “paternalismo”. Apesar de criticar como seu uso recorre a um modelo de ordem visto de cima, sinaliza como a expressão ajuda a descrever um sistema. Ao estabelecer a relação da “multidão” com a “gentry”, procura mostrar como uma hegemonia cultural é formada e mantém as relações em equilíbrio. No século XVIII, as relações de subordinação da multidão – a gentry – são condicionadas pela adoção da cultura tradicional, dita paternalista. As concepções aceitas socialmente estão imersas num ambiente cultural e são mudadas conforme o tempo, porém mantêm certas permanências. A cultura de classe seria esta iluminação geral que modifica as tonalidades de sua vida cultural e social. Este processo ocorre da seguinte forma:

Restos de modelo de pensamento mais antigos, os quais inclusos e tomados em conjunto constituem um só código, uma amálgama de despojos culturais e muitos distintos fragmentos de pensamento cristão, pagão, teórico e clássico e seria um absurdo pretender que todos esses elementos haviam sido barrados de modo que formem um sistema novo e coerente (THOMPSON, 1984, p.48).

Na formação de um sistema cultural, todos esses elementos são levados em conta e funcionam como uma amálgama. Neste caso, temos relações de reciprocidade e subordinação mediadas pelo equilíbrio paternalista baseado em moral e costumes. Na mudança deste sistema para o livre mercado capitalista, transformação que demorou um século para romper este modelo de cultura tradicional, existem permanências. Por exemplo, as formas de protesto mudaram e a consciência de classe participou dos levantes dos jacobinos na revolução francesa, porém, a câmara dos comuns representa uma permanência e consenso com a plebe. Os métodos de protesto foram aprimorados à medida que se entende os lugares da dominação.

O que tenho tentado mostrar exaustivamente é que é possível que cada elemento desta sociedade, tomados separados, tenham seus precedentes e sucessores, ainda que, ao toma-los em conjunto, formam uma tonalidade mais simples que a parte, um conjunto de relações estruturado, em que estado, a lei, a ideologia antiautoritária, as agitações e ações diretas da multidão cumprem um papel intrínseco ao sistema e dentro de certos limites e são os limites do que é politicamente possível e também os limites do que é intelectual e culturalmente possível. A multidão, incluso quando é mais avançada, só raramente pode transcender a retórica antiautoritária da tradição radical (THOMPSON, 1984, p.57).

Em “*Lucha de clase sin clase*”, sobre esta relação, Thompson (1998) caracteriza como uma sociedade com uma classe apenas aquela onde encontramos fragmentos de proto-conflitos de classe. “Classe se define a si mesma em seu efeito de acontecer” (THOMPSON, 1998, p.39).

Desta forma, Thompson (1998) procura definir classe e consciência de classe. Primeiramente, pensar classe e consciência de classe não é uma equação simples. A classe é uma categoria histórica que está condicionada à observação histórica ao longo do tempo. Desta forma, classe não é apenas um fenômeno estrutural, como aponta Marx, está condicionada historicamente. Neste fazer-se da classe, esta é definida pelos homens para fazer a sua própria história e, finalmente é definida pela própria classe. Este processo histórico é imerso no ambiente cultural. Classe e consciência de classe são as primeiras e últimas fases do processo histórico.

Para endossar a ideia de uma sociedade de uma classe apenas que conviva de forma harmoniosa, Thompson demonstra que esta relação se baseia no consenso, a reciprocidade entre a *gentry* e a multidão se dá a partir do equilíbrio paternalista. As leis do mercado do pão, baseadas no direito consuetudinário exercem este equilíbrio entre subordinação e protesto. Fazendo um balanço das teorias de Thompson, observamos que este transformou o estudo da Revolução Industrial e reformulou criticamente os debates sobre a metodologia marxista. Em seu trabalho “A formação da classe operária inglesa” (1987), Thompson deu início a uma vasta exploração da formação cultural das atitudes e da consciência da classe trabalhadora. Seu estudo da identidade da classe trabalhadora atraiu muitos seguidores, discípulos e imitadores, bem como críticos e trouxe luz ao papel decisivo da cultura na transformação histórica. Ambos de tradição marxista, reagiram contra pressupostos marxistas que enfatizavam as forças socioeconômicas como determinantes da história. Em sua obra, repensou a importância da classe social e conflito de classes nas transformações religiosas. Com eloquência, e de modo consistente, ele argumenta em favor de uma análise mais sutil da dinâmica desses grupos e do impacto das forças econômicas sobre a cultura.

Thompson vê classe não como a posição dentro da estrutura econômica, mas como uma categoria histórica que descreve as pessoas em termos de seu relacionamento ao longo do tempo. A classe só adquire existência ao longo do processo de luta, que leva à gradual aquisição de identidade cultural e política. Não existe de fato simplesmente por causa de sua posição dentro dos meios de produção ou, em termos mais gerais, das estruturas econômicas.

Thompson, por isso, pretende promover uma análise mais sutil da interação dialética entre economia e valores, entre estrutura e operação, entre os elementos materiais e culturais da existência. O autor procura dar voz às pessoas que foram negligenciadas por muito tempo, as massas, e que deixaram poucos registros escritos por este aspecto.

Sobre o paternalismo na obra de Thompson, havia escassez de alimentos na Inglaterra do século XVIII, o que gerou rebeliões. Aqueles que se manifestaram em ação coletiva e violenta o fizeram por considerar que sua concepção comum de práticas “justas de mercado” ou da “economia moral”, foram violadas. Todavia, o conceito de consenso comunitário de Thompson pode, às vezes, sugerir uma comunidade mais coesa e unida do que de fato existia. Seu modelo não explica porque dentro de um grupo, alguns tinham mais engajamento nos tumultos do que outros. Este, então, é outro aspecto a se observar.

I.4. Direito e aspectos da coesão social

Nesta terceira sessão, trataremos de aspectos sobre direito e coesão social. Segundo Durkheim (1978), o conflito dissocia a sociedade e atrapalha seu desenvolvimento, logo o direito como agente de solução aos conflitos é a chave onde reside toda coesão social. A solidariedade mecânica e orgânica é o que permite que conexões sociais estejam ligadas, e o direito é o instrumento que permite a aproximação destes elos, uma vez que representa a consciência coletiva de uma sociedade. A divisão social do trabalho é a condição necessária para o desenvolvimento intelectual e material das sociedades, e é o ponto de partida para se pensar as distintas formas de direito, que derivam desta divisão. A partir desta divisão, as relações se tornam mais coesas, e desse modo, ela serve às diferentes formas de solidariedade. Durkheim nos levou a pensar formas de recomposição da coesão social, mecanismos de normatização e de regulação social numa perspectiva funcionalista que o levou a ser rotulado de “teórico conservador”.

É, portanto, a repartição contínua dos diferentes trabalhos humanos que constitui principalmente a solidariedade social e que torna a causa elementar da extensão e da complicação crescente do organismo social (DURKHEIM, 1978, p.9).

Para entender a relação do direito com as solidariedades sociais que resultam na coesão social é importante que se compreenda seu mecanismo de ação. Para isso, vamos descrever as diversas formas de solidariedade e sua relação com o direito. Por solidariedade, temos dois tipos: a mecânica e a orgânica. A solidariedade mecânica é típica das sociedades mais “primitivas”, nelas, os indivíduos que a integram compartilham das mesmas noções e valores sociais, tanto no que se refere às crenças religiosas como em relação aos interesses materiais necessários a subsistência do grupo. É justamente essa correspondência de valores que assegurarão a coesão social.

De modo distinto, solidariedade orgânica é a que predomina nas sociedades “complexas” do ponto de vista da maior diferenciação individual e social (o conceito deve ser aplicado às sociedades capitalistas). Além de não compartilharem dos mesmos valores e crenças sociais, os interesses individuais são bastante distintos e a consciência de cada indivíduo é mais acentuada. Nestas sociedades, temos a multiplicidade de crenças e tradições. Assim, a coesão se dá nos códigos e regras de conduta que estabelecem direitos e deveres comuns à consciência coletiva e se expressam em normas jurídicas, isto é, no Direito.

Nas duas formas de solidariedade, as regras jurídicas podem ser tidas como fatos sociais, uma vez que dão o tom da ordem social, sendo construído pela soma das consciências e também funcionam como normas coletivas com independência e poder de coerção sobre o indivíduo. O direito é a organização da sociedade no que ela tem de mais estável e de mais preciso. Desta forma, produz a coesão social na medida em que regulamenta as regras. O direito reproduz as principais formas de solidariedade social. Precisamos apenas classificar as diferentes espécies de direito para buscar em seguida quais são as solidariedades (mecânica ou orgânica) que representam. Existem dois tipos de sanções: as repressivas próprias do direito penal e ligadas às regras morais, predominantemente nas sociedades de solidariedade mecânica e as sanções restitutivas, próprias das sanções de solidariedade orgânica.

O elo de solidariedade a que corresponde o direito repressivo é aquele cuja ruptura constitui o crime; chamamos assim todo e qualquer ato em qualquer grau que determina contra seu autor uma reação característica chamada pena. Logo, o crime é o ato que rompe com a solidariedade do tipo mecânica e atrapalha a coesão social. Este deve ser reprimido através da coerção e das penas. Os crimes são nocivos à coesão social, pois ferem o estado da consciência coletiva representada pelo direito penal neste caso. Por consciência coletiva entendemos o conjunto de crenças e de sentimentos comuns dos membros de uma sociedade “primitiva” que forma um sistema próprio e coeso de consciência coletiva ou comum.

Podemos, pois, dizer que um ato é criminoso quando ofende os estados fortes definidos da consciência coletiva. Quando surge um poder central diretor, sua primeira e principal função é fazer respeitar as crenças, as tradições e as práticas coletivas (que são geralmente associadas à religião), isto é, defendendo a consciência comum contra os inimigos externos e internos. A consciência coletiva é o fator que permite a coesão social. As regras jurídicas nessas sociedades são geralmente ligadas à religião, pois estas resumem as tradições e principais práticas sociais. Nas sociedades “primitivas” onde o direito é inteiro penal é a assembleia do povo que faz a justiça, porque o direito traduz as tradições e práticas sociais de

uma determinada sociedade, como exemplo, temos o direito penal em Roma. Também é importante ressaltar a permanência do direito penal, uma vez que traduz o que entendemos por correto na consciência coletiva.

Os crimes e as penas apresentam características comuns, já que estão ligados à consciência coletiva. Os crimes têm por característica serem atos reprovados socialmente. São atos comuns a todos os indivíduos de uma mesma sociedade. As características das penas são as seguintes: consistem numa reação passional, esta é em parte uma obra de vingança e surte efeito por este fato. A vergonha que acompanha a maior parte das penas também é parte comum de todas as penas. Em sua origem, o direito penal era religioso, tido como revelado, os deuses vingavam as ofensas contra a sociedade. Não existia uma organização definida das penas: muitas ficavam a encargo do juiz, outras eram punidas com a morte.

A pena consiste, pois, essencialmente numa reação passional, de intensidade gradual, que a sociedade exerce por intermédio de um corpo constituído sobre aqueles dos seus membros que tenham violado certas regras de conduta (DURKHEIM, 1978, p.27).

O *modus operandi* da pena funcionava da seguinte maneira: assim que a notícia do crime se difundia, o povo se reunia e, se a pena não estivesse pré-determinada, a reação se fazia com unidade. Em alguns casos, era o próprio povo que executava coletivamente a sentença, logo após pronunciá-la. Depois, a assembleia se encarnou na pessoa de um chefe e este se tornou total ou parcialmente o órgão da reação penal e a organização se dirigia conforme as leis gerais de todo desenvolvimento orgânico, já que a pena se enfraquecia se o órgão que a representasse não participasse do respeito que a assembleia inspira e da autoridade particular que ela exerce. Concluímos que a função da pena é manter intacta a coesão social mantendo toda a vitalidade da consciência comum.

Outras formas de direito apresentam solidariedades distintas sobre estas formas que falaremos: o direito repositivo possui um tipo de sanção cuja restituição é a condição. O direito repositivo se constitui dos chamados direitos civil, administrativo, processual e constitucional. Este diz respeito à organização de tribunais e penas e possui uma ligação com a consciência coletiva diferente do direito penal, que aponta para a moral. Existem dois tipos de solidariedades orgânicas vindas da divisão do trabalho: são elas as positivas e as negativas, ora são negativas e se reduzem a abstração, ora são positivas ou de cooperação.

É chamada direito real a parte que liga pessoas a coisas, temos o direito de propriedade e suas regulações como principal exemplo. Esta forma possui caráter negativo porque integra

pessoas a coisas, não estabelece relação entre pessoas, não contribui em nada para a unidade do corpo social. As regras que versam sobre os direitos reais e as relações pessoais que estabelecem por conta desses direitos estabelecem um sistema definido que tem por função não ligar as partes entre si, mas ao contrário, marcar as barreiras que as separam. Desta forma, ainda que dialogue com elementos da consciência social que são a base de todo direito, não estabelecem unidade ao corpo apenas regulando a relação entre coisas e pessoas. Elas não correspondem a um elo social positivo, a primeira condição para que o corpo social seja coerente e que as partes que o compõem não se choquem. Esse acordo vindo do direito não faz coesão, supõe-na. A solidariedade negativa apenas é possível onde exista outra, de natureza positiva da qual é simultaneamente condição.

Tirando o direito de propriedade sobre restituição, o que resta são o direito doméstico, o direito contratual, o comercial, o de processos, o administrativo e o constitucional. As relações que aqui são regulamentadas são de natureza totalmente diferente, exprimem um caráter positivo, uma cooperação que deriva da divisão do trabalho. As relações destes direitos são reguladas por contratos entre duas ou mais pessoas, as conexões que o direito cooperativo regula com sanções constitutivas e a solidariedade por elas expressas resultam da divisão do trabalho social. Este direito tem por tarefa regular as diferentes funções do corpo social e estão assentados sob substratos comuns da consciência coletiva apesar de nem sempre, devido à sua especificidade, contemplá-la.

Desta forma, observamos o direito penal e repressivo formando solidariedades sociais variadas, assentadas nas concepções do direito que refletem os costumes e práticas sociais dos indivíduos. Pensando o conflito segundo Durkheim (1978), percebemos que estes atrapalham a coesão social, deste modo, o direito é a forma de mediar e manter a coesão social em diferentes sociedades, sejam elas “primitivas” ou “avançadas”, segundo a classificação feita pelo autor.⁷

Nas linhas acima, vimos a construção do problema, aspectos relacionados à construção de consciência de classe, ressonância de quadros interpretativos e direito, agindo como forma de coesão social. Acreditamos que a CPT pretende formar uma consciência de classe, utilizando e explicando de forma didática aos trabalhadores rurais aquilo que consta na constituição federal como função social da propriedade.

⁷ Entendemos que os termos “primitivo” ou “avançado” produzem um juízo de valor sobre determinadas sociedades. Também defendemos a complexidade existente entre diversas sociedades, porém optamos por seguir a classificação feita pelo autor.

Acreditamos que, nesse movimento do processo, as disputas e interpretações da FSP e FST dentro do campo progressista do direito atuem também como uma forma de coesão social, nem que seja entre os trabalhadores rurais, pois unifica e pretende gerar consciência de classe. No capítulo a seguir, veremos como se dá o debate no campo das leis, entre diversas interpretações, sobretudo progressistas, acerca da Função Social da Propriedade (FSP), apesar de este não ser nosso objeto específico, pois nos deteremos na função social da terra. Em certos momentos, esta espécie de tradução da FSP é feita em Função Social da Terra, mais à frente, no capítulo 3, esta discussão será travada.

1 O DEBATE ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

1.1 Um Panorama sobre algumas correntes do direito progressista dentro do debate da Função Social da Propriedade no Brasil

A função social da propriedade é um tema bastante controverso e possui diversas interpretações dentro do Direito. Falaremos sobre cinco autores de importante relevância para o tema e que seguem uma interpretação progressista⁸ da Função social da propriedade. No trabalho “A questão agrária e Justiça”, José Juvelino Strozake (2000), como organizador, propõe estudar as lutas pela terra através de novos contornos, advindos da constituição de 1988, considerando a propriedade direito fundamental quando ela cumpre sua função social.

Neste trabalho, Rosalinda P. C. Rodrigues Pereira (2000)⁹ defende a função social da propriedade como um direito que não pode ser exercido de forma absoluta, pois deve-se respeitar o interesse social previsto na função social da propriedade. Esta interpretação diz respeito à visão presente no artigo 5º e 186º da Constituição Federal que define os limites da propriedade privada, citados anteriormente.

Na concepção do Direito Civil, a definição de propriedade é baseada na noção liberal de propriedade, que contrasta com uma interpretação socioeconômica da função social da propriedade. Dentro do código civil, vemos meios de tutela da propriedade. O primeiro ocorre através de ação reivindicatória, pela qual o proprietário tem o direito de reaver a propriedade

8 Dentro do Direito podemos observar duas grandes correntes no que diz respeito à questão da propriedade. De um lado temos uma interpretação liberal da propriedade baseada sobretudo no código civil, que usa como ferramentas para proteção da propriedade o esbulho possessório. De outro lado temos uma interpretação mais progressista que caminha na direção da função social da propriedade e do estado de bem estar social.

9 PEREIRA, Rosalinda P. C. Rodrigues. A teoria da função social da propriedade rural e seus reflexos na acepção básica de propriedade. In: Juvelino José Strozake. **A questão agrária e a justiça**. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2000.

do poder de quem injustamente a detenha. O segundo se dá através de interditos possessórios. As ações de interditos possessórios são aquelas as quais o possuidor poderá utilizar quando sentir que seu direito à posse for ameaçado ou ofendido. Trata-se de defesa indireta do direito de posse. As concepções de propriedade e função social no direito civil e constitucional são controversas. Pereira (2000) irá mostrar como a função social invalida a noção do direito civil, para isso utilizará de análises de juristas¹⁰.

Na mesma linha de Pereira (2000), temos o trabalho de Mariana Trotta Dallana Quintans (2011)¹¹ que analisa a experiência da Vara Agrária no Sudeste Paraense, o poder judiciário e o conflito de terras no estado. Para sua surpresa, a função social da propriedade vinha sendo utilizada nos processos a favor da militância política. A autora observa a pluralidade jurídica, práticas e decisões judiciais, pois existe uma abertura interpretativa e consequentes mudanças jurídicas.

Falando mais sobre essas disputas, conforme aponta Caio Navarro Toledo (2004)¹², o golpe de 1964 foi contra as reformas e a democracia. O governo João Goulart (1961-1964) propõe no Brasil uma extensa campanha de reformas de base, dentre elas a implementação da reforma agrária através de desapropriações. Toledo aponta que este foi um dos aspectos que levou setores da sociedade civil, como o empresariado e parte da igreja católica a apoiarem o golpe civil militar de 1964. Neste cenário político, encontra-se o golpe de 1964, sua repressão e perseguição política aos movimentos sociais. Em 1974, há seu consequente esgotamento e processo de abertura política. Neste cenário político, somam-se as articulações e organização do Movimento Sem Terra. Em 1985, finda-se o regime militar e ocorre a posse do então vice-presidente José Sarney. Após a redemocratização, o governo tem como tarefa convocar uma Assembleia Nacional Constituinte, para formular uma nova constituição para o país, sobretudo democrática.

A Assembleia Nacional Constituinte¹³ foi palco de intenso debate e disputa entre

10 COMPARATO, Fábio Konder. **Estudos e pareceres**. São Paulo: Revista dos tribunais, 1990, p.27 – 37; GOMES, Orlando. **Novas dimensões da propriedade privada**. Revista dos tribunais, 411/12, ano 59, jan. 1970; SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**, São Paulo: Revista dos tribunais, 1990, p. 249.; GRAUS, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988- interpretação e crítica**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, p.316.

11 QUINTANS, Marina Trotta Dallalana. **O Poder judiciário e os conflitos de terra: a experiência da vara agrária no sudeste paraense**. 2011. Tese (Doutorado)- Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

12 TOLEDO, Caio Navarro. **O Golpe contra as Reformas e a democracia**. Revista Brasileira de História. vol.24 no. 47. São Paulo, 2004.

13 A **Assembleia Nacional Constituinte de 1987**, também referida como **Assembleia Nacional Constituinte de 1988** ou como **Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988**, foi instalada no Congresso Nacional, em

direitos irreconciliáveis. Desta maneira, o texto constitucional aprovado é síntese de projetos políticos contraditórios, assim como outras leis. Segundo Thompson¹⁴, Motta¹⁵ e Bruno¹⁶, a condensação destas lutas políticas é o motivo pelo qual sua leitura pelos atores sociais permitirá disputas por diferentes interpretações.

Conforme destacado por Hobsbawm¹⁷, Thompson (1997) e Lefort (1983,1991)¹⁸, existe uma herança de luta pela lei. Após a promulgação da Constituição de 1988, as organizações de trabalhadores rurais se apropriam do texto constitucional e passam a disputar interpretações desse dispositivo, explorando as contradições, as brechas e os limites impostos aos proprietários da terra como os estabelecidos pela função social da propriedade.

Essas disputas pela interpretação atual da constituição perpassam os processos judiciais relativos à questão agrária. O texto aprovado na Constituição de 1988 é o primeiro texto constitucional que inclui a função social no rol de direitos fundamentais (art. 5º, Incisos XXII e XVIII da CF/88). Nas constituições anteriores, este direito estava previsto no capítulo sobre ordem econômica. Quintans (2011) defende que a função social da propriedade serve como dispositivo regulador do poder econômico sobre a terra. Além disso, destaca como os movimentos sociais da década de 1990 vão perceber o que existe nas contradições e brechas dispostas na constituição, no que toca a função social e como isto irá lhes servir.

Para pensar a utilização da Constituição na luta dos movimentos sociais, sua análise se baseia em dois referenciais teóricos. Segundo Leonilde Servolo de Medeiros (2002)¹⁹, o MST tem lutado pela reforma agrária através do caminho da desapropriação. Nessa direção, passa a defender a desapropriação das terras improdutivas, sobretudo no governo Fernando Henrique Cardoso, pautado pelo princípio da função social da propriedade.

Sobre as contradições, percebemos um impasse entre os artigos 185º, 184º e 186º da

Brasília, a 1º de fevereiro de 1987, com a finalidade de elaborar uma Constituição democrática para o Brasil, após 21 anos sob regime militar. Os trabalhos da Constituinte foram encerrados em 2 de setembro de 1988, após a votação e aprovação do texto final da nova Constituição brasileira.” Câmara dos Deputados. Assembleia Nacional Constituinte 1987

14 THOMPSON, E.P. **Senhores e caçadores**. 2ª edição. São Paulo: Paz e terra, 1997.

15 MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: Conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX**. Unicamp, 1996.

16 BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.

17 HOBBSAWM, Eric. O operário e os direitos humanos. In: **Mundos do trabalho**, 3ª edição revista. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.

18 LEFORT, Claude. **A invenção democrática – os limites da dominação totalitária**. São Paulo: brasiliense, 1983.

_____. Os direitos do homem e o estado providência. In: **Pensando o político - ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1991.

19 MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNIRISD, 2002.

CF/88. As ambiguidades podem ser claramente percebidas no artigo 185º que impede a desapropriação de propriedades produtivas, e o que determina a desapropriação de imóveis que não cumpram sua função social e a propriedade produtiva que não cumpre sua função social (184/186). Segundo este impasse, o único critério usado pelo INCRA para desapropriação é o descumprimento de sua função social.

A função social da propriedade representa bem esta tensão à medida que possui mecanismos de defesa da propriedade de terra. O trabalho de Quintans (2011) seguindo a mesma linha de análise de Pereira (2000) e alguns referenciais teóricos comuns já apontados acima, mostra como não apenas temos contradições entre as concepções constitucionalistas e civis na questão da propriedade, no próprio texto constitucional, como também temos contradições que podem ser utilizadas pelos movimentos sociais nos tribunais.

Tarso de Mello (2009)²⁰, em seu trabalho sobre a função social da propriedade, também segue a mesma linha de raciocínio de Pereira (2000), apontando as contradições quanto à concepção de propriedade, tanto no direito civil como no constitucional. O direito civil aponta a propriedade como direito absoluto e inviolável, já na Constituição Federal têm uma interpretação que condiciona a propriedade ao bem-estar social. A Constituição Federal, sendo legislação máxima do país, supera o direito civil.

Mello (2009) reforça Quintans (2011) no que diz respeito às contradições entre os artigos 184º, 185º e 186º que legislam sobre a função social da propriedade, porém discorda quanto à aplicação da legislação agrária como mecanismo de mudança social. Usar a legislação para fazer a reforma agrária insere o debate do direito em uma estrutura de luta de classes, defendendo o conceito de ideologia jurídica. Segundo o autor, existe uma corrente de pensamento que apresenta mecanismos para defender seus interesses, chamada de ideologia jurídica. Posiciona assim esta ideologia como um discurso de classe que também é sustentado no judiciário. O sentido de ideologia será radicalizado como defesa de um discurso de classe. Dessa forma, separamos direito de ideologia jurídica, pois existe uma margem nos instrumentos oficiais que permite que se caminhe entre ideologias. É necessário estar consciente deste processo de mistificação, sobre como proposições aparentemente científicas escondem-se em diretivas que representam inconfessáveis interesses parciais.

Para esta análise, baseamo-nos na concepção de Estado adotada em Marx (1988). Este é um dos instrumentos do governo utilizado pela classe hegemônica, diga-se de passagem,

20 MELO, Tarso de. **Direito e Ideologia: um estudo a partir da função social da propriedade rural**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

burguesa. Há outro conceito que caminha ao lado da ideologia jurídica, classista e patrimonialista, o de “segurança jurídica” que seria todo o aparato da mentalidade proprietária patrimonialista difundida na sociedade, que tem uma visão na sociedade cristalizada e que apoia a concepção liberal de propriedade. Segundo Mello:

Uma segurança jurídica que pode advir (e advém) da providencial inércia do legislativo em regulamentar a constituição; da morosidade e do conservadorismo judiciários; do emperramento burocrático no executivo; e até mesmo, da apatia social diante de seus problemas (MELO, 2009, p.79)

Continuando nessa leitura de classes, a propriedade privada é a base da acumulação capitalista²¹. A concepção de propriedade burguesa é baseada no direito civil. A tendência do direito tradicional – que se contrapõe a interpretações progressistas, como a da função social – é conservar as relações sociais na forma como estão, manter o *status quo*. A função social da propriedade, ao colocar em favor da sociedade a propriedade privada, integra uma das políticas de enfrentamento a um modelo que privilegia a propriedade com termos liberais e individuais. A função social da propriedade, na legislação atual, está imbricada entre interpretações conservadoras do direito e outras mais progressistas, inclinadas para os movimentos sociais. O que define o posicionamento jurídico diante de uma ocupação coletiva ou, em casos onde a função social não é obedecida, é o posicionamento ideológico do jurista. Sobre as interpretações possíveis da função social:

Justamente por essa razão, por ser critério de interpretação e, assim, também dependente, por sua vez, de interpretação, é que a função social da propriedade, como, ademais, todo e qualquer princípio constitucional, é muito vaga (MELO, 2009, p.72).

Falando mais sobre as interpretações, Melo (2009) também segue a linha de Pereira (2000) e Quintans (2011), num caminho mais progressista. Também apresenta em seu raciocínio como o dogmatismo jurídico a serviço da classe dominante leva a interpretações distintas entre os artigos 184º, 185º e 186º da Constituição Federal. Em Melo (2009), observamos o mesmo esforço em compreender a propriedade como um direito subordinado ao bem-estar social, no entanto, sua visão sobre a relação entre direito e sociedade é mais conservadora. Sua compreensão está claramente associada à certa perspectiva conservadora,

21 HARVEY, David. O Novo Imperialismo. 2 ed. Loyola: São Paulo, 2005.

que visa proteger a propriedade privada. No que diz respeito ao direito como instrumento de mudança social, Melo (2009) defende a diferença entre o discurso e a prática, mostrando a dificuldade em se aplicar a legislação “progressista” como instrumento de mudança social. No entanto, Quintans (2011) aponta, como no Sudeste paraense, as experiências das varas agrárias estão obtendo sucesso na experiência da Reforma Agrária. Nos processos analisados, mostra como o princípio da função social da propriedade tem sido utilizado, também apresenta diversas decisões que beneficiam as ações de ocupação de terra em caso de descumprimento da função social da propriedade.

Seguindo esta linha de interpretação progressista da função social da propriedade, Ivan Ramon Chemeris (2002)²² vê no direito um instrumento transformador da sociedade. Sobre a função social também aponta as contradições entre o direito civil e constitucional. Cita autores como Fábio Konder Comparato e Eros Graus, além de outros juristas que também defendem a função social da propriedade, como por exemplo: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, José Cretella Júnior, Rogério Gestal Luz, etc.

O que seu trabalho traz de novo é a discussão da judicialização da luta pela terra. Em um primeiro momento delimita a função social da propriedade como um compromisso assumido entre as concepções liberal e socializante do estado. A ausência de políticas públicas efetivas que tratem da Reforma Agrária faz com que uma questão política (como a das ocupações) sejam judicializadas, isso é a consequente judicialização do político e especificamente da função social. O movimento social protagoniza o papel da ação política para fazer com que o estado efetive as normas jurídicas sobre o acesso à terra (CHEMERIS, 2009, p.93).

Sobre o posicionamento do judiciário, Chemeris (2002) indica que existe um papel importante na manutenção do estado de direito, desta forma, é necessário que se tome uma postura diante dos conflitos que representam tensões sociais. O limite entre o político e o judicial não pode ser definido no estado moderno, a justiça moderna não pode ser apolítica, assim, o judiciário deve atuar como regulador e defensor do estado democrático de direito.

A questão da função social, como compõe o artigo 5º, configura-se como direito social fundamental e tem aplicabilidade imediata. No que pesa à argumentação jurídica, os movimentos sociais estão bem amparados pela legislação. Essa é a visão positiva de Chemeris (2002), que vê o direito como ferramenta de mudança social. Porém, a realidade do quadro econômico e social brasileiro, marcado por grande desigualdade social e tendo uma base econômica na agricultura agroexportadora, mostra como o judiciário, muitas vezes,

22 CHEMERIS, Ivan Ramon. **A função social da propriedade: o papel do judiciário diante das invasões de terra.** UNISINOS: 2002.

assume o papel político de defensor da propriedade, conforme aponta Mello.

Concluimos, desta forma, nosso percurso no que diz respeito à função social da propriedade. Percebemos que existem distintas interpretações sobre a propriedade, porém todos os trabalhos apresentam a mesma linha de raciocínio em defesa da opção pela função social da propriedade como legitimadora das desapropriações feitas para fins da reforma agrária. Reafirmamos as contradições entre as interpretações constitucionais e civilistas, assim como as contradições entre os artigos que legislam sobre a função social.

1.2 Breve histórico das forças atuantes no campo de 1950 a 1980

1.2.1 Contexto Histórico

Pretendemos fazer um breve panorama sobre as lutas no campo brasileiro, agrupando seus principais atores. Falaremos acerca da atuação do Partido Comunista, da sindicalização rural, das ligas camponesas de orientação Comunista e Julianistas e da atuação da igreja católica nas lutas pela terra. Propomos a elaboração de um esboço das principais forças atuantes no campo brasileiro das décadas de 1950 a 1980.

Das forças que procuraram articular o movimento camponês, quatro grandes linhas se configuram: o PC, que colocava a luta pela terra como componente para a revolução democrático-burguesa, as Ligas que realçavam o potencial revolucionário da luta pela terra enfatizando o papel do campesinato, os setores moderados da Igreja que viam na luta pela reforma agrária moderada as condições para ‘se fazer a revolução antes que o povo a faça’, e, finalmente, os católicos radicais, que surgiram no movimento camponês já em seu período final e que tinham como proposta tentar buscar o ‘ideal histórico’ do movimento (MEDEIROS, 1982, p.141).

Sabemos que a formação do campesinato como sujeito político ocorre desde a década de 1950. Novaes (1987) aponta que a formação do campesinato faz parte da experiência de construção da identidade camponesa. Esta identidade estava intimamente ligada à politização do trabalhador do campo que, ao se engajar, reconhecia-se como tal. Antes de pensar as experiências do campesinato é preciso compreender como se davam as relações de poder no campo. Leal (2012) lança luzes sobre os mecanismos de mando e poder no meio rural no Brasil.

Os primeiros anos das Repúblicas no Brasil são um período conturbado. A política dos governadores no governo Campos Sales surge para resolver dois problemas: a centralização política a despeito do regime federalista e também serve à rotinização do sistema. A primeira

lei eleitoral da República – o Regulamento Cesario Alvim – foi decretada em 22 de junho de 1890. Dentre outras prescrições, subordina o processo eleitoral à responsabilidade dos intendentess municipais.

O processo eleitoral ficaria subordinado, em suas partes mais relevantes, à responsabilidade dos intendentess municipais, nomeados pelos governadores, nomeados pelo governo central, que se autoneomeou. Aos intendentess caberiam: a designação dos locais para votação, a composição das mesas e a apuração final do pleito (LEAL, 2012, p.30)

A forma como o processo eleitoral ocorre é muito importante para compreender a estrutura e o processo do coronelismo. Apesar de ter seu apogeu na Primeira República, a estrutura agrária brasileira contribui para sua continuidade. Conceitualmente, o "coronelismo" é, sobretudo, um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público e os senhores da terra. Não é possível compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação do poder privado interior do Brasil, conforme aponta Leal (2012).

Apesar do termo, nem sempre o coronel ocupa uma posição de liderança, os chefes políticos nem sempre são autênticos coronéis. Entretanto, os chefes municipais recorrentemente e em diversas regiões estão ligados aos coronéis através de parentesco, ou afins, ou aliados políticos. Qualquer que seja o chefe municipal, a figura central desse processo é sempre o coronel que, dominando determinada área devido ao seu prestígio político, econômico e social, comanda seu curral eleitoral através dos votos de cabresto.

Seu prestígio está diretamente relacionado às suas propriedades rurais. Sua condição de vida remediada, gado, terras, contrastam com a pobreza, abandono e ignorância do trabalhador rural. Este trabalhador em momentos de crise recorre à ajuda dos coronéis, comprando fiado em seus armazéns para com a colheita ou lhe pedindo dinheiro. Analfabeto e sem assistência médica, é de seu patrão que recebe favores e assistência. O poder público em detrimento do privado: é sobre estas condições que se dá a aliança coronelista. Os coronéis sabem que seu poder depende de alianças políticas com governadores e agentes da ordem pública. Em troca de benesse como empregos públicos, que são escolhidos por sua indicação, fortalecem ainda mais sua rede de influência e poder. A concentração de terras nas mãos de poucos e as fraudes nos processos eleitorais são elementos que ajudam a perpetuar as relações de dependência no meio rural. O Poder enraizado da oligarquia rural inspirou o recém-formado Partido Comunista a desenvolver uma crítica à questão camponesa.

Na eleição presidencial de 1930, o Partido Comunista e o Partido Democrático criam uma frente política, o bloco operário e camponês. O Partido Comunista do Brasil será um dos principais atores nas lutas do campo. Soma-se a isso o apoio às lutas dos trabalhadores rurais. Medeiros (1995) defende que a atuação do Partido Comunista no campo, principalmente através da imprensa, coopera para a formação da identidade de classe dos trabalhadores a nível nacional. Em meados da década de 70, quando o MST levanta a campanha das lutas pelas terras, esta identidade e a condição de vida do trabalhador rural já divulgada pelo PCB (principalmente através do jornal Terra Livre) servirá como um dos aspectos para a formação e aceitação do movimento.

Inicialmente, a questão agrária dentro do partido vinha em segundo plano. Era importante aumentar o nível de vida das "massas camponesas" para evitar a migração para as cidades, o que aumenta a pressão sobre as classes operárias. Desta maneira, a preocupação com o campo orbitava em torno do movimento operário urbano e em seu fortalecimento. Após retornar à legalidade, o PCB não se voltava muito para o campo. Porém, em 1945 devido à reunião do Pleno Ampliado do Comitê Nacional, foram tomadas medidas para se destacar os militantes para o trabalho do campo em prol da revolução, como veremos abaixo:

Destacar os melhores e mais hábeis militantes para o trabalho do campo (...) compreendendo a enorme experiência do movimento revolucionário de todos os países que indicar ser a classe camponesa o aliado fundamental na revolução democrático-burguesa (MEDEIROS, 1995, p.83)

Em São Paulo, triângulo mineiro e Pernambuco iniciavam-se algumas experiências organizativas, criando-se "células rurais" e "ligas camponesas", "associações e irmandades". O contato com o campo produziu uma determinada leitura das relações de trabalho que ali eram vivenciadas, permitindo o início de um processo de tradução das condições de vida e trabalho no campo na linguagem do PCB.(MEDEIROS,1995).

Esta imprensa apresentava relatos das condições de vida, conflitos emergentes, experiências, descrição, interpretação e críticas destas relações. Relatos estes que desempenham um papel muito importante na construção de uma nova imagem pública do trabalhador rural e, permitem articulações entre situações particulares e as teses do partido, que, aos poucos irá articular tensões locais com as teses do partido, também colaboram para:

- 1) Uma imagem dos trabalhadores de diversas partes do país, gerando espelhamento de experiências, é inserida em uma rede mais ampla de situações parecidas com a sua.

- 2) Uma imagem do trabalhador para a sociedade que está longe do campo, sobretudo, para a classe operária urbana público alvo da imprensa de esquerda.
- 3) Demandas que vão implicar na produção de elos entre as condições de vividas e as teses do partido. Estas demandas irão estruturar programas das organizações dos trabalhadores.
- 4) Uma denúncia das condições de opressão e exploração dos trabalhadores. (MEDEIROS,1995).

Mostrando as condições de vida e trabalho que necessitavam ser mudados, o partido vai percebendo a importância de formas de organização adequadas e a solidariedade de classes. Os trabalhadores do campo e suas demandas são diversos: assalariados, arrendatários, parceiros, posseiros, etc. Apesar de terem demandas diversas, são igualmente explorados pelos latifundiários e não obtinham acesso à terra. A atuação do partido também será fundamental para levantar e unificar a bandeira da reforma agrária entre as lutas dos trabalhadores. (MEDEIROS,1995).

Para falar da unificação desta bandeira é importante também acompanhar como é formada dentro do partido, pois, como já exposto acima, a questão camponesa inicialmente não tinha muita relevância dentro das estratégias de luta. A imprensa comunista vai ter um papel crucial socializando essa palavra de ordem. Inicialmente, na proposta do PCB em 1945, Prestes, o líder do partido no discurso no vale de Anhangabaú, destacou a necessidade de criar uma legislação disciplinando a propriedade da terra e coibindo a existência de latifúndios improdutivos. (MEDEIROS,1995).

A distribuição de terras era pensada em moldes desenvolvimentistas e modernizantes. Nessa proposta, ou os latifúndios se modernizam e pagam melhores salários ou o Estado deveria intervir distribuindo as terras às pessoas que queriam viver, trabalhar e produzir para o mercado interno acompanhado de políticas de crédito, cooperativista de apoio técnico e de preços mínimos. Em 1950, após sua ilegalidade e exclusão do jogo político, o partido passa a viver uma nova fase. A exaltação do caminho armado para a tomada do poder fazia parte deste momento, a corporificação das teses aparece no decreto de agosto de 1950. Sobre o campo, passaram a ser defendidos o confisco das terras dos latifundiários e a defesa da tomada das terras. Neste momento, a defesa da reforma agrária aparecia de maneira tímida. As discussões de caráter local foram importantes precursoras da primeira Conferência Nacional dos Trabalhadores Agrícolas, realizada em São Paulo e logo após em Recife. Entre

as reivindicações apresentadas, constavam reforma agrária e o confisco de terras e sua entrega gratuita aos camponeses. (MEDEIROS,1995).

Na II Conferência Nacional dos Trabalhadores Agrícolas criou-se a ULTAB, União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil. Esta organização vai ser porta voz das reivindicações dos trabalhadores do campo. Aprovou-se, na ocasião, a “Carta dos direitos e Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas” em que se destacava a Reforma Agrária. A partir destas duas Conferências, a Reforma Agrária passa a, cada vez mais, ganhar centralidade como elemento articulador das diversas lutas no campo. Após esse Congresso, o PCB sinalizou algumas mudanças nas propostas dos campos, a criação da frente ampla no campo e reuniu, desse modo, camponeses pobres, médio e ricos contra os latifundiários.

Em decorrência desta forma de luta, tentam novas técnicas de ação, dentre elas a sensibilização da sociedade para a reforma agrária, propõem uma Campanha de Reforma Agrária Nacional, buscam assinaturas e tentam fazer uma Reforma Agrária através das vias legais. O evento aconteceu em São Paulo, no teatro Colombo.

Dois senadores, três generais, oitenta e um deputados federais, dezenas de deputados estaduais, secretários de estado, juizes, promotores públicos, prefeitos, vereadores, advogados, médicos, jornalistas professores e outras personalidades (TL,53,1 quin. de março de 1995, p.1 *apud* MEDEIROS, 1995, p.114)

A leitura do documento em congressos estaduais de agricultores por todo país contribuiu para se socializar a reforma como palavra de ordem e também permitiu várias interpretações da reforma pelo país. A ULTAB e o partido, nesse momento, passam a adotar uma proposta de reforma que envolva a sociedade e com propostas de cunho desenvolvimentista. A doação de terras aos trabalhadores ajudaria na dinamização do mercado interno à medida que comercializassem a produção e era conhecida como "condição básica para o progresso da economia nacional". Como efeito da Declaração de Março, o PCB passa a abandonar a ideia de confisco de terras, o que vai divergir quanto às estratégias para se alcançar a Reforma Agrária. (MEDEIROS, 1995).

Nas interpretações do PCB, o Brasil era diagnosticado como um país semifeudal, dominado pelo imperialismo norte-americano, vinculado ao latifúndio e a setores burgueses. Parcela importante da burguesia conflitava-se com os grupos dominantes e tinha interesse na ampliação do mercado interno. Essa burguesia dita "progressista" seria aliada para constituir um capitalismo nacional. Formou-se, nesse sentido, a frente "anti-imperialista" que podia contar até mesmo com grandes fazendeiros que entrassem em conflito com os interesses

monopolistas norte-americanos. A ideia de confisco para fins da reforma foi abandonada e passou a seguir mecanismo políticos-institucionais. (MEDEIROS, 1995).

Em 1961, foi convocado pela ULTAB o Congresso dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola também conhecido como Congresso de Belo Horizonte. Nesse congresso, um dos principais temas eram soluções para o problema da propriedade e do uso da terra no Brasil. Como mostra Medeiros (1995), esse Congresso contribuiu não só para centralizar cada vez mais os debates em torno da questão agrária, mas também reuniu diferentes forças políticas no campo, independentes do PCB. É caso do Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Rio Grande do Sul (MASTER), estimulado pelo governador Leonel Brizola e das Ligas Camponesas em Pernambuco, liderados por Francisco Julião. (MEDEIROS, 1995).

Outro ponto importante deste congresso foi a demarcação de uma ruptura nas lutas camponesas. A proposta de luta "radical" pela Reforma Agrária ganhou destaque nesse período. Houve, desta forma, uma polarização entre as propostas institucionais da ULTAB e do PCB e entre seguidores das Ligas Camponesas. "As ligas" defendiam "Reforma Agrária na lei ou na marra", era palavra de ordem. As ações diretas eram vistas como forma de lutar pela Reforma. (MEDEIROS, 1995).

A radicalidade como sintoma político não é característica exclusiva das lutas no campo brasileiras. Araújo (2008) mostra como radicalidade política, esquerdas e juventude estiveram fortemente vinculadas nas décadas de 1960 e 1970 na América Latina e também na juventude europeia. Experiências revolucionárias que utilizaram a violência como forma de tomada de poder passarão a serem exemplos vitoriosos. Temos a Revolução Cubana, em 1959, que será o principal articulador de uma violência revolucionária. Che Guevara passa a ser o principal exemplo e referência para milhares de jovens, a frase "*Hay que endurecer sin perder la ternura*" alcança milhares de jovens. A revolução Chinesa, o Maoísmo – e sua proposta de guerra popular prolongada – também se soma a esse espiral revolucionário. Além disso, as experiências anticoloniais na Argélia e no Vietnã engrossam esse caldo.

Conceitos como "a violência justa", resposta do colonizado contra o colonizador e a "violência como um ato libertador", passaram a nortear a juventude.

Ao nível dos indivíduos, a violência desintoxica. Desembaraça o colono de seu complexo de inferioridade, de suas atitudes contemplativas ou desesperadas. Torna-o intrépido, reabilita-o a seus próprios olhos (*apud* ARAÚJO, 2008, p.252).

A juventude brasileira também participava deste processo de radicalização. A estratégia da ocupação passa a compor as pautas da luta, que contrariava as teses do partido. Como já vimos, essas priorizavam as ações legais. O caso da ocupação de Imbé, no Rio de Janeiro, sob a liderança de José Pureza ganhou repercussão nacional e passou a ser utilizado como exemplo a ser seguido.

Como foi visto, a atuação do partido comunista é anterior à experiência de sindicalização rural e em determinadas partes do Brasil, à sindicalização rural (a partir da década de 1960), e as ligas camponesas e o PC disputam a representação do camponês. O processo de sindicalização rural, sob a tutela do Ministério do Trabalho, ocorreu, porém, somente nos anos de 1960. A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) – representantes oficiais dos respectivamente proprietários e trabalhadores agrícolas – foram criadas em janeiro de 1964 e regidas por uma legislação específica: o Estatuto do Trabalhador Rural. Este documento foi aprovado em março de 1963 e estendeu para o campo a estrutura sindical-corporativistas e direitos trabalhistas já contemplados no meio urbano através da CLT.

A atuação dos sindicatos está sobretudo restrita ao regime militar, período de esvaziamento das lutas do campo através da repressão do regime militar. Moreira (1984) aponta que os sindicatos rurais neste período não serviram apenas como espaço de assistencialismo, coloca seu lugar como protagonista na unificação do campesinato no período. Os anos que se seguiram ao golpe viram, como desdobramento da política agrícola e agrária dos diversos governos militares, a continuidade e mesmo a intensificação das lutas no campo, na medida em que as condições que as alimentavam não só persistiram como se agudizaram. No entanto, elas se davam de forma isolada, localizadas, sujeitas à repressão não só policial como também dos proprietários de terra e grileiros. (MEDEIROS, 1989, p.90).

Segundo Medeiros (1989), foi nesses tempos sombrios que o sindicalismo rural se reestruturou, a partir de sua confederação, que tentava levar, nem sempre com sucesso, os sindicatos a se colocarem na condução da multiplicidade de conflitos que emergiam. Procurando se constituir como porta-voz das bandeiras históricas de luta dos trabalhadores rurais, a confederação se transformou numa referência obrigatória para o entendimento dos rumos de muitas das lutas no campo.

Em 1967, foram convocadas eleições para a direção da CONTAG e apresentou-se uma chapa de oposição à diretoria de José Rotta. Liderada por José Francisco da Silva, proveniente da Zona da Mata pernambucana. A nova chapa incorporou o tesoureiro da gestão anterior, ligado aos Círculos Operários do Rio de Janeiro e contou com o apoio do Rio Grande do Sul,

onde dominava a Frente Agrária Gaúcha (FAG). Vencedor por apenas um voto, esse grupo vai tentar reorganizar o sindicalismo no país, com base nas bandeiras enraizadas nas lutas dos trabalhadores: defesa dos “direitos”, demanda por Reforma Agrária e previdência social. Um desafio se colocava então: construir determinados parâmetros de ação sindical, em defesa das reivindicações dos trabalhadores, a partir de sindicatos em sua maioria controlados por intervenções, ou dirigidos por elementos, muitas vezes, distantes de suas bases e de suas demandas.(MEDEIROS, 1989.)

A luta por direitos dentro do âmbito legal passou a ser a diretriz de ação básica da CONTAG. A edição do boletim “O Trabalhador Rural”, iniciada em 1969, foi o instrumento de divulgação dos direitos e de tentativa de formação de um pensamento homogêneo quanto à necessidade e as formas de lutar por eles. No entanto, a concretização dessa luta como veremos adiante, foi sujeita a muitas vicissitudes.

Dessa forma ia se constituindo um padrão de ação onde o recurso à justiça era dominante. Para tanto, as federações e os sindicatos mais envolvidos com a defesa dos trabalhadores acabaram por montar assessorias jurídicas, peças chave no encaminhamento dos conflitos. É o caso de Pernambuco e Rio de Janeiro, por exemplo (MEDEIROS,1989, p.93).

A diversidade no interior do sindicalismo gera uma dificuldade de unificação das lutas. O primeiro problema, que já nos referimos, era a enorme diversidade de posturas das direções. Como solução, instituiu-se, assim, um único sindicato, agregando grupos diversos, com interesses imediatos distintos e, por vezes, até mesmo contraditórios, como é o caso de pequenos produtores e assalariados temporários. A sua efetiva instauração se deu em 1971, com a criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, mais conhecido como FUNRURAL, abrangendo aposentadoria por velhice ou invalidez, pensão, auxílio funeral, serviços de saúde, serviço social. Antecedendo a essa legislação, já havia a Lei de Valorização da Ação Sindical, promulgada em dezembro de 1970. (MEDEIROS, 1989.)

No entanto, mudada a conjuntura, reduzida à possibilidade do sindicato se constituir em instrumento de mobilização, reivindicação e luta dos trabalhadores, o assistencialismo imposto pelo Estado acabou muitas vezes se tornando prática predominante, senão única-mudança no papel do sindicato, de combativo para assistencialista. Se considerarmos que o sindicato tem seu perfil real determinado pelo conjunto de relações em que ele nasce e se desenvolve, é fácil entender o que significou o fato de que, em muitos municípios, as entidades sindicais tivessem sido criadas pelas autoridades locais com a finalidade de colher os frutos políticos gerados na prestação de serviços, sem arcar com os seus ônus. Em diversos locais, os sindicatos se tornaram apenas uma agência assistencial, espaço de arregimentação de votos e favores, numa reedição do clientelismo (MEDEIROS, 1989. p.96).

É com esse complexo quadro interno e numa conjuntura extremamente adversa, de intensa repressão no conjunto do país, que se realizou, em maio de 1973, o II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, convocado pela CONTAG. Um dos destaques desse encontro foi a ênfase na formação de dirigentes, considerada então como meta prioritária do trabalho da CONTAG e das federações. Seus objetivos fundamentais eram, de acordo com o que foi discutido, promover maior integração dos dirigentes sindicais através da unidade de linha de ação ao nível dos sindicatos, federações e CONTAG; dar orientação aos dirigentes no sentido de trabalharem em termos de reivindicações e defesa dos objetivos do movimento sindical, evitando que sua prática se reduzisse aos serviços burocráticos e assistencialistas. Desta forma, este órgão se coloca como protagonista na ação de formação de pessoal e de retomar o caráter sindical e não apenas assistencialista dos sindicatos. (MEDEIROS, 1989.)

Do ponto de vista das reivindicações, o congresso reiterou a defesa de uma Reforma Agrária que “desse à terra sua função social” e que, segundo a postura dominante no encontro, deveria ser feita com base no Estatuto da Terra. Este se consolidava, assim, como o espaço jurídico e político em que deveria se dar a luta pela terra. Aceito o Estatuto como uma lei capaz de permitir a Reforma Agrária, a questão que se colocava era fazê-lo se cumprir. Propostas de alteração na legislação foram recusadas por serem consideradas de teor “estritamente acadêmico”.

Os temas discutidos nesse congresso mostram que havia no sindicalismo rural, ou pelo menos na sua direção, uma sensibilidade aos fenômenos que vinham ocorrendo no campo, entre eles o progressivo abandono, por parte do regime militar, das propostas reformistas e sua substituição por uma política de incentivo ao grande capital, que se refletia no apoio à modernização das áreas de ocupação antiga e na abertura da fronteira aos grandes projetos agropecuários. Tal política implicava na intensificação dos conflitos de terra, quer nas áreas onde o sindicalismo, sob qualquer de suas formas, já era uma realidade, quer em regiões novas, onde inexistia qualquer entidade que, de alguma maneira, representasse os trabalhadores (MEDEIROS, 1989, p.100).

Ainda segundo Medeiros:

O trabalho educacional parece ter sido o ponto nodal da atuação da CONTAG no período que se abriu após o II Congresso, entendendo-se “educacional” no seu sentido amplo: desde desenvolver uma concepção sobre o que é sindicalismo até noções práticas sobre como operar com os sindicatos existentes (administração sindical) (MEDEIROS, 1989, p.100).

Desta a forma, a CONTAG parece assumir um papel de conscientização dos trabalhadores. O conteúdo deste caráter educacional é descrito por Medeiros (1989) como:

O eixo da concepção da CONTAG sobre educação era a necessidade de os trabalhadores rurais conhecerem os seus direitos e se organizarem para obter seu cumprimento. De acordo com a entidade, isso seria feito através de cursos para lideranças, mostrando a marca de uma visão pedagógica originária da Igreja, segundo a qual seria necessário conscientizar os trabalhadores para que estes pudessem ir à ação (MEDEIROS, 1989, p.101).

Os anos 1970 foram marcados também pela violência no campo. Lutas salariais continuaram como no período anterior, mas o principal foco de conflitos foi pela posse e permanência na terra. Medeiros (1989) afirma que a dinâmica de expansão dos grandes projetos agropecuários acabou gerando processos violentos de expulsão dos pequenos agricultores que não tinham a propriedade formal da terra, mas nela trabalhavam.

Se os conflitos de assalariados pelo preço de sua força de trabalho ou a sua luta pela permanência no interior das fazendas permaneceram, embora de forma atomizada, foi na intensidade dos conflitos pela terra, envolvendo principalmente posseiros, que os anos 70 encontraram a face mais conhecida da violência no campo. Já mencionamos o fato de que, com a repressão que se seguiu ao golpe, as ações de despejo se sucederam: muitos proprietários aproveitaram-se da conjuntura de desmobilização para “limpar” suas terras, e fazer valer seu poder. Ao mesmo tempo, especialmente a partir do final dos anos 60, a política modernizante começou a tomar corpo. Os anos 70 trouxeram consigo os grandes projetos agropecuários incentivados para promover a ocupação da Amazônia pelo grande capital. Nas áreas onde esses projetos se estabeleceram, muitas vezes havia posseiros, que de há muito haviam migrado de diversos estados do Nordeste e mesmo do Sul em busca de terras (MEDEIROS, 1989, p.106).

O final dos anos 1970 foi marcado, então, por conflitos no meio rural em todo o país, e também, nas cidades. Os mais conhecidos destes eventos são as greves do ABC, de 1978, que além de salientar os temas trabalhistas e salariais, também foram impulsionadoras de questionamentos políticos sobre a ditadura e colocaram em cena aberta as lutas por democracia.

É neste contexto que ocorre o III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais em maio de 1979. Medeiros (1989) afirma que este Congresso foi ao mesmo tempo a reafirmação das lutas anteriores e também o surgimento de algumas novas formas de encaminhamento das demandas dos trabalhadores rurais.

Assim, se no nível das reivindicações mais imediatas, o III Congresso reafirmou a ênfase no cumprimento da legislação existente mas não respeitada, num plano mais geral, o deslocamento que apontamos trouxe consigo uma mudança de estratégias quanto ao encaminhamento das reivindicações: passou a ser proposta a pressão coletiva, com estímulo à mobilização, à ênfase nas ações de resistência e à valorização das iniciativas dos trabalhadores. Segundo o que se documentou do encontro, tratava-se não mais de pedir, mas de exigir. E sob essa ótica que se pode entender, por exemplo, uma resolução tal como a de que “o movimento sindical assumia o compromisso de desenvolver trabalhos de base programados, de organização, motivação e mobilização dos trabalhadores rurais, no sentido de ocuparem as terras improdutivas, nelas fixando residência e tornando-as produtivas”. Ou seja, a luta pela reforma agrária não se daria mais somente por encaminhamentos administrativos, mas sim através das iniciativas dos trabalhadores, organizados sindicalmente (MEDEIROS, 1989, p.118).

1.2.2 A Igreja Católica e a Questão Agrária

Novaes (1987) recoloca a questão sindical à medida que descreve a atuação direta dos padres na sindicalização dos trabalhadores, o “sindicato dos padres” de postura conservadora, sobretudo na Paraíba na década de 1960. Defende, ainda, a criação de uma identidade político religiosa, marcando o lugar da igreja católica e da religião no processo de construção de uma identidade de classe pelos trabalhadores rurais.

Para isso reconhece como, na Paraíba, as ligas camponesas e os sindicatos participam de um processo de conscientização do trabalhador rural, além de fazer um processo de mudança na postura de subordinação do trabalhador rural, em que trocam a “lei da chibata” pela “lei da nação”. A igreja católica na Paraíba, após passar por uma remodelação, não chegou a constituir um organismo do porte do Serviço de Assistência Rural-Rio Grande do Norte (SAR) ou do SORPE (Serviço de Orientação Rural de Pernambuco) e tampouco contou com a presença significativa do Movimento de Educação de Base (MEB) como ocorreu em outros estados do Nordeste; entretanto formaram-se duas equipes de sindicalização rural que contavam com o auxílio dos estados vizinhos para a implementação de suas metas:

No campo paraibano de 1953 a 1960 observamos um aumento das tensões sociais e conflitos no campo. Temos o conseqüente aumento da tensão no campo e politização dos trabalhadores rurais. A expansão da lavoura canavieira agravada pela revolução cubana, a expulsão dos trabalhadores das áreas de fronteira agrícola agita o cenário paraibano. No que pese as diferentes formas de conflito temos como ponto de contato nos conflitos desta região encontra-se na quebra das regras que compunham os contratos tácitos, reguladores das relações entre proprietários de terra e trabalhadores. Contratos que reafirmam e legitimam a dominação dos senhores. Para os trabalhadores se tratava de quebra de dominação das relações de trabalho que configura-se numa crise de relações sociais. E foi nessa condição que a conjuntura para eles possibilitou o questionamento básico da “lei da chibata” e a busca de outra lei, a “lei da nação”. Resta saber os símbolos, noções e ideias

fundamentais que estiveram presentes no pensamento, discursos e comportamentos destes trabalhadores que constroem uma nova identidade social, a de camponeses, em oposição ao latifúndio (NOVAES, 1987, p.70).

A politização do trabalhador rural acontece neste período juntamente ao processo de construção de uma identidade política: a de camponês. Neste processo, o partido comunista mais uma vez desempenha papel fundamental. O termo campesinato e sua construção estão associados ao Partido Comunista e à sua concepção de revolução social. No Partido, os camponeses se aliaram aos operários e seriam agentes da revolução social. Palmeira (1985) afirma que a mobilização política do campesinato, num certo sentido, cria o campesinato. A afirmação do novo termo camponês vem junto a uma nova forma de identidade política.

O primeiro sindicato foi criado em 3 de setembro de 1961 no município de Catolé da Rocha. Os sindicatos contavam com o auxílio dos padres, uma vez que estes concordavam com as encíclicas *rerum novarum*²³. A partir deste momento, já se delineava um “comando religioso e político” para a sindicalização rural na Paraíba. A partir de outubro de 1962, com a criação da superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) e, posteriormente com a portaria 335 e 336 do ministério do trabalho, o próprio governo federal passou a incentivar o sindicalismo e a facilitar a emissão de cartas sindicais. (NOVAES, 1987).

A partir deste momento começam as disputas entre os diversos setores da sociedade pela instituição de sindicatos, uma vez que são municipais. Em Pernambuco e Rio Grande do Norte, a igreja protagonizava o papel da sindicalização. Novaes (1987) contesta a hegemonia do PC na criação dos sindicatos mostrando que, em alguns casos, padres e patrões se unem para criar sindicatos, como no caso do Sindicato de São Miguel de Itaipú. Neste momento, podemos observar a participação dos padres no processo de disputa pela representação do trabalhador rural.

Naquele momento a ideia de transformar Ligas em sindicatos parecia ser um denominador comum entre as duas correntes que se destacavam na Paraíba. Porém, segundo o que pude aprender, apenas em duas delas – Alhandra e Pedras de fogo – chegou a haver esta transformação. Assim sendo, até abril de 1964, eram ainda as ligas que predominantemente intermediavam questões trabalhistas na Paraíba chegando a anunciar greve geral (NOVAES, 1987, p.118).

23 A encíclica trata de questões levantadas durante a revolução industrial e as sociedades democráticas no final do século XIX. Leão XIII apoiava o direito dos trabalhadores de formarem sindicatos, mas rejeitava o socialismo ou social democracia e defendia os direitos à propriedade privada. Discutia as relações entre o governo, os negócios, o trabalho e a Igreja

Surgem assim os sindicatos chamados “sindicatos dos padres”, salvo algumas exceções, alinhados com uma postura conservadora e apoiados pelos patrões, no caso paraibano. Dos 24 sindicatos criados, apenas dois não contavam com o apoio de padres, mas só vingaram nos municípios onde os párocos abraçaram a ideia. Os trabalhadores que foram indicados a assumir a posição de liderança eram aqueles que se destacavam na clientela clerical. A designação “sindicato do padre” nasceu em oposição a de “sindicato da liga”. Em alguns municípios, o sindicato do padre foi anterior ao da liga. Neste ponto, a autora ressalta que ainda que fossem contrárias às propostas, havia pessoas que frequentavam os dois campos. Os padres estavam por trás de cursos de capacitação sobre a legislação sindical no objetivo de formar líderes sindicais “autênticos”, honestos e cristãos. Porém, o encontro suscitava questões e caminhava em direção contrária aos objetivos dos padres: esvaziar as ligas camponesas e acabar com a anarquia reinante. (NOVAES, 1987).

Sobre a atuação da Igreja Católica no campo, Martins (1994) mostra como a igreja assume uma posição de mediação conservadora. Para o autor, a compreensão dos processos econômicos, políticos e sociais está amparada pela compreensão de uma sociologia da história lenta, nela as estruturas conservadoras de pensamento, associadas a propriedade da terra, ressoam nas mudanças que são estruturais e sempre tolhidas por este impulso conservador.

A propriedade latifundista da terra se propõe como sólida base de uma orientação política que freia, firmemente, as possibilidades de transformação social profunda e democratização do Brasil (MARTINS, 1994, p.12)

Temos então uma série de políticas que apontam para a orientação do latifúndio, e no momento em que esta força é ameaçada, a sociedade se organiza de forma a frear as mudanças, como no caso de João Goulart e do golpe militar. O campo brasileiro encontrava-se atomizado e a reforma agrária começava a se apresentar como opção política. Em consequência disso ocorre o golpe e, na ditadura, a aliança entre capital e terra.

A Igreja Católica, apesar de ter tido setores conservadores que apoiaram o golpe, passa por uma remodelação, nas conferências de Puebla e Medellín. Além desta remodelação externa à lógica brasileira soma-se, nas análises de Martins (1994), uma remodelação da postura de setores da igreja católica, sobretudo dos associados à CNBB, que diz respeito ao contato com a realidade política no campo brasileiro. Inicialmente, a articulação de setores da igreja em torno dos movimentos das pastorais se propunha a oferecer apoio ao povo como

alternativa e combate ao comunismo. Nesse sentido, vamos ter a atuação católica em sindicatos assim como na ação das pastorais.

Para explicar a atuação de bispos conservadores em progressistas, Martins (1994) critica o termo “conversão” como se estes clérigos tivessem mudado sua postura política. Para ele, muitos padres conservadores vão adotar uma postura progressista em defesa dos camponeses pobres e índios devido ao contato com sua realidade e a partir de seu compromisso ético.

A preocupação da igreja com a questão agrária aparece inicialmente por uma carta pastoral do bispo de Campanha, uma diocese no interior de Minas Gerais logo após o Partido Comunista do Brasil ter lançado um manifesto em favor da reforma agrária radical, em setembro de 1950. A preocupação do documento, além da perda dos fiéis para o Partido Comunista, era com os problemas do êxodo rural. Até 1964, a igreja evoluiu para uma posição desenvolvimentista. Essa posição foi mais clara em relação aos bispos do nordeste, a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) exemplifica esse impulso. O Nordeste e sua pobreza acabaram centralizando a atenção da igreja até todo o período que vai até 1964.

O primeiro período mais intenso dessas mudanças durou cerca de 20 anos, justamente ano de crescimento das tensões e conflitos. A primeira metade desse conflito foi de confronto entre comunistas e católicos. Os católicos defendiam uma Reforma Agrária que respeitasse o direito de propriedade, que não o modificasse mediante justa indenização. Em 1963, é aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural que estendeu ao campo muitos dos direitos inclusive o direito de sindicalização. No entanto, as mudanças no entender da igreja deveriam ser acompanhadas por uma ação coletiva, uma ação de conscientização. O empenho pela reforma agrária vinha acompanhado de alfabetização de adultos e consciência sindical²⁴. Neste ponto, a igreja avançava a ponto de aceitar a sindicalização e a reforma agrária. Era um modo de assegurar a forma com que as lideranças católicas iriam mediar as inquietações políticas daquele povo.

O golpe militar de 1964 e a conseqüente instituição do estatuto da terra foi uma tentativa de se desmobilizar a Reforma Agrária, segue-se a repressão no campo instaurada pela ditadura. Os militares concordavam que uma mudança na repartição das terras deveria ser feita, porém, esta não deveria mexer de maneira revolucionária no pacto político – entre os

24 Luis Eduardo Wanderley, Educar para transformar (educação popular, igreja católica e política no movimento de educação de base), Petrópolis: Vozes, 1984.

grandes empresários urbanos e os proprietários de terra – que, desde o fim da ditadura de Vargas, sustentava o Estado Brasileiro.

A reforma agrária deveria ser um instrumento de modernização econômica e não um instrumento de transformação social (...). É, por isso, compreensível que os militares não tenham se oposto ao funcionamento dos sindicatos dos trabalhadores rurais e da sua federação nacional (CONTAG), que resultara de um acordo político entre católicos e comunistas, fundada pouquíssimo tempo antes do golpe. Na verdade, os sindicatos eram tutelados pelo ministério do trabalho, cujo ministro tinha o poder de não reconhecer e de depor toda a diretoria mediante assinatura de um simples ato administrativo. De fato, os sindicatos seriam utilizados pelo governo para fazer chegar as populações serviços assistenciais, forma, ao mesmo tempo, de procurar esvaziá-lo de qualquer conteúdo político. O êxito desta política seria apenas parcial. Pois nas regiões de maior tensão social, os sindicatos conseguiram se transformar na grande força de representação dos trabalhadores rurais (MARTINS, 1994, p.119).

O governo militar também fez uma legislação para definir os limites das propriedades que poderiam ser desapropriadas, as empresas rurais, aquelas que eram usadas de forma rentável e produtiva. Poderiam ser desapropriados latifúndios que não estivessem sendo rentáveis. Junto a esse processo, temos o projeto de colonização de áreas livres como nas fronteiras do Amazonas. O governo colocou em prática uma doutrina geopolítica das ocupações dos chamados espaços vazios e decidiu conceder estímulos às empresas capitalistas que estavam envolvidas em atividades agropecuárias. Um destes estímulos foi um desconto de 50% no imposto de renda para empresas que investissem na Amazônia. Um conjunto de fatores levou a cada vez mais à exploração dos camponeses que procuravam se fixar nestes novos territórios, o que acarretou uma mudança na postura da Igreja, na Comissão Pastoral da Terra.

Desenhou-se, assim, o panorama de um imenso conflito social e étnico, que logo deixaria um grande número de vítimas, sem contar a quase dizimação de várias tribos indígenas, que não suportaram a violência do homem branco e nem suas doenças (MARTINS, 1994 p.123).

No caso dos posseiros, estes começaram a expulsar violentamente das terras os pequenos agricultores que não tinham títulos de propriedade, queimando plantações e matando pessoas. Mesmo em 1963, quando a Igreja já se convencera de que a reforma agrária era necessária e que talvez a indenização em dinheiro não fosse uma opção viável, o direito de propriedade ainda era inviolável. A experiência na Amazônia mostrou à Igreja que o capital e

o desenvolvimento capitalista, ao contrário do que se esperava, podiam criar problemas sociais semelhantes aos do Nordeste.

Para Martins (1994), inicialmente, a postura dos agentes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) não representava uma conversão à tradição progressista. Foi a coerência doutrinária e ética dos bispos e dos agentes da pastoral que abriu a perspectiva e que possibilitou a compreensão crítica do processo econômico e político. Ao se deparar com a questão amazônica, estes agentes da pastoral foram levados a mudarem de postura.

A grande revolução que essa experiência promoveu na ação da igreja foi a da mudança do sujeito social do pensamento conservador que marca suas orientações. A tradição conservadora ganha consistência no confronto com a forma subdesenvolvida do capitalismo no país. E ganha consistência como desafio e contestação desse desafio. Daí que a ação da pastoral e a ação política de inspiração conservadora, na tradição desse confronto, tornem-se ações contestadoras e transformadoras (MARTINS, 1994 p.127).

Em 1964, a Igreja tomou uma postura diante dos problemas do campo: a criação de treze regionais, assim os bispos poderiam atuar na forma de colegiado e trocar experiências que ocorriam em áreas diversas. Em 1971, os bispos começaram a lançar documentos denunciando o que estava ocorrendo com os camponeses, trabalhadores rurais e índios.

Desta forma, percebemos o percurso da Igreja Católica diante da reforma agrária e como protagonizam a luta pela terra. Em 1975, temos a criação das Pastorais da Terra que vão apoiar diretamente a luta pela terra no Brasil, sobretudo de postura progressista.

O que é importante perceber é que a postura dos bispos em favor dos trabalhadores do campo que eram espoliados na ditadura, como aponta Martins (1994), não foi um processo de conversão ao socialismo. Muitos mantinham sua formação conservadora, porém precisavam pôr-se diante das questões do campo com uma postura ética. Desta forma, procuramos nos discursos das cartilhas da Comissão Pastoral da Terra as diretrizes sobre o que seria função social da propriedade, e como se posicionam à medida que terra é tencionada por estes clérigos.

2 BREVE HISTÓRICO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

O arranjo institucional da Igreja Católica na década de 1970 é imprescindível para compreendermos a origem e o pano de fundo da criação da Comissão Pastoral da Terra no Brasil no mesmo período. Antes disso, falaremos sobre o cenário mundial e especificamente a conjuntura brasileira na década de 1970, período em que a CPT é criada.

A nível mundial, de 1947 a 1991, viveu-se no estado de tensão chamado Guerra Fria. A Segunda Guerra Mundial deixou como herança a divisão do mundo em dois blocos antagônicos: o bloco capitalista liderado pelos Estados Unidos e o bloco socialista liderado pela União Soviética. Desta forma, EUA e Rússia criaram uma disputa que girava em torno da ameaça da bomba atômica e destruição dos territórios. É importante posicionar a disputa de ideologias entre o comunismo e o capitalismo.

Neste cenário polarizado, a Igreja católica através do Concílio do Vaticano II (1962-1965)²⁵ começou um projeto de igreja que tentava recuperar o caráter missionário e também prezava pelo reconhecimento de outras religiões no âmbito não cristão, sobretudo os batistas luteranos e metodistas. A ação católica²⁶ foi criada em 1935 por Dom Sebastião da Silveira Cintra cardeal do rio de Janeiro como resposta a solicitação do Padre Pio XI. Seu objetivo é que fossem criadas associações leigas vinculadas a igreja católica para reestabelcer o reino de Cristo. Sua formação também está ligada ao combate ao comunismo no Brasil. Com as novas diretrizes em 1966 da CNBB esta desaparece.

No Brasil, o Concílio sofre uma releitura por parte dos bispos agrupados em torno da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Seu resultado é um maior engajamento nas questões sociais e políticas brasileiras. Desta preocupação surge a Comissão Pastoral da Terra. Antes de entrar em pormenores a respeito da CPT, segue imagem sobre a institucionalização da Igreja:

25 Foi uma série de conferências que redefiniram a atuação da igreja católica.

26 <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acao-catolica-brasileira-acb>



Fig. 1 - Instâncias de poder da territorialidade católica (2001)²⁷

Desta forma, o Concílio do Vaticano II foi um movimento da Santa Sé que se refletiu nas conferências de Medellín (1968) e Puebla (1978), ambas organizadas pela Conferência Episcopal Latino-americana (CELAM). Como reflexo destas conferências destinadas a aplicar as resoluções do Concílio Vaticano II, no Brasil temos a resposta imediata à criação da CPT. Esta leitura da CPT como fruto da remodelação da igreja católica frente ao cenário mundial é uma das possíveis interpretações, em um horizonte distinto destas. Iremos trabalhar com a perspectiva de Löwy (2000) sobre o surgimento da Pastoral da Terra como uma reação à conjuntura externa e interna, a um movimento específico da sociedade brasileira na década de 1970, sobretudo associado ao trabalho da esquerda católica.

Porém, para pensar a formação de uma instituição religiosa gestada nos anos de chumbo da Ditadura militar, em vigor o AI5, é necessário que outras motivações sejam postas em análise. Por isso, procuramos entender as motivações através de um dos fundadores da CPT, Ivo Poleto (2002). Segundo o autor, a CPT foi criada para proteger as pessoas da crueldade da ditadura militar e abrir caminho para a derrota desse sistema que fazia o jogo dos interesses capitalistas nacionais e transnacionais. Deste modo, a CPT nasce ligada à igreja católica porque a repressão estava atingindo até mesmo os agentes de pastorais junto com as lideranças populares e por sua influência política cultural. Além disso, sobre a política oficial de Golbery de Couto e Silva – ideólogo e estrategista do Governo Geisel –, este tinha um modelo de geopolítica sistematizado para reforçar o bloco ocidental e cristão liderado pelos EUA. Ainda sobre o protagonismo da CPT na defesa dos trabalhadores contra a ditadura, os

²⁷ Fonte: GIL FILHO (2001) adaptação baseada no Codex Iuris Canonici (1983)

sindicatos e a CONTAG transformaram os sindicatos em agências de assistência social. Tivemos uma degola de lideranças que estavam muito bem articuladas no Pré-1964. É interessante atentar para o fato de que as práticas da CPT eram tidas como clandestinas e os que seguiam as resoluções da CELAM eram vistos como contestatórios irresponsáveis, perigosos ou ingênuos colaboradores do comunismo. Como exemplos, apontamos Dom Hélder, no Recife, e Dom Pedro Casaldáliga, em São Félix do Araguaia, duas regiões com muita perseguição política.

A elaboração dos documentos que articularam a criação da CPT foi clandestina por causa da repressão política da ditadura. Os três textos publicados – Ouvei os clamores do meu povo; Marginalização de um povo: Grito das Igrejas; Y Juca-Pirama e O índio; aquele que deve morrer – tinham alguns aspectos em comum: o percurso de um longo caminho para uma sociedade de caráter socialista²⁸ em que a vida estivesse no centro e não a economia do mercado, todos estes documentos também apresentam duras críticas à ditadura.

Afinal, os participantes do Encontro de Pastoral da Amazônia, realizado em junho de 1975, decidiram criar uma “Comissão de Terras”, mas, como deveria estar ligada à linha missionária da CNBB, na verdade a decisão ficou de, de certa maneira, nas mãos da própria CNBB. De fato, houve um trabalho intenso, e tenso, entre os meses de junho a outubro, com a presidência e a Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB, realizada por dom Moacyr, então bispo responsável pela linha missionária, para que a decisão do encontro fosse aceita e assumida. É do dia 29 de agosto a carta de Dom Aloísio em que ele anima Dom Moacyr a dar andamento à decisão. E foi só num encontro realizado entre os dias 20 e 22 de outubro, novamente em Goiânia, que um grupo expressivo de sacerdotes e leigos responsáveis e interessados diretamente interessados nesta problemática realizou o objetivo de organizar esta comissão e definir as primeiras atividades. Assim mesmo, somente em carta de 20 de novembro dom Moacyr comunica aos irmãos no episcopado que a comissão será constituída pelo referido grupo de presbitérios e leigos, além da escolha do Pe. Ivo Poleto para secretário executivo deste órgão e a indicação da mesma cidade (Goiânia) como sede provisória deste secretariado (POLETO, 2002, p. 21).

O que Poleto (2002) expõe em sua argumentação é que Dom Moacyr (redator dos documentos oficiais) foi convertido pela causa do evangelho e impulsionado a fazer algo que inicialmente não queria. Para Martins (1994), inicialmente, a postura dos agentes da CNBB não representava uma conversão à tradição progressista; foi a coerência doutrinária e ética dos bispos e dos agentes da pastoral que abriu a perspectiva e que possibilitou a compreensão crítica do processo econômico e político. Ao se deparar com a questão Amazônica, estes agentes da pastoral são levados a mudarem de postura.

28 Num primeiro momento a opção socialista é adotada pela CPT de 1975 a 1990, segundo Ferreira (2009).

Para se compreender a criação da pastoral da terra, outro aspecto importante a ser esclarecido é a conjuntura teológica na qual está inserida: a teologia da libertação. Trabalharemos com o conceito de cristianismo da libertação de Löwy (2000). Toda a agitação social e política do Brasil nos anos 1960, os sindicatos, as associações as CEBS são resultado dessa nova práxis religiosa da CPT, lembrando que o processo é estrutural apesar de apresentar pontualidades no Brasil. A proposta de Löwy (2000) é que não se chame de “teologia das libertações” ou “igreja dos pobres” pelo caráter ecumênico do movimento. Desta maneira, cunha-se o conceito “cristianismo da libertação”. Este movimento social tem capacidade de mobilizar pessoas ao redor de objetivos comuns. É este potencial mobilizador que mais nos importa na análise deste movimento social. Essa motivação moral e religiosa, segundo o autor, é chave para se pensar a motivação destas pessoas. “Os próprios pobres se conscientizam de sua condição e se organizam para lutar como cristãos que pertencem a uma igreja e são inspirados por uma fé” (LÖWY, 2000, p.58)

Desta forma, este movimento além de motivar e conscientizar, pode ser resumido como o ponto central da conferência de Puebla (1979): “a opção preferencial pelos pobres”. Contudo, é necessário enfatizar que estes pobres são agentes da sua própria libertação e sujeitos de sua própria história e não apenas objeto de atenção caridosa, como na doutrina tradicional católica. Algumas características são marcantes e aparecem nesse movimento em toda a América latina, são elas:

- 1- A luta contra a idolatria (não o ateísmo) como inimigo principal da religião, isto é, contra os novos ídolos da morte adorados pelos novos faraós, pelos novos Cézares e pelos novos Herodes: Bens materiais, Riqueza, o mercado, a Segurança Nacional, o Estado, a Força Militar, a “Civilização Ocidental Cristã”.
- 2- Libertação humana histórica como antecipação da salvação final em cristo, o Reino de Deus.
- 3- Uma crítica da teologia dualista tradicional, como produto da filosofia grega de Platão, e não da tradição bíblica na qual a história humana e a história divina são diferentes, mas inseparáveis.
- 4- Uma nova leitura da Bíblia, que dá uma atenção muito significativa a passagens tais como a do Êxodo que é vista como paradigma da luta de um povo escravizado por sua libertação.
- 5- Uma forte crítica moral e social do capitalismo dependente como sistema injusto e iníquo, como uma forma de pecado estrutural.
- 6- O uso do marxismo como instrumento socioanalítico a fim de entender as causas da pobreza, as contradições do capitalismo e as formas de luta de classe.
- 7- A opção preferencial pelos pobres e solidariedade com sua luta pela autolibertação.

8- O desenvolvimento de comunidades de base cristãs entre os pobres como uma nova forma de igreja e como alternativa para o modo de vida individualista imposto pelo sistema capitalista (LÖWY, 2001, p.61).

O trabalho pastoral, como vamos observar mais adiante, apresenta uma comunicação dialética entre religião e política. A fé em si gera uma matriz comum de crenças políticas e religiosas, ambas como corpo de convicções individuais e coletivas que estão fora da experimentação empírica, mas dão sentido à experiência subjetiva. Mais uma vez, o autor vai falar como o movimento do cristianismo da libertação gera uma consciência nos indivíduos.

Admitindo a autonomia da esfera política, ele deixa essas questões para os partidos políticos da esquerda, limitando-se a fazer uma crítica social e moral à injustiça, a aumentar a consciência da população, a espalhar esperanças utópicas e a promover iniciativas de “baixo para cima (LÖWY, 2000, p.64).

É interessante perceber que esta consciência de que Löwy (2000) fala é uma consciência do processo, não uma consciência de classe. Realizaremos este debate mais à frente. Existem três correntes principais que buscam explicar o surgimento da teologia da libertação.

A primeira mostra que a Igreja mudou porque queria manter ou expandir sua influência, de acordo com as novas orientações da Igreja, porém esta análise não explica o surgimento das novas orientações do Concílio Vaticano II. A segunda diz respeito a interpretações formuladas por alguns sociólogos ligados à esquerda cristã: a igreja mudou porque o povo tomou conta das instituições, converteu-a e fez com que ela agisse de acordo com seus interesses. Já a terceira hipótese será a sugerida por Löwy (2000), que explica o cristianismo da libertação como um movimento social da América latina, ou seja, que ele é resultado de uma combinação ou convergência de mudanças internas e externas à Igreja que se deram na década de 1950 e que se desenvolveu da periferia em relação ao centro. As mudanças internas que afetaram a Igreja como um todo são as mudanças nas correntes teológicas pós-Segunda Guerra Mundial. São elas novas formas de cristianismo social, uma preocupação com a filosofia moderna e com as ciências sociais. O Concílio do Vaticano II é o reflexo direto disso.

Outro fator histórico relevante para pensar este movimento social é a industrialização do continente sob a hegemonia do capital multinacional que aprimorou o subdesenvolvimento. Como consequência, há o aumento do êxodo rural e o crescimento urbano aumentando as desigualdades sociais. Com a Revolução Cubana, em 1959, seguia-se uma intensificação das lutas. Esses novos movimentos sociais estavam localizados na

intersecção entre laicos (alguns do clero) e juventude estudantil nas comunidades mais pobres. O processo de radicalização da cultura católica latina começou da periferia para o centro. Outro grupo de leigos também foram chave para o processo do cristianismo da libertação, são eles: advogados, sociólogos, planejadores urbanos, e constituíam uma espécie de aparelho intelectual leigo da igreja que adaptava os materiais religiosos ao marxismo.

É interessante ressaltar que a intelectualidade católica bebia nas águas da tradição católica francesa e que faziam parte da *intelligentsia* próxima às ciências sociais, que, na década de 1970, estavam embebidas nas análises e leituras marxistas. A opção pelos pobres, Puebla 1979, foi uma tentativa conciliadora entre as correntes mais conservadoras e as mais “socialistas” dentro da igreja católica.

A Teologia da Libertação herdou da Igreja a tradição de hostilidade ou aversão ao capitalismo. No entanto, modernizou-a da seguinte forma: radicalizou e tornou-a muito mais abrangente e sistemática, combinou a crítica moral com a crítica moderna (sobretudo marxista) da exploração, substituiu caridade por justiça social, recusando-se a idealizar o passado patriarcal e propôs como alternativa uma economia socializada. Dentre estas características, o capitalismo é visto como idolatria e a lógica do lucro inconcebível ao coletivismo socializante proposto pelos teólogos da teologia.

Segundo Löwy (2016), a interação dialética entre marxismo e cristianismo é baseada no conceito de Weber, que estuda o relacionamento entre formas religiosas e o *ethos* econômico: a afinidade eletiva. Em determinadas circunstâncias históricas, duas estruturas culturais dialogam e encontram certa convergência. Este processo de influência é bilateral e em alguns casos pode levar à simbiose. Alguns exemplos de afinidades são os seguintes:

- A religião e o socialismo compartilham a fé em valores trans-individuais condenando o individualismo.
- Os pobres são vítimas de injustiça para ambos. Os pobres da doutrina católica e o proletariado apresentam uma proximidade socioética.
- Ambos compartilham o universalismo.
- Ambos dão valor a comunidade e a vida comunitária.
- Ambos criticam o capitalismo e as doutrinas do liberalismo econômico.
- Ambos têm a esperança de um reino futuro de justiça, liberdade paz e fraternidade entre toda humanidade.

É interessante também pontuar que o marxismo passava por uma mudança. A Revolução Cubana trouxe uma opção mais atraente da revolução para o continente. O 20º Congresso do Partido Comunista da União Soviética representou uma ruptura no monolitismo estalinista. Moscou se tornou mais uma vez uma cultura pluralista, uma forma dinâmica de pensar, aberta às várias opiniões.

No entanto, não podemos afirmar que os teólogos da libertação aderem ao marxismo, o que fazem é uma mediação para a renovação da teologia. A religião como o ópio do povo não pode ser aceita pelos teólogos da libertação, por isso se fala em releitura marxista.

Segundo Mitidiero Júnior (2008), citando Löwy, a Igreja brasileira é um caso único, pois é a única igreja na América Latina cujos seguidores das pastorais conseguiram influência decisiva. Este fator tem sua importância, pois a Igreja católica brasileira é a maior igreja católica do mundo.

Segundo Tomazi (2013), a “esquerda católica” surgiu na década de 1960, sob a influência da teologia francesa e da economia humanista do padre Lebret e da Revolução Cubana. O movimento estudantil católico, a JUC radicalizou-se e aproximou-se das ideias socialistas. Baseando-se em vários ramos da ação católica (JEC, JUC, JOC), alguns jesuítas e intelectuais podem ter como ponto de partida um pensamento e ação cristãos genuinamente latino-americanos. Nos primeiros anos da década de 1960, esses militantes católicos com a ajuda da Igreja formaram o Movimento de Educação de Base (MEB), que tinha como objetivo alfabetização e conscientização dos pobres a respeito da sua própria condição. Em 1962, o JUC e o MEB criaram a Ação Popular.

Podemos observar, deste modo, que a esquerda católica foi a precursora do cristianismo da libertação. Após o golpe de 1964, a esquerda cristã foi perseguida. Löwy (2000) defende que a perseguição e tortura intensa a católicos (militantes, leigos ou clérigos) começou a comover a opinião católica internacional e até mesmo a cúria romana. A CNBB, que, na década de 60 apoiava o golpe militar, em 1970 após o Concílio do Vaticano II, redefine sua posição no debate, escolhendo a opção preferencial pelos pobres.

A adesão dos católicos à luta pelos pobres pode ser lida de várias formas. Conforme já citado, Martins (1994) defende a ideia de reconversão, que os padres não se converteram e sim foram sensibilizados pela causa da Amazônia e tomaram uma postura ética. Löwy (2000) já caminha por um percurso diferente defendendo que vários padres se converteram ao “cristianismo da libertação”.

Entendendo-se um pouco melhor como se insere a conjuntura teológica, voltemos a pensar a CPT. Para Grzybowski (1987), a CPT precisa ser entendida em seu surgimento como “organismo social a serviço da causa dos camponeses”. Seu papel de “serviço educativo” é ressaltado à medida que é entendido como ação política não partidária. A partir de movimentos de colonos do Sul, o autor resalta aspectos importantes da organização e exemplifica a sua principal contradição: a organização de fragmentos de classe. A CPT apresenta diversas frentes de luta, ajudando na organização de movimentos de colonos nas regiões citadas. Para o autor, esta é um órgão central na luta e articulação dos colonos, suas diversificadas frentes são: Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – o sindicalismo “autêntico” – e o movimento por preços.

A principal luta da CPT via MAB (Movimento Atingidos por Barragens) deve-se a expropriação de barragens como fenômeno político, e um dos principais representantes do movimento é o dos colonos atingidos pelas barragens de Itaipu. A práxis da CPT é atuar junto a grupos eclesiais de base, formando dirigentes políticos, atuação como ator intelectual orgânico.

A questão que interessa ressaltar é a relação entre atuação da CPT e a transformação da insatisfação generalizada, pela forma e condições de expropriação, em resistência organizada a partir das bases (Grzybowski, 1987, p.258).

Neste caso, atua junto a grupos e lideranças eclesiais de base já existentes ou pela formação de grupos de estudo de base. Assim, busca sensibilizar e empenhar os colonos na luta através de reuniões e encontros. A partir deste trabalho, formaram-se as comissões de atingidos por barragens que passaram a ser o centro das decisões políticas, lembrando sempre que o processo é democrático e pelos grupos de trabalhadores que compõem os movimentos sociais. Desta forma, consolida-se a reivindicação pela justa indenização, em caso de expropriações.

Outra frente em que a CPT atuou foi junto ao MST. Dentro deste movimento sua ação é preponderante e, às vezes, a única a realizar as mediações políticas e a desenvolver a organização interna dos grupos que lutam. Na década de 1980, a atuação da CPT também esteve relacionada a um trabalho pastoral de base e as questões discutidas nos grupos de base impulsionam para a ação política. O caso do acampamento na encruzilhada Natalino e a fazenda Burro branco são exemplos da atuação da CPT. A atuação de sindicalistas nestes

movimentos até então, no caso do MAB e MST, é desconsiderada pela pastoral que enxergava nos sindicatos locais o esvaziamento de questões políticas por questões assistenciais.

A atuação da CPT também está presente no movimento dos preços, esta atuação se difere das vistas anteriormente justo por ter uma atuação mais articulada com o movimento sindical e, por isso, menos aparente. Destacou-se o movimento de preços relacionado às uvas, na viticultura do Rio Grande do Sul. Foram feitas discussões nos grupos de base contando com a liderança implantada no sindicato dos trabalhadores rurais de Bento Gonçalves.

O que parece visível nestes estudos de caso é que a CPT protagoniza e chama para si a articulação de demandas dos colonos que ainda não estão organizados, especificamente este é o caráter de serviço pastoral. Esta atuação sempre aparece de forma intencional.

Já a atuação da CPT diretamente nos sindicatos visa buscar por um sindicalismo que chama de “autêntico”. Desta forma, trabalha na base e apoia os líderes que considera neste perfil, líderes engajados com a causa dos colonos. No vazio político da nossa sociedade e na orfandade dos camponeses, a CPT, segundo Grzybowski (1987), atua como intelectual orgânico no movimento dos colonos, seu caráter é orgânico e planejado seguindo uma perspectiva gramsciana. Assim são alteradas as funções intelectuais e ideológicas da Igreja na sua formulação como, por exemplo, a Igreja como aparelho ideológico do Estado. As relações de poder são postas de cabeça para baixo mostrando sempre a face criativa dos movimentos sociais, sobretudo na América Latina que vão contar com o apoio direto desta ala progressista e esquerdizada da Igreja Católica e Luterana.

Concordando com a linha de Löwy (2000) esta traz um novo aspecto ao surgimento da teologia da libertação: a indignação como motor da reviravolta nas bases da Igreja Católica. A miséria da América Latina gera indignação nos intelectuais da libertação, da ala progressista. Por fim, a indignação com a realidade social leva um polo da igreja católica a se engajar na causa dos pobres. O autor ainda fala sobre a aliança para o progresso e o desenvolvimento dos países latino-americanos e como a teologia da libertação foi uma resposta às injustiças econômicas e sociais. O que é interessante desta análise é perceber como a miséria aparece como potencial mobilizador e motivador de movimentos sociais, sobretudo, ligados à teologia da libertação.

Pereira (2013) procura mostrar as proximidades entre o discurso religioso e o discurso socialista endossado, sobretudo, pela teologia da libertação. O autor faz uma análise consistente de diversos autores imersos neste contexto teológico, dentre eles destacamos

Gustavo Gutierrez e Leonardo Boff. Gutierrez em “Teologia da libertação” dirá que a terra tem uma hipoteca social, desta forma, põe para debate e cita a função social da propriedade.

Sobre as forças conservadoras que a Igreja Católica encarna, Pereira (2013) cita que estas – a Renovação Carismática, a Legião de Maria, *Opus Dei*, Terra Família e Propriedade – entram em conflito com a burguesia liberal. Ao enfrentar tais setores, sua ação é gerada a partir da indignação com a situação do campesinato. O autor (PEREIRA, 2013) está de acordo com a definição de Löwy (2000) sobre a Teologia da Libertação ser um movimento social não apenas determinado pela conjuntura externa e interna a igreja católica, sendo uma resposta aos movimentos do campo e ao vazio político da ditadura militar concorda também com a perspectiva do cristianismo da libertação.

Destacamos de sua análise a indignação como motor da teologia da libertação, seja por parte dos bispos, padres, seja por parte da população. Os grandes monopólios geram indignação nos intelectuais da libertação católica progressista. Por fim, a indignação com a realidade social leva um polo da Igreja Católica a se engajar na causa dos pobres.

A teologia da libertação foi uma reação às injustiças econômicas e sociais. Citando dois teólogos, um pai da teologia da libertação e o outro representante da vertente brasileira, respectivamente. Para Gutierrez, da vertente latino-americana, desenvolvimento é sinônimo de modernização. Para Boff, da teologia brasileira, a teologia da libertação é uma resposta à condição dos pobres no Brasil. Ferreira (2005), após analisar o documento “Igreja e os problemas da terra” da CNBB, mostra uma contradição entre a postura da CPT e da CNBB no que diz respeito à terra. A CNBB justifica a propriedade da terra ao mesmo tempo em que lhe impõe o limite da sua função social.

2.1 Um pouco da história da CPT nos estados brasileiros

Procuramos compor um pouco da história da CPT a partir de trabalhos acadêmicos que falam sobre a instituição. Desta forma, pretendemos mostrar diversas facetas da luta e como está associada com os mais diversos movimentos, conforme mostrou Grzybowski (1987). Também foi notório neste debate que a CPT sempre agirá na conscientização dos trabalhadores, na busca por levantar lideranças específicas para os movimentos sociais. Sua atuação também depende das demandas das localidades nem sempre estando diretamente associada às questões da terra como no caso da Pastoral da Amazônia.

Acerca do processo de construção específica da CPT no Rio Grande do Sul, a formulação de sua identidade política se dá a partir da contraposição entre a frente agrária gaúcha (FAG). Esta frente foi articulada pela Igreja Católica para impedir o avanço, entre os camponeses, das ideias das Ligas Camponesas, do Partido Comunista e do MASTER. A FAG seguia a doutrina social cristã, porém, não era contra o capitalismo e nem a favor do socialismo. Esta perdeu sua hegemonia gradativamente, sobretudo, com a criação da Comissão Pastoral da Terra. A atuação da CPT no Rio Grande do Sul assimila diversos movimentos sociais e a participação política nestes. Ferreira (2005) está de acordo com Grzybowski (1987) neste aspecto. Com o passar dos anos, os movimentos tomam corpo e deixam de serem tutelados pela CPT na visão de Ferreira (2005). Desta forma, a CPT se aproximará de agendas mais específicas, em seu estudo, a agenda agroecológica, e definirá o “catolicismo agroecológico”.

Para Ribeiro (2000), a construção da CPT também é fruto de lutas anteriores. Em se tratando da realidade da pastoral na regional de Goiás, o autor traz aspectos diferenciados sobre o resgate de sua história. Rememora a criação das pastorais populares na metade da década de 1960, cujos setores progressistas, apesar da repressão do estado, encontram terreno favorável para seu desenvolvimento. Tem-se, em 1965, a criação do plano pastoral conjunto. Em 1961, temos a criação do Movimento de Educação de Base (MEB)²⁹ tutelado pela CNBB. O MEB era difundido pela SETERGOL (sistema educacional tele radiofônico de Goiás) atuando por intermédio de uma rádio difusora. Sobre a conjuntura do regime militar, Ribeiro (2000) concorda com Grzybowski que o vazio político do período levou ao vazio institucional onde a pastoral da terra surgiu.

O surgimento da Pastoral da Terra em Goiás está atrelado à figura do arcebispo D. Fernando Gomes dos Santos, de Goiânia (1957-1985). No início de 1961, todos os vigários das 55 paróquias situadas na arquidiocese de Goiânia foram solicitados para dar apoio ao trabalho de base radiofônico. Sob a sua liderança nas CEB's, a defesa pelos direitos humanos se tornou prioridade, seu protagonismo está vinculado à educação no estado. Em sua pesquisa,

29 Programa nacional nascido da experiência com escolas radiofônicas, lançada pelo bispo Eugênio Sales em Natal em 1958. As atividades do MEB tinham como unidade básica de organização o “sistema” (composto de professores, supervisores, locutores e pessoal de apoio), encarregado da preparação dos programas e sua execução através da emissora da diocese local e do contato com as classes de aula. No funcionamento das escolas radiofônicas estavam presentes os monitores, colaboradores voluntários do movimento, escolhidos na própria comunidade, treinados pelo MEB e encarregados de provocar discussões sobre o assunto da aula transmitida pelo rádio, de verificar os exercícios e estimular os alunos para o estudo. Todos estavam ligados ao sistema, que atuava em uma área geográfica determinada, podendo existir vários sistemas num mesmo estado. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/movimento-de-educacao-de-base-meb>>. Acesso: 24 fev 2019.

Ribeiro (2000) também traz aspectos da releitura dos livros bíblicos para a população do campo. Porém, a autora se refere ao trabalho da pastoral como um trabalho de apoio moral e de conscientização. Vamos entender a CPT como intelectual orgânico defendida de igual forma por Grzybowski (1987).

Ainda falando sobre o resgate histórico da CPT no Amazonas, Marques (2006) ressalta, assim como Polleto (2002), a dificuldade de se encontrar documentos oficiais escritos, justamente pelo período de repressão militar. Defende que os bispos envolvidos nos projetos de construção da CPT haviam se convertido à causa. Inclui também que, em junho de 1975, no encontro pastoral da Amazônia convocado pela CNBB e realizado em Goiânia, ocorreu o encontro “Amazônia legal” sob coordenação de Dom Fernando Gomes. Uma das principais preocupações da CPT foi com a proposta “Amazônia legal” desenvolvida pelo governo militar. Nesse projeto se observou a apropriação de terras onde viviam populações tradicionais. Outra característica importante é que ela vai ressaltar a tônica socioambiental no trabalho da pastoral. A CPT vai denunciar os megaprojetos na Amazônia financiados pelo BASA e BNDES.

Uma particularidade deste processo é que a CPT vai abarcar não apenas camponeses, mas também ribeirinhos. Ao ceder grandes propriedades de terra às indústrias para produzirem, o governo acabou lançando os trabalhadores rurais nas mãos dos grandes proprietários. Sobre o processo de criação da CPT, destacamos as seguintes diretrizes:

- 1) Quanto a terra, ver quem precisa, com quem ela está, quanta terra precisa um lavrador e o modo de conquistá-la.
- 2) Dar atenção a conscientização dos missionários;
- 3) Possibilitar maior e mais profundo conhecimento das leis da terra, legislação trabalhista rural, tanto aos missionários quanto ao povo lavrador amazonense. Para isso cuidar de subsídios pastorais que desenvolvam esta capacitação. (Relatório do I Encontro Regional para criação da CPT-AM, p.03)

Observamos que a conscientização dos trabalhadores rurais é sempre uma preocupação e um dos principais objetivos das pastorais espalhadas pelo Brasil.

3 AS CARTILHAS DA CPT E A CONSTRUÇÃO DE ENQUADRAMENTOS SOBRE A PROPRIEDADE DA TERRA

Neste capítulo serão analisadas as cartilhas da CPT na década de 1980 para debater os conteúdos destes materiais. O objetivo é tentar compreender se a CPT atuou para a produção de uma consciência entre os trabalhadores do campo e como o fez, especialmente no que diz respeito ao tema da propriedade da terra.

Foram analisadas 96 cartilhas. O material foi separado da seguinte forma: no banco de dados constam 400 apostilas populares. Seleccionamos, de acordo com o recorte temporal uma de 1975, porém, que trazia dados interessantes, e as demais foram dentro do recorte da década de 1980³⁰. O percurso da separação e tratamento dos dados foi um tanto árduo seguem as etapas: inicialmente, seleccionamos as cartilhas que falavam sobre função social da propriedade, terra e sua função social, no recorte citado. Logo após fizemos uma leitura rápida para seleccionar os grandes temas e definir os eixos temáticos das análises. Também foram levados em conta os autores destas cartilhas que, vez por outra, eram as próprias regionais da CPT ou os trabalhadores do campo, a assessoria jurídica, advogados populares (juristas), ou até mesmo autores desconhecidos.

Sobre as cartilhas, observamos que apresentam uma linguagem coloquial e sobretudo bíblica, que dialogam com questões de ordem jurídicas, políticas e do dia-a-dia dos trabalhadores. Também reforçamos a função e a liturgia nas cartilhas com as subseções educativas voltadas para a reflexão do trabalhador rural sobre questões práticas. O formato varia. Há algumas mais recentes, e quanto mais próximas à instituição religiosa, mais elaboradas e organizadas são, o que inclui diagramação e digitação do material. As cartilhas mais próximas da base do movimento têm uma confecção mais artesanal.

O gráfico abaixo mostra os picos de número de produção de material *versus* o período histórico citado. Seguimos a dinâmica de comparação entre aquilo que é oficial e o extraoficial, documentos da CNBB e cartilhas de diversas pastorais espalhadas pelo Brasil. Após a análise do documento: “Igreja e os problemas da terra” (CNBB, 1980) foi realizada a análise de algumas cartilhas que exemplificam o trabalho de conscientização elaborado pelas diversas regionais da CPT. Logo após, dividimos o material por conteúdo, são eles: “Romaria

30 Apesar de no banco de dados online constar o número de 400 cartilhas, acreditamos que no acervo da CPT em Goiânia haja muito mais material, porque nem sempre todo acervo é disponibilizado para ser digitalizado por questões de recursos financeiros.

da Terra”, “Terra, Função Social da Propriedade e Estatuto da Terra” e “Como os trabalhadores incorporam: Terra, Justiça e Direitos” e, por fim, apresentaremos discussão baseada na entrevista com um dos membros fundadores da CPT.

Nesta parte da pesquisa, traçaremos um mapeamento dos dados e veremos o que estes têm para mostrar-nos, observando a partir de uma perspectiva panorâmica. Vejamos o quadro a seguir, pertencente ao acervo online Dom Thomás Balduino:

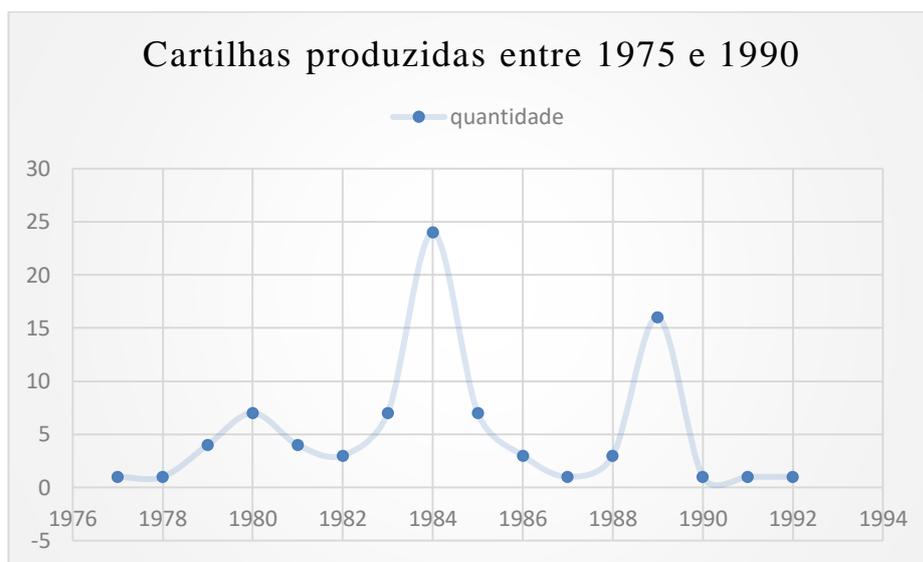


Fig. 2 - Quantidade de cartilhas produzidas de 1975-1990, no acervo online Dom Thomás Balduino³¹

O quadro anterior nos aponta o número de cartilhas produzidas por ano. Nele, percebemos três movimentos ascendentes: em 1980, 1984 e 1989. Vamos recorrer à análise histórica para elucidar os dados demonstrados. Em 1975 é criada a CPT, vemos os debates em ascensão em torno dos significados que norteiam “terra” e sua “função social”. A partir de 1978, ocorre a primeira romaria da terra, que é um marco, no período militar, um movimento em prol da terra nessas proporções.

A CPT realiza Romarias da Terra desde 1978. As primeiras se deram no Rio Grande do Sul e em Bom Jesus da Lapa, Bahia. Há grande diversidade de Romarias, tanto pela periodicidade com que são realizadas, quanto aos locais. Algumas são realizadas pelos regionais anualmente, outras a cada dois ou três anos. Outras não têm periodicidade definida. Algumas regionais realizam suas romarias em lugares tradicionais de romaria, como na Bahia, no Santuário do Bom Jesus da Lapa. O mais comum é que as Romarias da Terra se realizem em lugares marcados por algum fato significativo da luta pela terra: um conflito, a conquista da terra, etc.

31 As produções das cartilhas nos anos 90 não foram objeto de análise desta pesquisa, porém observamos uma continuidade no trabalho da CPT.

A maior parte das Romarias é de âmbito regional ou estadual. Algumas são diocesanas. (CPT)³²

No ano de 1980, há a divulgação do documento da CNBB “Igreja e os problemas da terra”. Logo após, em 1981, temos a primeira ocupação que dará origem ao MST na Encruzilhada Natalino, Rio Grande do Sul. Voltando para a análise do período, em 1984, encontramos outro pico no que diz respeito à terra e à função social da propriedade: o primeiro encontro nacional do MST em Cascavel, Paraná. Desta forma, houve institucionalização do movimento. De 1983 a 1985, podemos perceber a maior incidência de cartilhas (48). Nos anos seguintes, o assunto fica em baixa. Com a elaboração da nova Constituinte, há outro pico: no período de 1988 a 1989³³ são elaboradas 19 cartilhas.

É importante, conforme aponta Melluci (2001), optar por uma abordagem que tenha em mente a ação coletiva. Esta abordagem, a partir do conceito de identidade coletiva, busca romper com a visão determinista-economicista dos processos sociais, identificando-os como dependentes da reprodução do sentido compartilhado entre os envolvidos na ação coletiva.

Como efeito de uma situação histórica ou produtos de uma certa conjuntura (refere-se, por exemplo, à crise econômica ou às contradições do sistema), sem levar em conta as motivações, o sentido, os componentes da ação coletiva. Como se os modos por meio dos quais esta ação se constitui e se mantém no tempo fossem irrelevantes, com relação ao jogo das variáveis ‘estruturais’ (MELUCCI, 2001, p.29).

A ação coletiva e seus movimentos estão imersos dentro dos processos históricos e sociais. Ainda que a conjuntura histórica sirva para nortear os processos sociais e históricos, o protagonismo dos autores será buscado nesse trabalho, sobretudo dos agentes das pastorais, que são aqueles que formulam as cartilhas. Inicialmente, a análise aponta para uma disparidade entre o discurso oficial e extraoficial da igreja, no documento da CNBB e nas cartilhas da CPT. Enquanto a CNBB defende um discurso mais conservador da função social da propriedade nos moldes da proposta aprovada na AC (Assembleia Constituinte), as cartilhas da CPT apresentam uma perspectiva mais “fraterna e socializante”.

32 Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/romarias>>. Acesso: 09/03/2019.

33 Apesar das disputas na Assembleia nacional constituinte de 1987/1988 tivemos uma derrota ao pré-projeto de Severo, transformando numa triste peça conservadora “especialmente recortada para bloquear a Reforma Agrária.” Os liberais (PMDB e PFL) se uniram aos reacionários(PDS,PTB,PL e outros partidos) e impuseram mais uma derrota aos progressistas.A ‘função social potencial” essa foi rebaixada a um simples parágrafo e submetida ao seu aproveitamento racional.Iso significava que bastava colocar alguns bois no pasto e já tornava esta terra produtiva. Grande derrota.(SILVA, José Gomes.**Buraco Negro: A reforma agrária na constituinte**.Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

Seguimos apontando a visão oficial da CNBB sobre o documento “Igreja e problemas da Terra” que está dividido em três sessões: “Realidade dos fatos”, “Fundamentação doutrinal” e “Nosso compromisso pastoral”.

Inicialmente, o documento descreve a situação do campo denunciando os processos de expropriação, a concentração de bens nas mãos de poucos, o modelo econômico que favorece os grandes grupos econômicos etc.

O desenraizamento do povo gera insegurança pelo rompimento dos vínculos sociais e perda dos pontos de referência culturais, sociais e religiosos, levando à dispersão e à perda de identidade. (CNBB,1989).

Ainda sobre os problemas do campo, apesar de referir-se às migrações do povo brasileiro expulso do campo e as violências – como mortes, perseguições políticas) –, neste mesmo documento, notamos que o trecho se mostra como justificativa ideológica da igreja à inserção em um novo contexto social, possibilitando a formação de novas identidades sociais. Num período em que uma das faces em disputa é a decadência do socialismo, vemos a posição da igreja justificada até mesmo por contestar as medidas de uma ditadura militar. Além disto, percebemos um viés sociológico na argumentação da Igreja católica.

Sobre a propriedade da terra, a CNBB começa ponderando que “Isto acontece (injustiça institucionalizada, doc. puebla) quando a propriedade é um bem absoluto, usado como instrumento de exploração” (CNBB, 1980, p.13). Já sobre a fundamentação doutrinal, a CNBB deixa clara sua visão sobre a terra, definida como: “cristã, socialmente justa e mais fraterna”. Enfatiza que esta mensagem religiosa será compreendida pelos “puros e simples de coração”. Também existe uma diferenciação entre “terra” e “propriedade da terra”. Observemos nos trechos a seguir:

58. A igreja, na sua doutrina social, tratou muitas vezes do problema da propriedade, explicitamente, da propriedade da terra. (...)

62- Formulando hoje sua doutrina social, a igreja conserva a lembrança das severas advertências dos Profetas de Israel, que denunciavam a iniquidade dos que usavam a terra como instrumento de espoliação e opressão dos pobres e dos humildes. Não se esqueça do desígnio de Deus de que a terra deveria ser o suporte material da vida de uma comunidade fraterna e servil. (...)

66- O ideal evangélico a ser atingido, a prefiguração na terra do reino definitivo, quando Deus será tudo em todos, é a construção de uma sociedade fraterna, fundada na justiça e no amor (não igualitária grifo próprio). Para o evangelho os bens materiais não devem ser causa de separação, de egoísmo e de pecado, mas de comunhão e de realização de cada pessoa na comunidade dos filhos de Deus. (...)

71- Ela consulta com especial atenção o pensamento de Santo Thomás de Aquino que já vira na propriedade particular não um obstáculo à comunhão dos bens, mas

um instrumento para a realização de sua destinação social:” A comunidade dos bens é atribuída ao direito natural, não no sentido de que o direito natural prescreva que tudo deva ser possuído em comum e nada seja possuído como próprio, mas no sentido que, segundo o direito natural, não existe distinção de posses, que é o resultado da convenção entre os homens e decorre do direito positivo. Daí se conclui que a apropriação individual não é contrária ao direito natural, mas acrescenta a ele por invenção da raça humana. (CNBB, 1980, p.22-25)

Como podemos observar a partir do fragmento acima, a CNBB faz uma distinção entre terra e propriedade da terra. Defende, deste modo, a “função social da terra” sem defender o coletivismo e mantém irretocável a questão da propriedade individual, sem atacar aos grandes proprietários.

É assim que, para ser fiel a essa longa tradição brevemente evocada, a igreja, na sua doutrina social, quando defende hoje a propriedade individual da terra e dos meios de produção, enfatiza sempre sua função social (CNBB, 1980 p.26)

O texto ainda é concluído com a afirmação de João Paulo II: “Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social” (CNBB, 1980 p.29). À vista disso, é sustentada pela igreja a ideia de que, mesmo tratando-se de uma propriedade privada, o proprietário deve satisfação ao social utilizando-a de forma justa e fraternal. A igreja, portanto, não ataca a propriedade privada, mas defende a função social da terra. Quando trata sobre terra, faz uma diferenciação entre “terra de trabalho” e “terra de exploração”, sobretudo do capital.

Queremos, antes, indicar quais valores positivos que se incluem no direito de propriedade privada e quais os contra-valores que foram introduzidos pela ganância opressora dos poderosos. Confiamos à objetividade dos juristas a missão de encontrar fórmulas jurídicas adequadas para a defesa do direito de acesso à propriedade da terra para aqueles que efetivamente querem cultivá-la de modo produtivo (CNBB,1980 p.32)

Por fim, este documento deixa claro seu posicionamento contra o capitalismo e o coletivismo marxista. É interessante ainda perceber que trata do trabalho com as pastorais visando uma construção de consciência crítica nas eclesiais de base, porém, o que veremos a seguir é que nestas comunidades, há a defesa do socialismo e da revolução social.

102.7º- Renovamos nossos compromissos de se aprofundar nas comunidades eclesiais, rurais e urbanas, a vivência do evangelho- convictos da sua força transformadora- como maneira mais eficaz de a igreja colaborar com a causa dos trabalhadores. Nessas comunidades, os cristãos, impulsionados pela graça de Deus, iluminados pelo evangelho de Jesus e animados pela palavra da igreja- por exemplo

pela encíclica *mater et magistra* do papa João XXIII- entram num processo de constante conscientização e adquirem, cada vez mais, uma visão crítica da realidade. (CNBB, 1980, p.36)

É possível, então, notar que a conscientização do trabalhador rural é uma das tarefas que a igreja pretende despertar com os debates nas comunidades eclesiais de base.³⁴

Seguiremos apresentando algumas cartilhas e perseguindo nossa hipótese, a saber: que a CPT pretende formar uma consciência de classe nos trabalhadores rurais. Estas cartilhas foram escolhidas, pois norteiam de forma geral, diversos pontos que serão trabalhados nas subseções. Para isso, vamos trazer mais uma vez a definição de Thompson (1987) sobre o que seria consciência de classe. A consciência de classe é formada a partir da experiência num ambiente de difusão cultural. Thompson (1987) vê classe não como a posição dentro da estrutura econômica, mas como uma categoria histórica que descreve as pessoas em termos de seu relacionamento ao longo do tempo. A classe só adquire existência ao longo do processo de luta, que leva à gradual aquisição de identidade cultural e política. Não existe *de fato* simplesmente por causa de sua posição dentro dos meios de produção ou, em termos mais gerais, das estruturas econômicas.

É a forma como essas experiências (dos trabalhadores, situada em um período histórico) são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais (THOMPSON, 1987, p.10)

Situando na perspectiva dos “frames” ou molduras de enquadramento, acreditamos que o termo “terra”, através do trabalho de base da CPT, é ressignificado na mente dos trabalhadores rurais. Esta resignificação é que seria o processo de pretensão de uma tomada de consciência de classe. Partindo para uma análise mais concreta, apontaremos características gerais do processo que vão aparecer nestas cartilhas, que pretendem reforçar a hipótese.

Em “A experiência de Moisés”, de autor não identificado, boletim especial de agosto de 1977, encontra-se um material que se destina ao encontro de animadores para evangelização, suas possibilidades de uso são: em reuniões de oração, estudo e meditação em pequenos grupos. O texto afirma: “este texto é um esforço para se entender a luta de Moisés e dos animadores que lutam como ele” e segue fazendo o paralelo entre a luta de Moisés e dos animadores da luta no campo. Alguns aspectos merecem atenção, como o método usado no

34 Mais adiante trataremos deste debate, no tópico “fermento na massa”.

texto: é para que se leia em primeira pessoa, narrando a história de Moisés e deve ser contado em forma de estória.

O primeiro paralelo é falando sobre o “desenvolvimento do país (Egito) e como este custou a perseguição ‘da nossa gente’” (AD, 1977, p.3). Usa vocábulos como “modernismo e desenvolvimento”, que são expressões marcadas historicamente pelo período da ditadura militar, critica a postura de Moisés ao querer defender uma israelita, e traz a seguinte reflexão:

Para Moisés agir certo ele deveria ter esperado mais, nos conhecer mais de perto, preparar-se conosco. Inclusive já havia gente que se mobilizava, que se esforçava para fazer alguma coisa, e ele nem sequer sabia disso! Nós, que já nos encontrávamos sabíamos muito bem que não adiantaria libertar o povo, se o povo não quisesse. Era besteira agente querer lutar sozinho (AD, 1977, p.5).

Nessa parte, podemos perceber como o trabalho das dioceses em conscientizar e trazer para luta é feito, e como é bem instruído. Nenhum trabalhador deve se organizar sozinho, chama também para a tutela das dioceses e de seus respectivos líderes. Outro ponto que provoca a atenção é o de que as lutas sejam discutidas não “para o povo e sim com o povo” (AD, 1977, p.5).

A volta de Moisés após passar anos no deserto tem como marco o encontro com Javé (Deus). Desta maneira, a luta se soma com o encontro religioso “Deus o chamava de modo cada vez mais irresistível” (AD, 1977, p.7). Outro aspecto importante é como se refere “aos camaradas que vem de longe, colocando sempre o carro na frente dos bois”. O termo “camarada” nos remete “a organizações políticas” e são apontados como inconsequentes. Por fim, mostra como o trabalho em grupos gera uma conscientização do povo:

Aos poucos muita gente ia descobrindo como era o próprio Javé que queria a nossa libertação, como ele era nosso comandante chefe e nós só instrumentos. E tem mais: o pessoal descobria que esse sim, era o Deus verdadeiro, o que queria a nossa libertação (...) (AD, 1977, p.8)

Partindo mais para as estratégias de ação direcionadas no encontro de irmãos, observamos estratégias que levam à reflexão do trabalhador sobre o processo de libertação e conquista da terra prometida citada e sua identificação com as lutas ao acesso à terra dos trabalhadores do campo.

PERGUNTAS PARA DEBATES

- CAP. 1. O Crescimento e Desenvolvimento do País.
- 1.1 Alguém do grupo já conhecia esta história?
 - 1.2 Alguém do grupo conhece outras histórias de outros tempos ou de outros países parecidas com esta?
 - 1.3 Por que os grandes do país decidiram matar os filhos dos trabalhadores?
 - 1.4 Dramatizar esta situação ou outras parecidas.
 - 1.5 Cantar canções religiosas ou não sobre esta situação.
 - 1.6 Rezar a partir deste debate.
- CAP. 2. O Crescimento e Desenvolvimento de Moisés
- 2.1 Alguém do grupo já conhecia esta história?
 - 2.2 Porque os egípcios maltratavam os hebreus?
 - 2.3 Porque os pobres brigam tanto entre si?
 - 2.4 Alguém conhece ações onde uma pessoa agiu sozinho e por isso prejudicou a si e aos outros.
 - 2.5 Rezar e cantar a partir deste debate.
- CAP. 3. A Nossa Avaliação do gesto de Moisés
- 3.1 Alguém do grupo já conhecia esta história?
 - 3.2 Alguém já tirou lições de ações mal encaminhadas?

Fig. 3 - Fragmento do texto "A experiência de Moisés" (AD, 1977, p.10).

Deste exercício destacamos o ponto 4.5 "Contar cada um como Deus está o chamando para uma ação com os irmãos", aspecto este que deve ser apontado individualmente, com todos os integrantes do grupo de estudos 6.4 "Quem são os faraós e os hebreus de hoje".

Em 1978, temos a cartilha "Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da bíblia, autor desconhecido (AD)". Este material destina-se ao estudo celebrando o mês da bíblia e destina-se a qualquer comunidade que queira comemorar o mês da bíblia. Apresenta um roteiro para quatro encontros. É interessante destacar que antes do estudo começar, a primeira tarefa é procurar outras pessoas da vizinhança para discutir o que é a bíblia e como os trabalhadores podem ganhar terras. A metodologia segue a mesma linha da anterior, leitura e debate. Um dos principais objetivos é levar o trabalhador a assumir uma responsabilidade na luta pela reforma agrária.

Outro ponto importante é que os clérigos ensinam como fazer as reuniões começando pelo ambiente, que precisa ser humano. Após a acolhida nas reuniões, seguem-se canto e oração, seguidos por debate e reflexão. É na reflexão que vamos nos debruçar para ver os elementos que são postos a debate e com que finalidade. A preparação do ambiente é

comparada à preparação do terreno para plantar, sempre trazendo exemplos bem concretos e didáticos.



Fig. 4 - Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da Bíblia, autor desconhecido (AD, 29/06/1978, p.5 – Floresta - PE).

Acima vemos na imagem a ideia de estabelecer redes e chamar conhecidos para participar das reuniões, assim como a Bíblia sendo objeto de iluminação dos trabalhadores. Esta imagens reforçam, em ambientes de alto índice de analfabetismo, o papel da educação da pastoral. É interessante perceber que este é o primeiro passo: a difusão do movimento. Ao seguir na análise, vemos a aproximação da história de Abraão e releitura para os dias atuais, contextualizando com os grupos do campo. Dentre os vários exemplos, destacamos o seguinte: “Quem são os nossos Isaacs?”³⁵. Aqui o debate menciona “classes”. Conta então a história de Firmino, um líder que se dedicou demais ao sindicato e se esqueceu das bases.

Firmino, tu estás vendo? Tu deixaste de confiar em mim e na tua classe. Quero te provar. Deixa o sindicato para outros assumirem. Qual é o Isaac de Firmino? Ouvira

35 Isac é o filho prometido de Abraão, que Deus pede em sacrifício, mas que no final era apenas um teste de fé para Abraão, que entrega seu Isaac, seu primogênito. Nascido de sua esposa estéril, por meio de intervenção divina.

opinião dos presentes. (...) Nós também somos a continuação deste povo (AD, 1978, p.6).

Além da reflexão, há uma pretensão de consciência do processo ao qual estão incluídos, temos movimentações no sentido de trazer para o concreto os processos bíblicos, por exemplo, temos a caminhada da romaria, feita por várias cidades. Esta cartilha é instrumento de trabalho utilizado na caminhada, chamada de peregrinação. Um aspecto importante para a construção da conscientização nos trabalhadores apresenta-se abaixo.

| | |
|---|--|
| A PEREGRINAÇÃO COMEÇA QUANDO TERMINA. E AGORA COMO CONTINUAR? | COMPROMISSO COM A IGREJA DIOCESANA |
| Tivemos muitos encontros, cantos, orações e trabalhos. Nosso roçado deu muitos produtos. Vamos dar continuidade aos trabalhos nos sítios e ruas. Para isso é bom dar um balanço. Avaliar o nosso trabalho. Ver o que foi certo. Ver o que pode melhorar. O tempo do Advento e Natal será em novembro e dezembro. É um tempo bom para trabalhar com o povo. Podemos pensar como a aproveitar a nossa experiência. | Em sinal de comunhão da fé com a Igreja de sua Diocese, destaque esta folha e responda para seu Bispo. |
| QUEM FAZ UM CESTO, FAZ UM CENTO, ASSIM TENHA CIPÓ E TEMPO. | Nome do sítio (ou rua)..... |
| Essas perguntas são para serem discutidas com o maior número possível de gente. Grupinhos pequenos de 5 a 10 pessoas podem discutir nas ruas e sítios para depois se juntarem a grupos maiores. 1. O que o povo gostou e o que não gostou (Ouvir todos). 2. Os trabalhos e reuniões tiveram participação de muita gente ou só de poucas pessoas? (Ouvir todos). 3. Estes trabalhos do mês da Bíblia uniram mais a comunidade? Dar exemplos dessa união. 4. Quais são as pessoas que querem continuar se encontrando e trabalhar juntos? Como vão continuar no lugar? 5. Em que o folheto ajudou? | Nome do Distrito (ou bairro)..... |
| | Nome do Município..... |
| | Distância para a sede do município..... |
| | Quais as dificuldades que encontraram para realizar o mês da Bíblia: |
| | |
| | |
| | |
| | Quais os problemas mais sentidos pelo povo do lugar: |
| | |
| | |
| | |
| | As terras são próprias? |
| | |
| | |

Fig. 5 - Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da bíblia (AD, 1978, p.8).

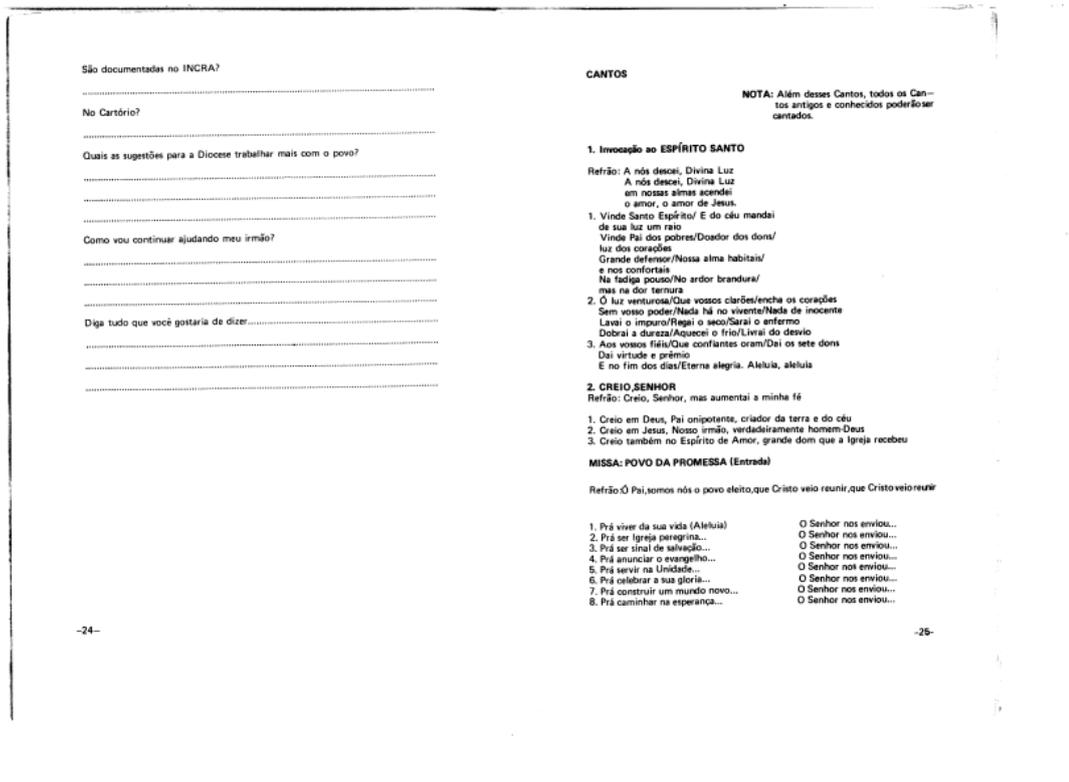


Fig. 6 - Roteiro para as dioceses do sertão, Afogados da floresta ingazeira (agosto, setembro e outubro) - Mês da bíblia (AD, 1978, p.10).

Neste material, no segundo folheto, o autor da cartilha leva à reflexão de a quem pertencem as terras por onde eles passam na “peregrinação”, refletem se os documentos de propriedade são do INCRA ou se são documentos grilados. Este é outro aspecto interessante da análise. Seguiremos subcategorizando as cartilhas encontradas, trabalhando temas que giram em torno da problemática da terra e sua função social.

3.1 Romaria da Terra

Conforme já foram abordadas, as “Romarias da terra” são criadas em 1978 e são movimentos de “peregrinação” pela terra prometida. Esta forma de mobilização envolve três momentos: o primeiro é a conscientização de que a terra é de Deus e dada para todos de igual forma, que ocorre nas CEB’S. Num segundo momento, o povo caminha pelas terras, vai mobilizando os trabalhadores do campo e pretende conscientizar estes a lutar pela terra. Por fim, temos a mística teológica: onde são cantados louvores, a palavra de Deus (Bíblia) é lida. É nesse momento que acreditamos haver uma amálgama entre aquilo que é religioso e

político, as Romarias e as terras, em nossa visão, trazem para o concreto aquilo que estava no campo das ideias.

O material no período analisado constitui um corpo de quatro cartilhas, seguiremos destacando seis pontos específicos que são recorrentes. O primeiro tópico que perpassa as quatro cartilhas é a noção de “**Terra como Dom de Deus**”, esse subitem será analisado à frente. Esse significado é muito forte, na concepção das pastorais, a terra é de Deus, este a deu a todos. Aspectos como cerca, propriedade, principalmente na cartilha 448/1992 demarcam-na como origem do pecado humano, em concordância com o trecho que aponta que “A cerca cerca o direito do pobre: a cerca abre a luta pelo direito. O povo sofre e clama ao senhor” (448/1992, p.2)

Ainda falando de terra como dom de Deus, temos as seguintes menções: “Deus nos deu a terra: Dom do pai, ela pertence aos irmãos. Mas o pecado plantou a cerca, o título, a propriedade. Espalhou pelos campos a fome e pela estrada o povo” (447/1988, p.2).

Esta mesma cartilha traz o aspecto de que terra é **herança de Deus** dada aos homens e por isso não deve ser vendida. Este aspecto está diretamente relacionado às terras que são conquistadas através da luta, como os assentamentos. A igreja procura trabalhar com esta perspectiva também. Assim como a questão dos boias-frias, migrantes e êxodo rural (448/1992) são preocupações que aparecem, a questão indígena e negra também é englobada pela romaria da terra nas cartilhas (447/1988).

Ainda falando da cartilha 447/1988, temos a reflexão sobre a situação da terra à luz da bíblia. O que ressaltamos são os pontos de reflexão que levam os trabalhadores a pensarem criticamente. É neste ponto que mostramos como a pastoral da terra pretende formar uma consciência de classe entre os trabalhadores, conforme destacamos na página 11 da cartilha abaixo, sessão “Conversando com os trabalhadores”:

- Como está a distribuição de terra aqui em nossa região? E no Brasil?
- O que dá direito à terra: dinheiro ou trabalho?
- E a Reforma Agrária é importante para o trabalhador brasileiro e o povo? Por quê? (CPT, 447/1988, p.11).

Todas as cartilhas têm esse momento de reflexão, até mesmo as que orientam a “peregrinação à terra prometida”. Neste ponto, acreditamos que a consciência de classe vai sendo construída, pois o discurso fala de classe, capitalismo, expropriação e lucro a todo tempo.

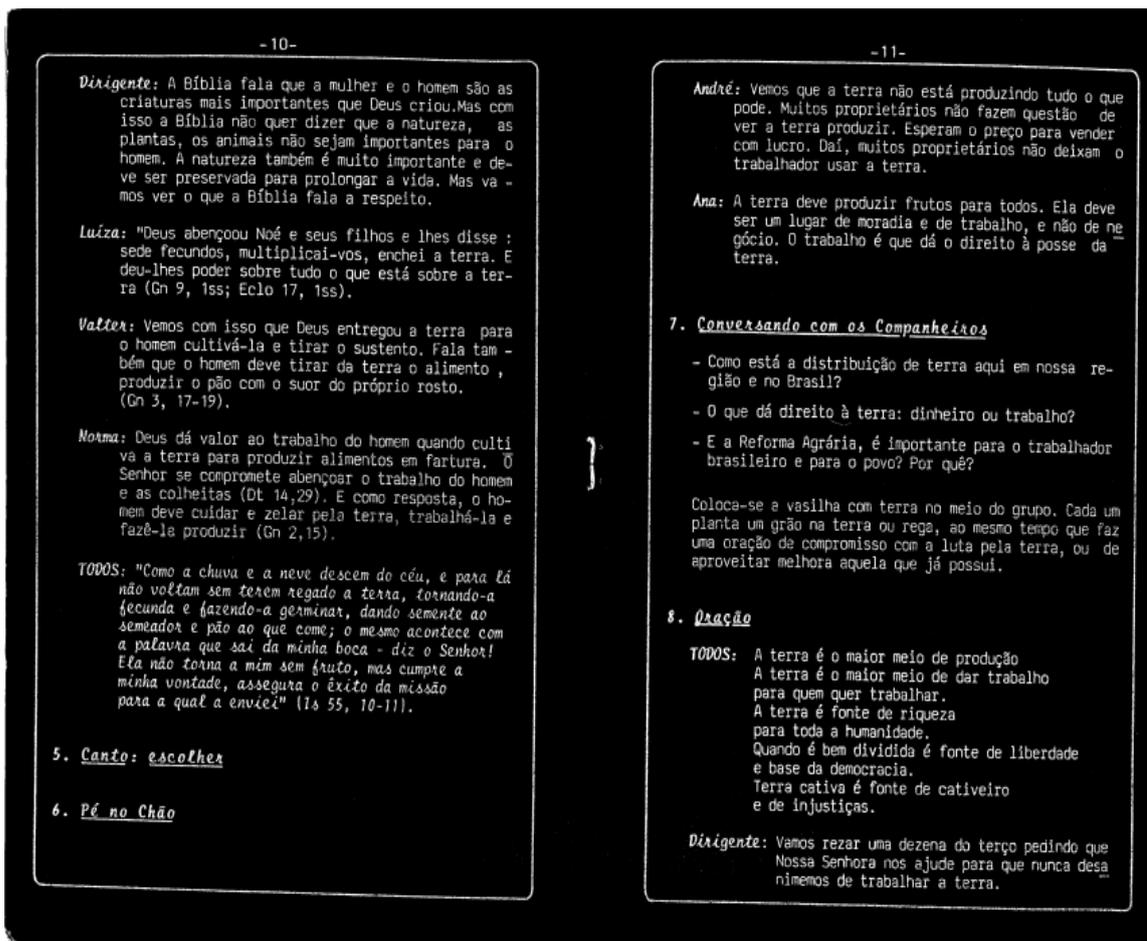


Fig. 7 – Cartilha 447 (CPT, 447/1988, p.3).

Já a cartilha 433/1988 aborda acerca da consciência (da realidade) já adquirida pelos trabalhadores, de acordo com o que se pode observar no segundo parágrafo na subseção “avanços e conquistas”: “A consciência [da realidade] já adquirida, é uma conquista para aqueles que, com trabalho árduo, levam conhecimento da realidade em que vivem os trabalhadores”. (CPT, 433/1988, p.15), vejamos mais na figura que segue.

ITURAMA

Ganha mais uma vez, a luta e a resistência dos trabalhadores rurais, na conquista da terra. Depois de ocuparem as terras da Fazenda Barreiro, município de Iturama e serem expulsos fortemente pela polícia militar, acampam em frente ao Sindicato, durante 8 meses, passando fome, falta de remédio, todo o tipo de necessidades. Mesmo sofrendo privações, continuaram resistindo. Finalmente, diante desta organização, o governo concedeu o poder de posse e desapropriou 2603 ha. para o assentamento de 123 famílias na Fazenda Barreiro, onde trabalham para o seu sustento.

ITUIUTABA

- Trabalhadores conseguem pedaço de terra, para o cultivo de roça comunitária

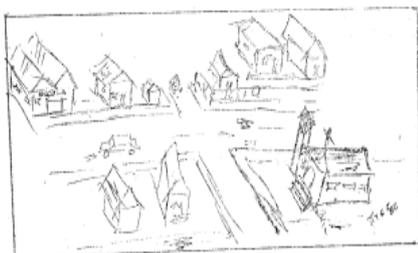
3 - MOVIMENTOS POPULARES

FUNCIONALISMO PÚBLICO - UTE

Toda região conquistou:

- Direito de sindicalização;
- Greve por salário justo e real.
- Lutas por democratização do ensino; ensino gratuito; nossa verdadeira história e investimento no ensino.

CAPINÓPOLIS



- Comunidade São João, organizou e conseguiu, com muita luta, fundar uma creche, para cuidar das crianças do bairro enquanto seus pais trabalham.

CENTRALINA

- Grupo de mulheres com trabalhos de artes culinárias, tricô, crochê, pintura, costura, enquanto se conscientizam da realidade e vêem que só com organização, poderão ter seus direitos reconhecidos.

UBERABA

- Terrenos da FEPASA são ganhos por comunidades;
- Associação Comunitária Boa Vista.

- 14

- Movimento de Consciência Negra.

UBERLÂNDIA

- Associação de bairro;
- Conquista do solo urbano;
- Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte.

ARAGUARI

- STR;
- Equipe de creche comunitária de Amanhecer;
- Grupo Pró-Consciência.

4 - AVANÇOS E CONQUISTAS

Há muitos anos atrás, os trabalhadores não tinham nenhuma consciência da realidade e viviam em total exploração. Hoje, trabalhadores do campo e da cidade, embora vivendo em regime de exploração, já não estão como antigamente. Os tempos foram passando e, através de todo um trabalho que vem sendo feito, muitos buscam se libertar. Se organizando, vão de encontro às vitórias.

A consciência já adquirida, é uma conquista para aqueles que, com trabalho árduo, levam o conhecimento da realidade em que vivemos a todos os trabalhadores. À medida que os mesmos vão descobrindo maneiras corretas de organização, da vontade de viver, da necessidade de se libertar, buscam a reflexão de encontro. Mesmo descobrindo que a caminhada é lenta e difícil, pessoas se doam por completo, a Fé desponta, desperta a vontade de ver; viver uma Nova Sociedade. O desejo gritante de liberdade leva trabalhadores a verem mais além e descobrem que só com organização poderão dar passos concretos para tão esperadas conquistas.



- 15

Fig. 8 – Cartilha 433 (CPT 433/1988, p.5)

Na primeira imagem temos na planta da cidade o formato de cruz, o que fortalece o argumento religioso. Também é interessante reparar na simbologia da segunda imagem onde os trabalhadores formam uma “cerca viva” sobre as terras de determinada região. Podemos assim perceber indícios como os aspectos de irmandade que são mencionados nas cartilhas e a dimensão do coletivo na luta pela terra. A noção de **fraternidade** aparece nas cartilhas 442/1980 e 448/1992, respectivamente. Nos dois documentos, essa noção tem o mesmo sentido do documento da CNBB, de união entre os irmãos, porém, contrapõe a visão de igualdade socialista.

As cartilhas 442/1980 e 448/1992 também abordam a **oração de compromisso pela luta pela terra**, porém este compromisso está pautado numa noção de fraternidade. A cartilha 448/1992 traz o tema **o direito pela terra** como eixo principal de seu material, tendo por título: “Terra e trabalho direito de todos: conquistá-lo é um dever”. A *cerca* mais uma vez é

mencionada, porém, agora ela delimita, cercando o direito do pobre. Esse direito é legitimado através da expressão “**terra é um dom de Deus**” e da luta pela “**terra prometida**”, ambos argumentos bíblicos.

A necessidade é a mãe do direito. É do direito que se elabora a lei. A lei não cobre todo direito. O direito cria o direito de se defender. Defender o direito é um dever (CPT, 448/1992, p.2)

Ao analisarmos o texto acima, notamos que a CPT leva o trabalhador a refletir sobre a criação do direito. A lei nem sempre compreende todo o direito. Proteger-se é um dever, ou seja, a lei acaba protegendo os grandes proprietários de terra, mas não aqueles que lutam pela reforma agrária. Assim, proteger-se, enquanto lutam pela terra é um dever. Existe aqui um discurso de legitimação à **desobediência civil**. Na cartilha 447/1988, também há um questionamento às lideranças civis que nem sempre são justas, como na história da vinha de Nabot³⁶, na qual um agricultor é morto pelo rei que desejava suas terras. Mostram assim, sempre fazendo a releitura com a realidade do campo do período, que os governantes matam em nome da conquista de terras.

Na cartilha 442/1980, a CPT, por meio do seu agente, pergunta como os pobres se organizam pelo seu direito. Esse questionamento é totalmente pertinente ao ano do documento, período chave na mobilização no campo. Concluiremos esta parte do direito com a frase “A igreja é o povo que se organiza” presente na cartilha 448/1980 (p.3) e endossa o que chamamos de pretender formar consciência de classe.

Por fim, trataremos da mística nas cartilhas destinadas às romarias da terra. A noção de “**terra como dom de Deus**” e “**Terra prometida**” perpassam todos estes documentos analisados. Aparecem em cada um através de uma contextualização bíblica diferente, porém o êxodo é citado em todos os momentos. A forma para que a terra volte a ser de todos é através da luta. A cartilha 433/1980 traz alguns aspectos que devem ser mencionados dentro deste universo. Esta cartilha está mais voltada para a mobilização política e utiliza em um dos seus cânticos, duas palavras de ordem: uma do MST: *Terra para quem nela trabalha* e outra das Ligas Camponesas: *Reforma agrária na lei ou na marra*, como no exemplo a seguir: “Agora vamos para a luta/a terra que é nossa ocupar/a terra é para quem trabalha/nos vamos ganhar/

36 Nabot era um agricultor que tinha uma linda vinha. O rei de Israel Acabe desejou as terras de Nabot que se recusou a vender. Desta forma a esposa de Acabe, a rainha Jezabel, manda criar falso testemunho contra Nabot e este é morto. Trata-se da injustiça daqueles que governam que, muitas vezes, matam de acordo com seus próprios interesses.

Já chega de tanto sofrer/já chega de tanto esperar/a luta vai ser tão difícil/Na lei ou na marra nós vamos ganhar” (CPT, 433/1988, p.3)

Sendo assim, trata-se de aspectos como a vitória do centrão³⁷ na Constituinte de 1989 de forma bem didática (conforme figura abaixo), mostra-se a coerção praticada pelos fazendeiros, como emendas populares que foram barradas e como a UDR se articula para barrar os trabalhadores. Ainda, fala-se dos sindicatos, criticando os pelegos, e afirma-se a necessidade de mobilização e luta pela terra através das ocupações de terra. Vemos a intenção de fazer com que os trabalhadores reconheçam o cenário político, conscientizem-se e se mobilizem, pois conscientização e mobilização andam de mãos dadas.

VAMOS PENSAR

- 1 - Quais são os principais problemas enfrentados pelos bóias-frias de nossa região?
- 2 - Como fazer para mudar essa realidade?
- 3 - Como está a organização dos trabalhadores em nossa região?

Atualmente a situação da terra piorou muito. Os trabalhadores estão sendo expulsos do campo de maneira muito violenta. Com isso a população das cidades aumenta a cada dia que passa.

Hoje a maior parte da população brasileira vive nas grandes cidades. Nestas cidades, nos bairros pobres e favelas, falta tudo para as famílias dos trabalhadores: luz, esgoto, água, transporte, educação, saúde. É impossível viver direito.

A situação da terra no Brasil, afeta tanto o homem do campo, quando o da cidade.

Os grandes latifundiários estão se unindo e se organizando contra o trabalhador e os pequenos proprietários. Criam a UDR!

E nós que sabemos que a terra é um dom de Deus, o que estamos fazendo?

OLHANDO A BÍBLIA: (Lv. 23) ou (Ecl. 23)

CANTO

ORAÇÃO FINAL (de todos encontros)

2.º ENCONTRO

DIFICULDADES

CANTO

ORAÇÃO INICIAL (de todos os encontros)

I - Vamos analisar os desenhos:

Fig. 9 – Cartilha 433 (CPT, 433/1988, p.3)

3.2 Terra Teológica

37 Grupo suprapartidário com perfil de centro e direita criado no final do primeiro ano da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 para dar apoio ao presidente da República José Sarney. Foi responsável pela reviravolta no processo de elaboração constitucional ao conseguir alterar, por meio de um projeto de resolução, as normas regimentais que organizavam os trabalhos constituintes. <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/centrao>>. Acesso: 02/08/2019.

Neste subitem, ainda na temática teológica, buscamos apresentar especificamente como a terra é abordada na temática teológica da CPT: a análise que se faz das cartilhas é a mesma, a terra é dada por Deus aos homens e abençoado é aquele que a tem e luta por ela. Outra dimensão interessante que aparece nas cartilhas é o sentimento de “pertencimento” à terra por parte do trabalhador rural. Foram analisadas dez cartilhas (383, 49, 50, 54, 55, 63, 70, 52, 132 e 151) numa primeira seleção, no entanto, as que falam diretamente sobre o assunto são as cartilhas 54 e 55. O conteúdo das outras cartilhas é, no geral, de cunho bíblico, de ensino e reflexão, com foco na pretensão de consciência de classe.

Em “Os profetas” (CPT, 54/1989), temos a história de vários profetas do antigo testamento e como cada um contribuiu para a libertação do povo. A primeira dimensão a ser trabalhada é a **terra como benção de Deus**, pois é “abençoado o lavrador que junta sua força a força de seu companheiro para defender esta terra da ambição dos grileiros, a terra assim fala meu senhor é de todo o povo trabalhador” (CPT, 54/1989, p.1) e “(...) o homem que reconhece que a terra é de Deus, e que Deus dá ao povo. (...) não vive de olho na terrinha do companheiro e não cobiça nem a casa, nem mulher, nem filho, nem cavalo e nem cabra do vizinho. É como chácara em terra boa, dá fruto todo o tempo” (CPT, 54/1989, p.1). Além da benção de Deus ao agricultor, temos um segundo significado associando terra à liberdade, deixando claro mais uma vez que Deus condena a grilagem.

No “estudo de caso” de cada profeta, mais uma vez a história de Nabot aparece. Assim como a de Abraão, essa história é clássica para exemplificar a cobiça dos governantes e como cometem injustiças e até matam os “trabalhadores” que possuem a terra. Este caso é citado nas cartilhas 06, 54 e 55, além das cartilhas das romarias. Abaixo, observamos uma figura que mostra o assessor teológico que criou a cartilha da CPT e uma imagem do mapa do Brasil, com a representação dos povos do campo como constituintes do território: o índio, o trabalhador rural, o negro, o militar e a mulher.

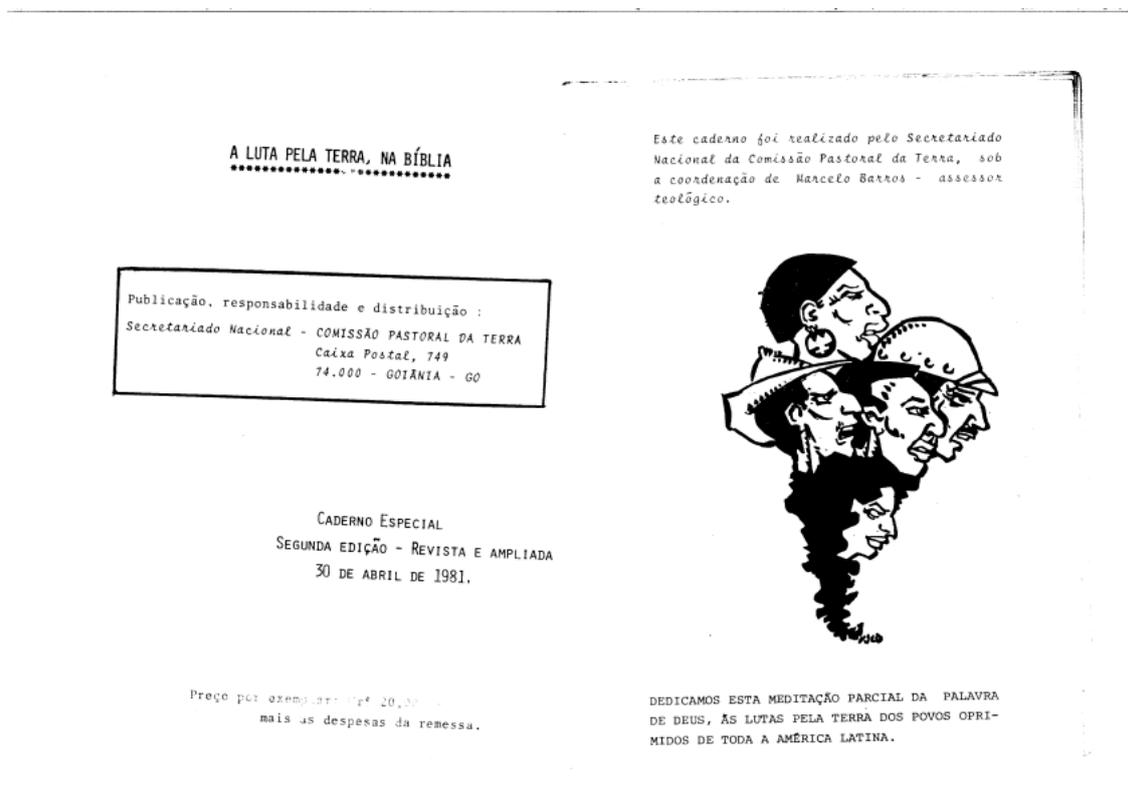


Fig. 10 – Cartilha 54 (CPT, 54/1989, p.4)

Na história de Amós “O profeta lavrador”, mostra como Deus condena as injustiças sociais e como este escolheu os pobres e fracos para fazer sua obra. Como mostra o trecho: “Desta forma fala sobre o culto que agrada a Deus. O culto que me agrada é este: quebra das cadeias injustas e libertar os oprimidos, repartir o pão com quem tem fome, dar casa e terra aos que não tem” (CPT, 54/1989, p.4). “Dar terras aos pobres” faz parte do culto cristão e, assim, vemos a questão da terra incorporada a “fazer a vontade de Deus”. Neste momento, notamos a liturgia do culto agregada à questão política da Reforma Agrária. A cartilha é terminada com a seguinte indagação “Quem são os profetas de hoje?”, sempre trazendo a reflexão e a interpretação bíblica para os dias atuais, ressaltamos mais uma vez a pretensão em formar uma consciência de classe.

É interessante observar que todas as 99 cartilhas analisadas nesse trabalho trazem seções que levam o trabalhador a pensamentos de seu cotidiano, reflexões políticas e que, em nossa visão, são direcionadas a criar uma conscientização para a luta, ou a ação, na linguagem das cartilhas, como se vê na cartilha 55, em que há uma subseção chamada “Justiça agrária da bíblia”, demonstrada pelas figuras a seguir.

O resumo do Pentateuco é:- ESTA TERRA FOI O SENHOR QUE NOS DEU.



6 - A JUSTIÇA AGRÁRIA DA BÍBLIA

O resumo de todas as narrativas dos primeiros livros da Bíblia, é, como já dissemos, essa convicção do povo de Israel:

"ESTA TERRA FOI DEUS QUE DEU PARA NÓS".

Dáí é que podemos compreender que todo o conjunto de leis do Antigo Testamento é uma espécie de código de justiça agrária. Parte sempre da realidade da terra, e gira em torno da vida de um povo que tem a posse e o uso da terra como o ponto de partida de sua fé em Deus, e de sua existência como povo.

Fig. 11 – Cartilha 55 (CPT- GO, 55/1981, p. 1)

22

Na Bíblia, a lei está escrita várias vezes.

Ela regula toda a vida do povo, para que todos vivam a justiça uns com os outros, como Deus quer (Lev. 25,23).

É Deus que fala através destes textos.

O povo é encarregado de cuidar e zelar para que a terra possa servir a todos.

O fato de terem recebido de Deus esta terra como presente e dom, os leva a terem uma dívida uns com os outros: A dívida da justiça e do amor. Daí, a lei é bem clara:

"NÃO DEVE HAVER POBRES NO MEIO DE VOCÊS" (Deut. 15,4).

A finalidade dos mandamentos e regras da lei é criar uma sociedade igualitária e justa. E como, apesar deste ser o objetivo da lei, na história concreta, os mais fortes e poderosos tendem sempre a oprimir os pequenos, a lei, percebendo que certamente nunca faltarão pobres neste país, prescreve várias normas que nenhuma legislação antiga tinha pensado:

- * a indenização por tempo de serviço (Deut.15,12-14).
- * a pontualidade em pagar o salário a quem precisa (Deut.24,14s).
- * o direito da inviolabilidade da casa de cada um (Deut.24,10s).
- * a obrigação de deixar para o pobre e o estrangeiro a parte da colheita que, durante o ato de colher, cair no chão (Deut. 24,19-22).

23

* o uso do descanso da terra cada 7 anos.

* a libertação dos escravos neste ano sabático (cada sete anos).

* a proibição do empréstimo a juro e com usura (Lev. 25,35-37).

E tudo isto tem sempre uma motivação:

"Lembrem-se que vocês eram oprimidos e estavam escravos no Egito, e eu quebrei as cadeias de vocês, para que não fossem de cabeça erguida" (Lev.26,13).

Foi conforme esta lei que as várias tribos de Israel fizeram como primeira coisa, assim que chegaram no país, uma distribuição da terra para cada tribo, e até para cada família.

A aliança com Deus, e a lei que receberam de Deus, teve como primeira consequência o que hoje em dia chamamos de Reforma Agrária.

Nos Livros de Josué e Juízes, vemos que, para o povo conseguir fazer esta distribuição da terra e mantê-la, não foi fácil. Tiveram de lutar contra reis e poderosos, grandes proprietários que, depois de 200 anos em que o povo ocupava a terra, a invadiram e quiseram tomá-la dos pobres.

A história da luta entre Davi, fraco e pobre, contra o poderoso Goliás, filisteu invasor, é desta época, e visa nos lembrar que a confiança em Deus e o amor do seu povo é a força dos pequenos, e faz sempre os oprimidos vencerem os poderes da opressão.

Fig. 12 – Cartilha 55 (CPT- GO, 55/1981, p.6-7)

Por se tratar de uma definição relevante para a análise, pois trata paralelamente as leis bíblicas e as leis de justiça agrária. transcrevemos o trecho a seguir:

Daí é que podemos compreender que todo o conjunto de leis do Antigo Testamento é uma espécie de códigos de justiça agrária. Parte sempre da realidade da terra, e gira em torno de um povo que tem a posse e o uso da terra como ponto de partida de sua fé em Deus, e sua existência como povo. (CPT-GO 55/1981, p.6).

Em seguida é apresentado outro aspecto importante da terra, que faz parte da formação física do agricultor: “Agora que eu descobri porque sou tão ligado a minha terra. Alguém tira um pedaço de minha terra é como se tivesse tirando um pedaço do meu corpo. É por isso que a bíblia diz que o homem foi feito do barro da terra. Como a gente vive sem terra” (CPT-GO, 55/1981, p.3). Neste trecho, o homem aparece sendo constituído pela terra, seu elemento de luta. Assim, notamos como a luta pela terra faz parte tanto de sua constituição religiosa quanto cultural e política.

A cartilha ainda associa que a luta pela terra é sinal forte do amor que Deus tem pelo seu povo. Novamente vemos o argumento **terra é de Deus** sendo reforçado e também a conquista pela **terra prometida**. Deus manda conquistar uma terra para sua família. “A primeira necessidade da vida de um povo é a terra” (CPT-GO, 55/1981, p.4). Mais uma vez aparece o argumento **terra como sinal da benção de Deus**: a terra para os homens, sendo a bíblia um sinal de fé e confiança em Deus. “Que a luta de libertação começa quando a gente toma consciência de que está oprimido, e que essa situação é injusta e não deve ser aceita (CPT-GO, 55/1981, p.4).”. Ressaltamos que apesar da categorização feita neste trabalho, os conteúdos se misturam e, em prol de um objetivo: a tomada da consciência de classe. Para ressaltar o argumento classista, temos a figura abaixo:

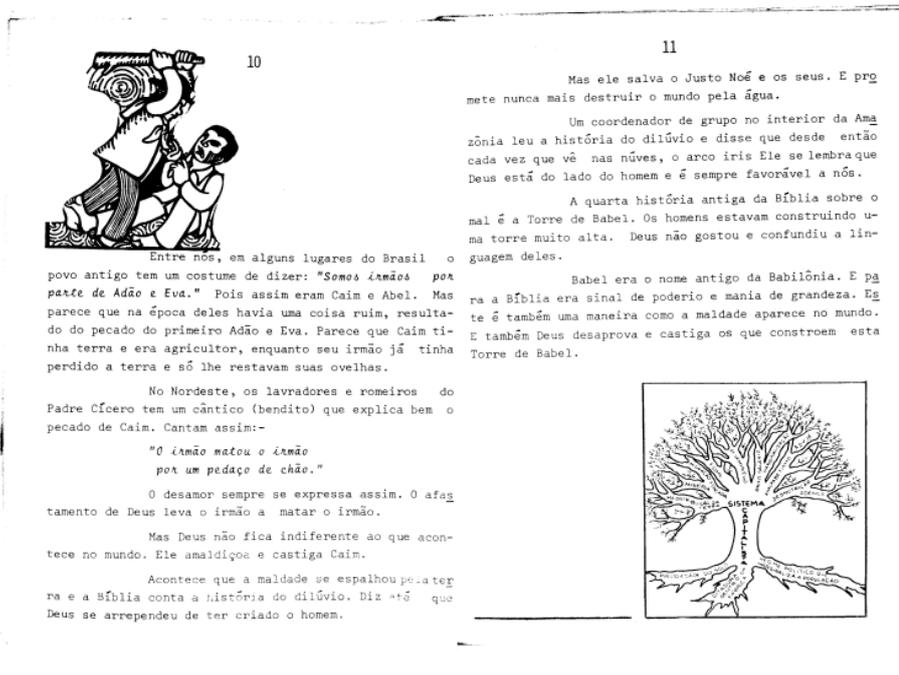


Fig. 13 – Cartilha 55 (CPT-GO 55/1981, p.6)

3.3 Terra, Função Social da Propriedade e Estatuto da Terra

Aqui daremos a devida ênfase a aspectos já mencionados anteriormente, porém que norteiam este trabalho: **A busca pela terra prometida** como releitura da luta pela terra e Reforma Agrária. Nesta luta há pretensão por parte da CPT de formação de uma consciência de classe. Especificamente o que a análise traz de novo e que procuramos explicar é como a Função Social da Terra é um dos elementos que endossam esta pretensão de formação de uma consciência de classe instrumentalizada pela CPT. O marco constitucional da Função Social da Propriedade (FSP) apresenta-se num campo de disputa por significados diversos e distintos. Dentre estes, a CPT renomeia a FSP e a atribui como Função Social da Terra³⁸.

Ainda falando dos significados em torno da Função Social da Propriedade (FSP), outro trabalho que também mostra os significados a respeito do texto constitucional é o trabalho "O ovo da Serpente: monopólio da Terra e violência na Nova República" de Regina

38 Segundo João Paulo II sobre toda propriedade pesa uma Hipoteca Social. A Função Social da Terra tal qual é trabalhada pela CPT possui nuances diferentes em determinados contextos e épocas. Na década de 1980 vimos a instrumentalização da 'terra' sobre três principais argumentos: "A terra como Dom de Deus", "Deus como o proprietário da terra" e ainda Deus como possuidor da terra e os trabalhadores seus arrendatários. Sobretudo o que importa é que a terra é de Deus, dada aos homens para trabalharem e construírem uma sociedade fraterna e igualitária.

Bruno, que apresenta as relações e as permanências das estruturas do patronato nas questões da Reforma Agrária: “o poder do atraso”. O capítulo “Abrindo velhas feridas” mostra como a questão da Reforma Agrária na Nova República segue o padrão do “Estatuto da Terra” e que, apesar das contradições e lutas em torno do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), decide-se não mexer em “velhas feridas”, isto é, questões relativas à Reforma agrária defendida pelos movimentos sociais. Deter-nos-emos, todavia, na análise política que a autora faz sobre a FSP. É importante compreender que, em 1985, o patronato constata que precisa se organizar frente aos movimentos sociais até então em ascendência (dentre eles o MST), então se organizam, politicamente, na União Democrática Ruralista (UDR), que defende a produtividade como marco de legitimação e proteção à propriedade privada. A FSP leva os grandes proprietários de terra a se organizarem em torno da UDR e a se posicionarem politicamente como classe.

Outro aspecto importante que vamos mostrar além da consciência de classe é o fato de haver uma disputa entre o conceito FSP e Função Social da Terra nas cartilhas da CPT. Esta análise é complexa e apresenta várias nuances: uma constatação é que à medida em que as cartilhas são produzidas por pessoas mais próximas da base do movimento, sejam elas padres ou trabalhadores rurais, a FSP é enfrentada de uma certa forma, ataca-se o capitalismo e há também uma defesa do socialismo de forma sutil e implícita. Quando são as dioceses ou os bispos que produzem as cartilhas, fala-se em Função Social da Terra sem ataque à propriedade privada e em geral são utilizados mais conteúdos bíblicos, defende-se uma sociedade mais fraterna.

3.3.1 Função social da propriedade X Função social da terra: entre o argumento legalista e o religioso

Segundo o trecho: “Se a bíblia dá o direito (à terra), a lei e o estatuto da terra também dá. Está tudo no papel mas cadê?” (CPT, 37/1984, p.6), existe um embate no campo político e religioso sobre o que seria propriedade e terra. O que envolve a legitimação de cada um e que conduz à luta pela Reforma agrária depende muito do lugar de quem fala determinado conceito, que em dado momento orbita na sociedade e é ressignificado e legitimado: a frimetização. Este fragmento em específico mostra como, para os agentes formuladores das cartilhas, o direito à terra está legitimado tanto pela lei dos homens como pela lei de Deus. Não vamos nos deter na forma como este conteúdo é absorvido ou não pelos trabalhadores e

sim como a Pastoral da Terra procura formar uma consciência de classe, o que é muito explícito nas cartilhas, que demonstram que este era o objetivo principal do trabalho. Essa conscientização é vista de várias formas: desde a explicação da realidade do campo até na conscientização das leis.

É sobre esta conscientização através das leis que iremos falar agora, sejam leis bíblicas ou as ditas “lei dos homens”, na legislação brasileira. Para isso, começaremos mostrando as distintas interpretações sobre o que seria Terra e Propriedade. “A terra é de Deus, e ele a deu para todos” (CPT-MG 06/1984, p.1).

pações e desejos.

- que a CPT continue divulgando o trabalho dos Sem Terra e ajudando na elaboração de materiais.

8. Como vamos nos organizar a nível regional e nacional

- manter a organização atual
- estimular a organização de comissões estaduais, onde ainda não existe.
- manter a comissão regional, dos cinco estados, mas aberta para a participação de outros estados que possam se organizar na base, que possam a participar a partir da decisão do próprio estado.
- que a comissão regional, a CPT e a CUT assumam o trabalho de levar o movimento e articular com outros estados.
- que na última reunião do ano da comissão regional sejam convidados, representantes de outros estados para fazer uma avaliação geral do movimento.

9. Comportamento com governos de oposição

- cobrar efetivamente a realização dos compromissos assumidos com o povo, na campanha política.
- denunciar na opinião pública através de todas as formas de pressão possíveis, quem não está cumprindo com suas promessas.
- usar e explorar, como arma, a incompetência e ineficiência dos governantes, apresentando-lhes propostas concretas.
- é importante distinguir dentro da oposição, quem são os aliados e quem são inimigos. É aproveitar as brechas com os aliados, fazendo propostas e exigindo apoio e colaboração, e quando for o caso apoiá-los nas medidas corretas.
- manter a independência de nosso movimento sempre. Evitar que as propostas de ajuda de setores do governo signifiquem “controle” e manipulação das lutas.

ENCONTRO NACIONAL DOS SEM TERRA DOCUMENTO FINAL

Companheiros,

nós trabalhadores sem terra, representantes dos cinco estados do Sul, convidados de mesma categoria dos estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rondônia, Acre, Roraima, Pará, Organizações dos Trabalhadores, CUT, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e operários, bem como representantes da ABRA, CPT, CPO e CIMI, nos reunimos nos dias 20 a 22 de janeiro de 1984 no Centro Diocesano de Formação em Cascavel - (PR), contando com a participação de aproximadamente 100 pessoas, com o objetivo de estudar os problemas e lutas dos Sem Terra, bem como a todos os 14 milhões de trabalhadores sem terra do país inteiro, incluindo nossos índios, comunicação dos principais debates e conclusões tomadas neste encontro:



I. REALIDADE

No relato das experiências de lutas feitas pelos companheiros dos diferentes estados, representados de Norte a Sul do país, constatamos com muita tristeza que os problemas aumentaram: cresceu o número de conflitos, a fome, a miséria, desemprego, mortes, assassinatos brutais de companheiros. Só no ano de 1983 foram mortos mais de 118 trabalhadores rurais em 18 estados e seus assassinatos continuam soltos. Aumentaram as migrações sobretudo do Sul para o Norte, fruto de uma campanha publicitária desencadeada pelos órgãos do governo e colonizadoras particulares. Esses mesmos migrantes, mal informados, vivem hoje na maior miséria, enfrentando pistoleiros, malária, doenças, falta de escolas e de estradas. Os que gostariam de voltar não conseguem, pois seus recursos não pagam sequer passagens de volta.

Todos estes problemas e outros mais são consequências da política econômica, fundiária e agrícola voltada não somente para a exportação, em benefício do capital nacional e estrangeiro.

Este capital, por sua vez, leva à concentração das terras nos mãos de poucos, eleva sempre mais o número dos sem terra. Só no Paraná, na década de 70, saíram mais de 2,5 milhões de lavouros. No RS, 1,5 milhões e em SC, 600 mil.

II. LUTAS

Por sua vez, aos pequenos proprietários só resta a luta de defesa e resistência pela permanência na terra. Uma primeira manifestação dessa luta são os conflitos de terra dos posseiros, mestres e arrendatários.

A situação de opressão e exploração a que cada vez mais são submetidos os lavouros e os Sem Terra a sua luta de defesa, fazem com que eles comecem a agir contra o projeto da burguesia latifundiária que quer se apropriar de toda a terra, e em vez de só se defender, começam uma luta de reconquista da mesma.

Esta é a luta do Movimento dos Sem Terra em quase todo o Brasil, no campo e na cidade: os acampamentos, as ocupações, o cumprimento do Estatuto da Terra, a luta por um governo eleito pelos trabalhadores.

III. VITÓRIAS

Nossa luta pela reconquista da terra tem alcançado muitas vitórias, em vários estados: fazendas Macali e Brillante, Ronda Alta (RS); Burro Branco e Aldeano Azevedo (SC); fazendas Antoni e Governoso (PR); Cachorrinha (MG); Castilhos e Primavera (SP).

IV. CONCLAMAÇÃO

Conclamamos a todos os companheiros a se reunirem em torno da nossa causa que já nos une, que é a luta pela terra, contando para tanto com o apoio das Igrejas, CPT e CIMI e Sindicatos Autênticos.

Esperamos num próximo encontro, ver multiplicados os esforços, articulações e o número de representantes engajados com a participação na mesma luta, de todos os estados da Federação.

"A TERRA PARA QUEM NELA TRABALHA E VIVE"

Cascavel (PR), 22 de janeiro de 1984

Os agricultores já sabem que a colonização nunca foi a solução para os problemas de terra.

Fig. 14 – Cartilha 06 (CPT-MG 06/1984, p.3).

Na imagem acima, os trabalhadores rompem a *cerca*, e em outras cartilhas também percebemos que a simbologia da *cerca* como defesa da propriedade privada é muito forte. Ainda falando sobre a cartilha 06/1984, esta foi elaborada pela CPT de Minas Gerais em conjunto com o MST e traz muito vigorosamente a argumentação “Terra para quem nela trabalha”, do MST. Observemos um recorte interessante quando este material define Função Social da Propriedade.

1 – ESTATUTO DA TERRA

Em 30 de novembro de 1964, o Marechal Castelo Branco baixou a Lei nº 4504 que se chamou **Estatuto da Terra** e que é a lei maior sobre os problemas da terra.

Depois saiu a lei que regula o trabalho na agricultura que fala dos direitos do trabalhador, que é a Lei nº 6889 de 8 de junho de 1973.

QUAL É O OBJETIVO DO ESTATUTO DA TERRA

O objetivo do Estatuto da Terra é promover a Reforma Agrária. E o que é a Reforma Agrária? Na lei diz o seguinte:

Art. 1º – “É o conjunto de medidas que visam **promover a melhor distribuição da terra**, com modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade”.

Para acontecer essa reforma agrária, a lei fala dos direitos do trabalhador e dos deveres do Poder Público.

QUE DIREITO TEM O TRABALHADOR

Art. 2º – “É assegurada a todos (os trabalhadores) a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista em lei”.

QUAL O DEVER DO PODER PÚBLICO, DO GOVERNO

Art. 2º, § 2º – “É dever do Poder Público:

a) promover e criar condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nas regiões onde habita, ou, em zonas previamente ajustadas na forma do disposto na regulamentação desta lei;

b) zelar que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e acesso do trabalhador rural aos benefícios do aumento da produtividade ao bem estar coletivo”.

2 – O QUE SE ENTENDE POR FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Nós vimos escrito na lei que todo trabalhador tem direito a ter terra, desde que use de acordo com a função social que a terra tem. E depois, vimos que a lei diz que o governo tem que zelar, ou seja, cuidar para que toda terra cumpra essa função.

Segundo os estudiosos do Direito do Direito, função social da terra quer dizer que toda terra tem que primeiro atender ao bem comum, ou seja, estar a serviço da comunidade.

Já na Lei do Estatuto da Terra, explica que função social da terra quer dizer que a terra tem que ser para:

- a) favorecer o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores rurais que moram na colônia e de suas famílias
- b) alcançar uma boa produtividade nas colheitas
- c) respeitar e conservar os recursos naturais (rios, matos, a própria terra, os peixes e os animais)
- d) que se obedeça às leis que regulam as relações de trabalho entre os que possuem e os que cultivam a terra.

Fig. 15 – Cartilha 06 (CPT-MG 06/1984, p.6)

No documento, vemos que é assegurado a todo trabalhador o direito à propriedade da terra, segundo o estatuto da terra, documento que legisla a Reforma Agrária até então. Abaixo transcrevemos o trecho que trata acerca da Função Social da Propriedade. Apesar de falar em Função Social da Propriedade, explica-a como Função Social da Terra. Conforme mostra a citação: “Segundo estudiosos do direito, função social da terra quer dizer que antes de tudo a terra tem que atender ao bem comum, ou seja, estar a serviço da comunidade.” (CPT-MG 06/1984, p.3). Mais à frente defendem as desapropriações de terras e não de propriedades.

Nesta cartilha, no entanto, observamos uma posição conservadora, tanto por não atacarem a propriedade e também por defenderem a desapropriação de terras com pagamento em dinheiro. Essas “terras” podem ser minifúndios, terras de colonização, etc, ou seja, não colocam o latifúndio na mira das desapropriações. Mais à frente na cartilha fica bem claro que a posição do MST é de ataque à propriedade privada. Observa-se que a cartilha apresenta distintas formas de se conceber a propriedade e a terra, além de defender mudanças estruturais no regime daquela, conforme é possível notar no trecho: “(...) Reforma agrária... visando promover a melhor distribuição de terra e modificações estruturais no regime de sua posse, uso e propriedade, a fim de atender aos princípios de justiça social e aumento de produtividade” (CPT-MG 06/1984, p.5).

Para entender a diferenciação entre terra e propriedade, antes é necessário entender a questão da exploração: “Terra ao trabalho, propriedade aos grileiros” (CPT-MG 06/1984, p.6). Assim também, distinguem-se terra e exploração: a terra de trabalho é aquela que é possuída por aquele que trabalha, não é terra para explorar os outros. Dito isto, há a divisão da propriedade: a *propriedade de trabalho* que cumpre sua função social é aquela em que os regimes populares de propriedade (Posse, propriedade familiar, tribal e comunitária) e seus frutos servem à sociedade, então a terra exerce função social. Já a *propriedade capitalista* é aquela onde há exploração e lucro, também através da especulação. Aqui surgem significados distintos sobre o que seriam terra e propriedade. *Terra de exploração* é aquela em que o capital abocanha visando o lucro e explorando-a. *Terra de trabalho* é aquela onde se vive e trabalha.

É importante também observar a crítica ao capitalismo que este documento da CPT nos mostra. “Fazemos o compromisso de condenar, segundo o documento de Puebla, tanto o capitalismo – de quem indicamos neste momento alguns dos resultados bem negativos – quanto ao coletivismo marxista – de quem temos notícias dos males que fazem em outros países” (CPT-MG 06/1984, p.6). Ainda nesta cartilha, um documento da igreja de confissão luterana deixa clara a definição de terra. “Terra de Deus, terra para todos. Não se voltam contra a propriedade da terra, mas rejeita a exploração do homem, negando-lhe o uso do trabalho pela concentração de enormes propriedades que limitam e até impedem o acesso à terra ao pequeno, ao sem terra.” (CPT-MG 6/1984, p.6).

Outra definição de propriedade que encontramos é que “propriedade é o direito que tem uma pessoa de fazer benfeitorias, de vender ou dar suas terras por estar em sua propriedade” (CPT-MA 8/1981, p.1). Seguindo este raciocínio todo trabalhador tem direito à

posse da terra, seja ela devoluta ou não, esse direito é assegurado constitucionalmente, pois de acordo com o Estatuto da Terra, “Art. 29. É assegurado a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista na lei.” (CPT-MA 8/1981, p.3).

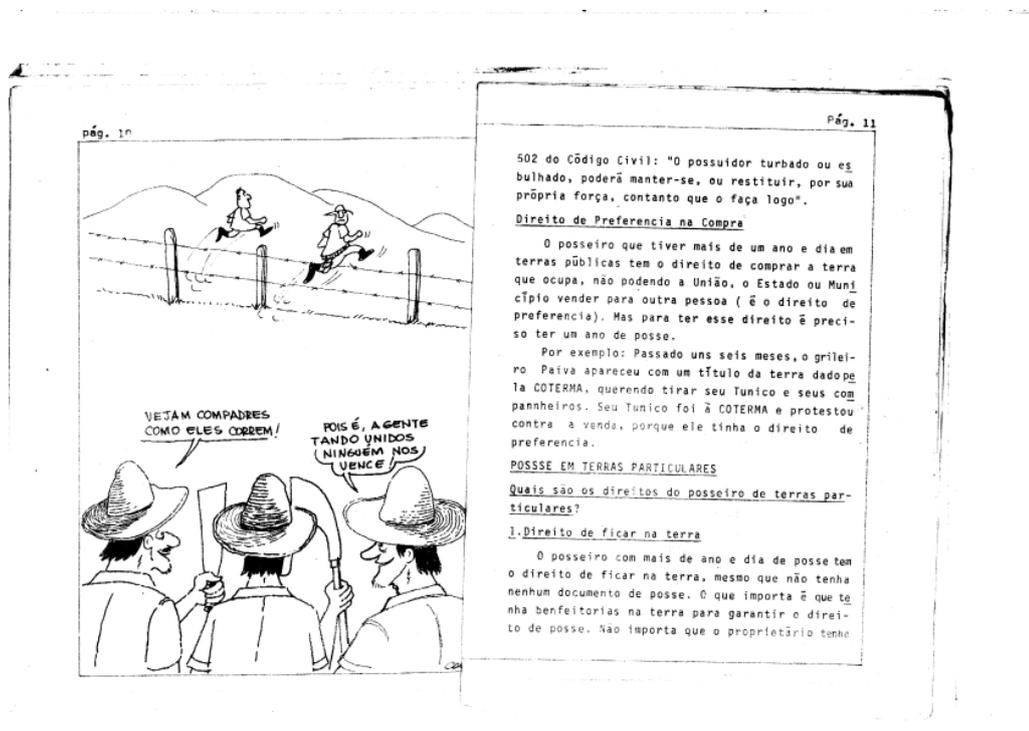


Fig. 16 – Cartilha 09 (CPT-RS 09/1983, p.2)

Esta cartilha (CPT-RS 09/1983, p.2) explica didaticamente o direito à posse e à desapropriação, ainda ponderando sobre sua função social. Percebemos que o trabalhador era instruído legislativamente acerca de seus direitos e ainda pontua a legítima defesa. Deste modo, verificamos como o trabalho das Pastorais da Terra instruem os trabalhadores e constroem uma argumentação de legitimidade através da lei sobre a Reforma Agrária, o Estatuto da Terra. Também percebemos em diversas cartilhas como na imagem acima o uso de foices e enxadas, o que remete ao trabalho do campo mais também a presença de elementos do Partido Comunista Brasileiro. Ainda sobre essa construção, apresentamos a cartilha 15 “Os direitos dos trabalhadores rurais” (CPT-RS 15/1982, p.3) que usa o 1º e o 2º artigos do Estatuto da Terra.

No discurso da cartilha, ocorre o mesmo que descrito anteriormente, fala-se de Função Social da Propriedade, mas no detalhamento, é a Função Social da Terra a ser defendida. De igual forma, na CPT se defendem as desapropriações das terras que não cumprem sua função social, de acordo com a lei 554, de 35/05/1969 e esta só pode ser feita pela União.

2-O que se entende por função social da propriedade

Nós vimos escrito na lei que todo trabalhador tem direito a ter terra, desde que use de acordo com a função social que a terra tem. E depois, vimos que a lei diz que o governo tem que **zelar**, ou seja, cuidar para que toda terra cumpra essa função.

Segundo os estudiosos do Direito, função social da terra quer dizer que a terra tem que ser para:

- favorecer o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores rurais que moram na colônia e de suas famílias;
- alcançar uma boa produtividade nas colheitas;
- respeitar e conservar os recursos naturais (rios, matos, a própria terra, os peixes e os animais);
- que se obedeça às leis que regulam as relações de trabalho entre os que possuem e os que cultivam a terra.

MAS E DAÍ

Mas e daí, e se uma terra não está cumprindo com sua função social o que acontece?

Vamos ver o que diz a lei.

Na Constituição Federal, que é a maior lei do país, diz o seguinte:

Art. 13: "O poder público promoverá a gradativa **extinção** das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social".

Isso quer dizer que o governo deve extinguir, ou seja, **sapropriar** as terras que não tiverem cumprindo sua função social.



Fig. 17 – Cartilha 09 (CPT-RS 09/1983, p.2)

Já a cartilha a seguir (CPT-RS 10/1985) é um caderno de estudos orientado aos trabalhadores, formulado por Miguel Pressburguer, da Assessoria Jurídica da CPT e militante das Ligas Camponesas e Partido Comunista. O documento fala abertamente em Função Social da Propriedade. É possível que tal exposição seja mais clara sobre a propriedade devido à abertura política.

participantes (empresários e trabalhadores) na elaboração e execução do plano, porque o número de trabalhadores é muito maior que o de empresários e latifundiários e esta proporcionalidade deve ser mantida.

Um plano de Reforma Agrária deve ser um instrumento nas mãos dos necessitados da terra, nas mãos dos que não têm terra. Os latifundiários, no caso, apenas precisam começar a se perguntar porque pelo menos não cumprem o que determina o artigo 160 da Constituição Federal (uma Constituição autoritária, feita pelos militares, aliados aos latifundiários!) que determina "a função social da propriedade", e não ficar repetindo histericamente apenas a primeira frase do § 22 do artigo 153 da mesma Constituição Federal ("É assegurado o direito de propriedade") e sem lerem a constituição desta mesma frase, no mesmo parágrafo: "Salvo o caso de desapropriações por necessidades ou utilidade pública ou por interesse social". Ora, a definição do que seja "interesse social" é uma questão política e não puramente legal!

Os principais interessados na Reforma Agrária é em qualquer Plano neste sentido são os trabalhadores e eles é que devem ser consultados em sua elaboração e implantação. Os latifundiários sequer cumprem a Constituição que eles mesmo elaboraram. Não fazem produzir a terra, perseguem os trabalhadores. Então, eles não têm nada a reclamar!

O Direito de Propriedade e a Coletivização das Terras

Neste ponto, convém inicialmente chamar a atenção para um fato surpreendente: Os latifundiários estão preocupados com a possibilidade da coletivização das terras incluídas na Reforma Agrária. Isto é: Os latifundiários, além de não quererem se desvincular das imensas áreas que eles não utilizam, ainda querem determinar a forma de exploração e utilização que os trabalhadores terão as terras que a Reforma Agrária puder lhes destinar. E isso em nome do "direito de propriedade"!

Em toda a história da luta pela terra — desde 1500 — jamais os grandes proprietários tiveram qualquer preocupação quanto às condições de vida dos trabalhadores. Ao contrário, sua atuação foi de perseguições, assassinatos, ameaças, ataques, destruições de casas e plantações, etc.

E agora, para surpresa de todos, os fazendeiros estão preocupadíssimos com a forma como será cultivada a terra a ser entregue aos trabalhadores. Não é de se debulhar em lágrimas de emoção!!!

Diz a Sociedade Rural Brasileira que o P.N.R.A. "inova, e o faz demonstrando um conteúdo coletivizante que extrapola o que expressa o Estatuto da Terra" — (O Estado de São Paulo, 09 de junho de 1985).

Os trabalhadores nunca puderam dizer ou sugerir o que os fazendeiros liam ou não fazer em suas terras. Os que osunam fazer isso, ou foram assassinados ou tiveram de buscar outro canto para viver. No entanto, agora os inefáveis senhores de grandes propriedades, além de detarem grandes pedaços de terra intocáveis — e que deveriam estar nas mãos dos trabalhadores — ainda se preocupam com o "sentido ideológico" da ocupação das terras por parte dos trabalhadores, normalmente após serem rejeitados pagos nos processos de desapropriação.

Como se pode ver, o chamado "direito de propriedade" tem justificado todo o tipo de atitudes. Primeiro, para fazer o que bem entendem dentro das próprias propriedades. Depois, para interferir no que devem fazer os outros em propriedades que não lhes pertencem.

A questão do "direito de propriedade" é invenção muito recente na história da humanidade. Se considerarmos o conjunto do tempo de permanência do homem na terra,

vamos ver que o "direito de propriedade" tem duração insignificante e em absoluto foi necessidade presente para a sobrevivência da raça humana.

As pesquisas mais recentes dão conta que a vida humana iniciou-se há mais de 10 milhões de anos na terra. Ora, a história da propriedade, se tiver muito tempo, tem em torno de 5.000 anos. O "direito de propriedade" não foi criado com a raça humana, mas foi aparecendo na história como resultado da divisão do trabalho, de guerras, e com o surgimento de necessidades motivadas pelo aumento da população. Não é, portanto, sagrado. É algo completamente profano.

O direito de propriedade passa pelas necessidades do conjunto da população, além de se subordinar necessariamente aos direitos de sobrevivência coletiva dos trabalhadores e marginalizados da sociedade. E, ao contrário do que pregam os latifundiários e muitas outras gente por aí, deve estar a serviço do direito à vida e da sobrevivência das pessoas que a ele se sobrepõe.

Nem a Constituição Federal atual, autoritária e prepotente, preserva tão sacralmente o direito absoluto à propriedade: No Artigo 153, sobre o direito de propriedade, a Constituição prevê a desapropriação por interesse social, e no artigo 160 determina a "função social da propriedade". Isso significa a colocação da propriedade a serviço da população e não o contrário.

Por isso, se os trabalhadores decidirem explorar a terra de forma coletiva, eles o devem fazer. Nada há que os obrigue a explorá-la de forma exclusivamente individual, como querem os latifundiários.

Os trabalhadores precisam encontrar formas coletivas de exploração da terra, o que lhes trará entrosamento, união, força de fazerem frente aos problemas da vida, da produção e da comercialização, bem como dos ataques traiçoeiros dos latifundiários, com seus jagunços e outros meios sempre à sua disposição.

Não podemos sequer pensar que, após implantada uma Reforma Agrária, os grandes proprietários deixarão em paz os trabalhadores.

Flávio Teles de Menezes, presidente da Sociedade Rural Brasileira, diz que o P.N.R.A. ao falar em "implantação de um setor reformado de dimensão significativa está instituindo um conceito que o Estatuto da Terra não prevê na estrutura agrícola brasileira", e o P.N.R.A. "dá origem a uma inaceitável discriminação entre os atuais produtores rurais e os beneficiários da Reforma Agrária". (O Estado de São Paulo, 09 de junho de 1985 — p. 47).

Como podem ver, os latifundiários já estão espremeindo contra possíveis privilégios dos beneficiários da Reforma Agrária.

O fato é que sempre foram eles — os grandes proprietários — os que foram beneficiados em todos os pontos de vista (desde o fato de terem a terra, passando pelos incentivos, investimentos e decidindo o que bem queriam na produção) e, agora estão preocupados com o fato dos trabalhadores, ao passarem a utilizar a terra, mostrarem que são muito mais capazes que eles, que os trabalhadores vão mostrar que vão produzir muito mais lá do que em as mesmas condições que os grandes proprietários têm. Então, eles começam a se apavorar, a reclamar e a dizer que a lei proíbe isso e aquilo.

É evidente que, implantada a Reforma Agrária, haverá um "setor reformado". Trata-se do setor abrangido pela Reforma Agrária. Este setor obedecerá a normas estabelecidas pelos próprios trabalhadores envolvidos, inclusive a exploração coletiva da terra, caso o queiram. Os latifundiários, evidentemente, serão excluídos deste setor, porque a sua terra não é fonte de produção, mas de especulação.

Haverá sempre os que vão dizer que não se pode excluir os latifundiários, mas esses são os que sempre defenderam a exclusão dos trabalhadores.

Haverá os que vão dizer que a exploração da terra de forma coletiva é comunismo. Mas esses são os que sempre se beneficiaram da corrupção e privilégios concedidos pelos latifundiários.

A experiência da exploração coletiva da terra vai comprovar que é muito mais eficiente em termos de produtividade e produção, vindo a beneficiar muito mais pessoas, que a exploração individualista.

Fig. 18 – Cartilha 10 (CPT-RS, 10/1985, p.5)

Extraindo da imagem:

milhões de anos na terra. Ora, a história da propriedade, se tiver muito tempo, tem em torno de 5.000 anos. O "direito de propriedade" não foi criado com a raça humana, mas foi aparecendo na história como resultado da divisão do trabalho, de guerras, e com o surgimento de necessidades motivadas pelo aumento da população. Não é, portanto, sagrado. É algo completamente profano.

O direito de propriedade passa pelas necessidades do conjunto da população, além de se subordinar necessariamente aos direitos de sobrevivência coletiva dos trabalhadores e marginalizados da sociedade. E, ao contrário do que pregam os latifundiários e muitas outras gente por aí, deve estar a serviço do direito à vida e da sobrevivência das pessoas que a ele se sobrepõe.

Nem a Constituição Federal atual, autoritária e prepotente, preserva tão sacralmente o direito absoluto à propriedade: No Artigo 153, sobre o direito de propriedade, a Constituição prevê a desapropriação por interesse social, e no artigo 160 determina a "função social da propriedade". Isso significa a colocação da propriedade a serviço da população e não o contrário.

Por isso, se os trabalhadores decidirem explorar a terra de forma coletiva, eles o devem fazer. Nada há que os obrigue a explorá-la de forma exclusivamente individual, como querem os latifundiários.

Os trabalhadores precisam encontrar formas coletivas de exploração da terra, o que lhes trará entrosamento, união, força de fazerem frente aos problemas da vida, da produção e da comercialização, bem como dos ataques traiçoeiros dos latifundiários, com seus jagunços e outros meios sempre à sua disposição.

Não podemos sequer pensar que, após implantada uma Reforma Agrária, os grandes proprietários deixarão em paz os trabalhadores.

Flávio Teles de Menezes, presidente da Sociedade Rural Brasileira, diz que o P.N.R.A. ao falar em "implantação de um setor reformado de dimensão significativa está instituindo um conceito que o Estatuto da Terra não prevê na estrutura agrícola brasileira", e o P.N.R.A. "dá origem a uma inaceitável discriminação entre os atuais produtores rurais e os beneficiários da Reforma Agrária". (O Estado de São Paulo, 09 de junho de 1985 — p. 47).

Fig. 19 – Cartilha 10 (CPT-RS 10/1985, p.5)

Percebe-se, em 1980, a defesa do acesso à “propriedade da terra” José Gomes: “A todos é assegurado acesso a propriedade da terra, feita pela distribuição por: desapropriação por interesse social, doação, compra e venda, herança ou legado” (CPT, 12/1980, p.5).

Ainda sobre o acesso à terra condicionado pela função social da terra, temos a cartilha 13/1984, p.2:

A CPT, em sua prática, tem compromisso de apoiar todo tipo de acesso e ocupação da terra feito pelos sem terra. Coloca-se, com isto, contra a propriedade capitalista da terra. Nesta prática vai desvendando o significado político da luta pela terra, o valor político da Reforma Agrária é uma conquista. O projeto agrário apoiado pela CPT não é do governo militar, nem dos empresários, é dos camponeses e trabalhadores rurais (CPT – 13/1984, p.5).

Ainda falando sobre definições de propriedade, temos o seguinte exemplo: “A propriedade deve não só servir ao proprietário, mas também à toda sociedade. Porque a propriedade deve ser para produzir e ser trabalhada e não uma mercadoria para negócio. É por isso que se diz que a propriedade tem uma função social” (CPT-MA 14/1984, p.5).

PERGUNTAS PARA DISCUTIR

1. O que é o Estatuto da Terra?
2. O que o Estatuto da Terra garante para o trabalhador?
3. Está se cumprindo o direito que o trabalhador tem em lei?
4. O governo está cumprindo com o que ele diz na lei? Por quê?

**2- O QUE SE ENTENDE POR
FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE**

Nós vimos escrito na lei que todo trabalhador tem direito a ter terra, desde que use de acordo com a função social que a terra tem. E depois, vimos que a lei diz que o governo tem que zelar, ou seja, cuidar para que toda terra cumpra essa função.

Segundo os estudiosos do Direito, a função social da terra quer dizer que toda terra tem que primeiro atender ao bem comum, ou seja, estar a serviço da comunidade.

Já na Lei do Estatuto da Terra, explica que função social da terra quer dizer que a terra tem que ser para:

- a) favorecer o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores rurais que moram na colônia e de suas famílias
- b) alcançar uma boa produtividade nas colheitas
- c) respeitar e conservar os recursos naturais (rios, matos, a própria terra, os peixes e os animais)
- d) que se obedeça às leis que regulam as relações de trabalho entre os que possuem e os que cultivam a terra.

MAS E DAÍ

Mas e daí, e se uma terra não está cumprindo com sua função social, o que acontece?

Vamos ver o que diz a lei.

Na *Constituição Federal*, que é a maior lei do país, diz o seguinte:

Art 13 : "O poder público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social".

Fig. 20 – Cartilha 15 (CPT-RS 15/1982, p.3)

De acordo com a cartilha 15, vemos que o argumento legalista da FSP, porém especificamente falando de terra, mostra a reflexão e conscientização sobre o que é função social da propriedade. Até agora percebemos que o único argumento que se sustenta, além do religioso, é o legal. Outro aspecto que queremos destacar nesta parte da análise é a ponderação que as cartilhas trazem a respeito do que seria a função social da propriedade (que explicam como função social da terra). A cartilha 18 de 1984 “Estatuto da terra o que é preciso saber”, de autoria da assessoria jurídica, ajuda-nos a esclarecer estes aspectos.

Esta cartilha (CPT 18/1984) leva à profunda reflexão do seu lugar no contexto da luta dos trabalhadores e traz aspectos históricos sobre o contexto de criação como, por exemplo, como o estatuto da terra foi uma forma de calar o povo e acabar com o decreto de João Goulart. Ainda nessa cartilha, delimita-se a FSP aos artigos da lei do estatuto da terra. Define-se latifúndio, minifúndio, empresa rural, terras públicas, desapropriação, colonização, usucapião e posse. Faz-se uma exposição das principais contradições do Estatuto da Terra, dentre elas, o debate acerca de que todo trabalhador deveria ter terra doada pelo Estado e mostra como o Estatuto reforça a ideia de compra da terra, mesmo que por um preço simbólico.

Voltando a falar da legitimidade, na cartilha 37/1984, observamos a construção de um discurso que legitima a luta pela terra, uma vez que relativiza propriedade e justiça. “Perguntamos: é legítima a propriedade da terra conseguida à custa de tanto sofrimento? É legítimo uns terem tanta terra e a maioria ter que se submeter a tanta exploração para poder viver?” (CPT 37/1984, p.3).

IV. PARA ONDE VAMOS?

Para muitos o que nós vemos na região é progresso. Para outros é a morte. Tem cara de progresso mas é arapuca. E para você?

Diante desta situação onde uns poucos vão tomando conta de tudo e da força de trabalho dos trabalhadores, o que podemos fazer?

Perguntamos: é legítima a propriedade de terra conseguida às custas de tanto sofrimento? É legítimo uns ter tanta terra e a maioria ter que se submeter a tanta exploração para poder viver?



SEGUNDO TEMA

COMO AS TERRAS DO BRASIL FICARAM PRESAS

I. DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

1. Em 1980 o INCRA forneceu os dados sobre a distribuição das terras no país.

Estava assim:

- No INCRA tinha 5 milhões de terrenos cadastrados
- Esses 5 milhões de terrenos cadastrados ocupavam uma área total de 490 milhões de hectares de terra
- Dos 490 milhões de hectares cadastrados, 150 milhões eram conservados improdutivos.

7

Fig. 21 – Cartilha 37 (CPT 37/1984, p.3)

Mais à frente, na página 4, a Cartilha define o que seria a lei: “A lei é um acordo entre duas pessoas ou grupo de pessoas na sociedade. Por exemplo: quando um trabalhador vai trabalhar na roça de mamão, ele faz um contrato com o patrão. Esse contrato fica valendo como lei” (CPT 37/1984, p.4). Por isto ao colocar a lei como um contrato, firma a posição bilateral o que dá o respaldo para que se critiquem as leis, uma vez que são “acordos entre duas partes”. Ainda falando da legitimação, temos um exemplo que esclarece para o trabalhador as duas formas de reafirmar a luta pela terra. “Maria: Se a bíblia dá o direito, a lei do estatuto da terra também dá. Está tudo no papel, mas cadê?” (CPT 37/1984, p.6)

Adiante, vemos na cartilha outra forma de legitimar a FSP, explicando a função social como forma das “coisas” servirem às pessoas e assemelha o capitalismo à idolatria, mais uma crítica ao capitalismo, que não é diretamente proporcional à defesa do socialismo.

Um credo bem assim:

"Meu pai era um arameu errante:
ele desceu ao Egito
e ali residiu com poucas pessoas;
depois tornou-se uma nação grande,
forte e numerosa.
Os egípcios, porém,
nos maltrataram e nos humilharam,
sujeitando a gente numa dura escravidão.
Gritamos então a Javé,
Deus dos nossos pais,
e Javé ouviu a nossa voz:
viu nossa miséria, nosso sofrimento
e nossa opressão.

E Javé nos fez sair do Egito
com mão forte e braço estendido,

em meio a grande terror,
com sinais e prodígios,
e nos trouxe a este lugar,
dando-nos esta terra,
uma terra onde mana leite e mel.
E agora, ó Javé, eis que trago
os primeiros frutos do solo
que tu me destes".

Deuterônimo 26, 5-10.

Como se vê por este credo,
a fé está enraizada
em acontecimentos e libertação,
com a força de Deus que nos libertou.

Eu acredito na palavra de testemunhas.
eu não tenho a possibilidade
de chegar diretamente a Deus,
senão Deus não seria Deus.

Eu acredito na palavra de Pedro, João
que testemunharam fatos.

Tem pessoas que dizem não ter fé,
mas lutam pela justiça.

O que é contra Deus não é ter ou não ter fé.
O que é contra Deus é a idolatria...

Tem fé quando destrói a idolatria
que faz a opressão.

Na nossa visão, visão moderna,
idolatria é fazer das coisas
o fim de nossa vida.

A nossa sociedade capitalista é idolatria,
porque faz das coisas o fim da vida,
porque pega as coisas e desvia da sua função,
desvia as coisas da finalidade
que é servir a todas as pessoas,
essa sociedade capitalista bota as coisas
adiante das pessoas.

Fig. 22 – Cartilha 43 (CPT, 43/1990, p.9)

É consumismo, do consumo, da destruição.

O capitalismo coloca as coisas no lugar de Deus,
por isso existe idolatria.

As coisas devem servir às pessoas, à sociedade,
por isso as coisas têm função social.
A principal coisa destinada a todos,
pela função social que tem,
é a terra.

No momento em que os constituintes
desprezam a função social da terra,
eles estão desrespeitando a ordem de Deus,
eles estão sendo idólatras.

Enfim, a gente viu que o povo oprimido, esmagado,
era gente marginalizada, deixada de fora de tudo,
perdida, desligada das tradições, dos costumes,
vinda de raças, povos e tribos diferentes.

O desejo deles é ter uma terra
que fosse própria,
onde pudessem ter uma vida mais sossegada,
uma vida abençoada.

Ora, é dessa mistura de gente esmagada,
pisada e marginalizada
que vai crescer um povo que é
O POVO DE DEUS
cuja história é contada pela Bíblia.

Como se deu isso?
É o que a gente vai ver depois,
porque agora vamos

Fig. 23 – Cartilha 43 (CPT, 43/1990, p.9)

Por fim, constatamos em três cartilhas que, à medida que estas são feitas por clérigos mais próximos à base (padres ou representantes das arquidioceses), mais as cartilhas apresentam um viés socialista, defendendo a igualdade e atacando a propriedade privada, conforme se vê em cartilhas como a 10, 54, 105 e 43, mostrada acima.

3.3.2 A pretensão de formar uma consciência de classe

Após vermos como a Função social da terra é trabalhada e como o argumento legalista ganha força na construção deste discurso da CPT, passamos à análise sobre o que seriam os mecanismos didáticos da CPT, que vão instrumentalizar, no campo das mentalidades, a luta pela terra e os mecanismos que levarão os trabalhadores a reflexão do seu lugar de classe.

Inicialmente umas das primeiras atribuições para endossar esse processo é a conscientização a respeito da função social da propriedade, através do Estatuto da Terra. Como é definido na cartilha 06 (CPT-MG), segundo o Estatuto, a terra deve ter os seguintes aspectos para que a Função Social seja respeitada:

- 1) Produtividade;
- 2) Preservar recursos naturais;
- 3) Relações de trabalho.

Logo em seguida, defendem-se as desapropriações para quem não cumpre sua função social – desapropriações de terra e não de propriedades. Há um espaço imenso entre o que seria terra e propriedade, conforme já foi trabalhado nas análises anteriores. Geralmente, quando se fala nas cartilhas de terras, a menção é a de terras devolutas.

Entrando mais fundo no aspecto da consciência de classe, tem-se a seguinte passagem: “Para discutir: porque o governo não respeita a lei de reforma agrária? O que devemos fazer para que esta lei seja aplicada?” (CPT-MG 06, p.4). Desta maneira, leva os trabalhadores a compreenderem e a refletirem sobre sua situação política e sobre seu lugar na luta, sobre porque a reforma agrária não funciona no país. Outro ponto importante, e que demonstra a formação de um lugar de classe, aparece quando o autor define terra de exploração, terra de trabalho e a divisão das propriedades. (CPT-MG 6, p.6). Ainda nesta perspectiva – mesma página –, temos a seguinte indagação: “O que faremos para que a terra seja um bem de todos?” Estes trechos mostram como a CPT leva o trabalhador a examinar a todo o momento seu lugar na luta pela terra e sobre as questões que envolvem a reforma agrária.

Ainda nesse movimento de conscientização, temos na cartilha 8 (CPT-MA 8/1981, p.1) a definição sobre o que é posse, o que é propriedade e como são comprovadas. Comprova-se a posse através do trabalho e, a propriedade, com certidões de cartório e registro

de imóveis. A cartilha, então, explica ao trabalhador quais são seus direitos, os agentes das pastorais lhe dão uma ferramenta para reivindicarem: o conhecimento.

Já na cartilha 12, temos uma reflexão para ação, já que coordena e incentiva a ação dos trabalhadores, chamadas de “pequenas ações práticas”, como falar com um vizinho, refletir sobre o que aprendeu. “Devagarinho os agricultores tomam consciência das explorações e injustiças que sofrem” (CPT 12/1980, p.2).

Na cartilha 13, encontramos um apanhado geral das lutas, afirmações sobre desapropriação e a situação nas glebas. Esta também aborda a produção dos assentamentos e incentiva o povo a lutar pela terra, ensinando táticas de desorganização do cerco policial de isolamento. A cartilha 14 explica módulo rural, minifúndio e latifúndio. Com isso, o trabalhador passa a compreender a legislação do Estatuto da Terra. Observamos mais um do que chamaremos de quadro reflexivo: “As propriedades e posses estão hoje cumprindo sua função social que fala o estatuto da terra? (...) A reforma agrária do E.T é a mesma que os trabalhadores querem?” (CPT-MA 14/1984, p.3)

A cartilha relata também a realidade do estatuto da terra e colonização no Maranhão, trazendo casos concretos e levando os trabalhadores sempre a reflexão sobre seu lugar na luta de classes. As cartilhas seguintes seguem instruindo os trabalhadores e transformando o conteúdo das leis de forma bastante didática. Vamos destacar trechos que acreditamos serem essenciais para a pretensão desta consciência que é, sobretudo, de classe.

O tópico a ser destacado inicialmente está na cartilha 37, cujo fragmento chama a colonização como a “primeira grande grilagem de terras do Brasil”. Com esta definição legítima que a ocupação do território foi desigual e que a maioria das terras foi grilada, o que abre precedente para que se invadam terras, uma vez que “não foram compradas”. Em seguida há um trecho que deixa explícito o trabalho de conscientização da CPT: “O que os trabalhadores estão fazendo? Conscientizando e ocupando”. (CPT 37/1984, p.7).

Já na cartilha 43/1990, temos a religião sendo mostrada como instrumento de dominação:

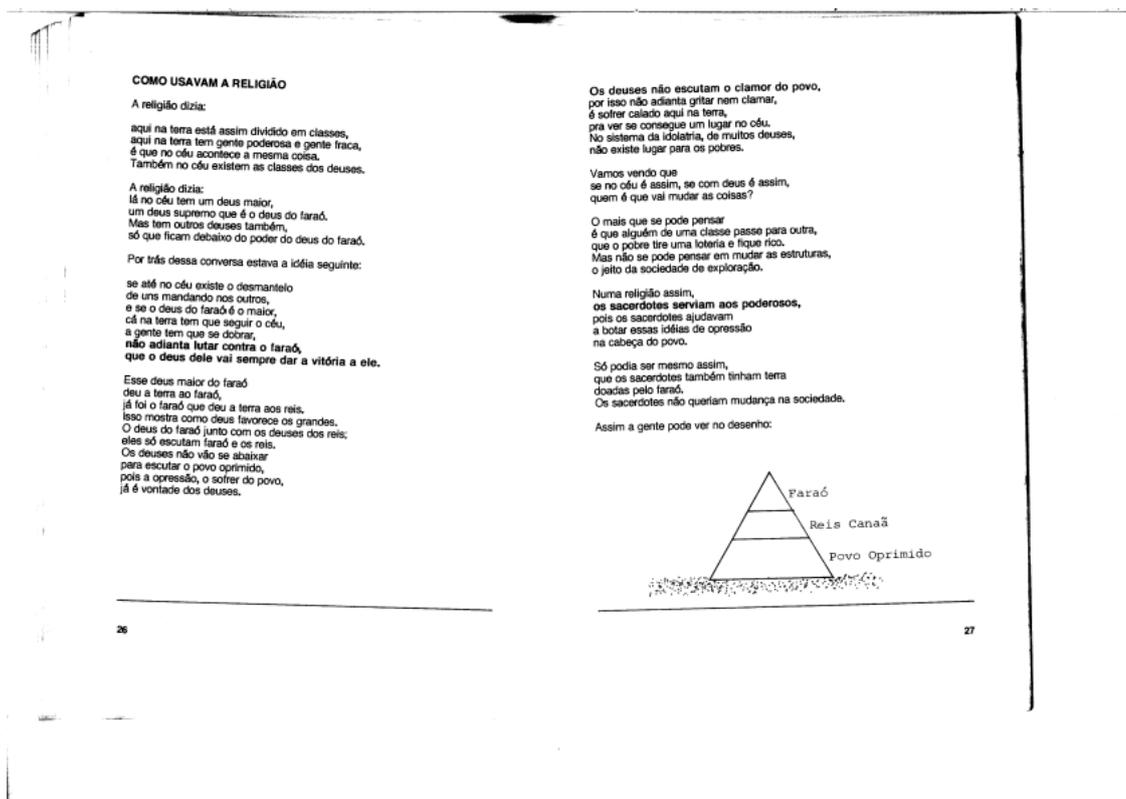


Fig. 24 – Cartilha 43/1990 (CPT, 43/1990, p.8)

“Numa religião assim os sacerdotes serviam aos poderosos, pois os sacerdotes ajudavam a botar essas ideias de opressão na cabeça do povo” (CPT-Nordeste 43/1990, p.8). Nesta imagem temos a divisão em classes do povo judeu, utilizando essas metáforas para explicar a opressão e a divisão de classes atual.

3.4 Como os trabalhadores incorporam os conceitos de terra, justiça e direitos

Nesta subseção, trazemos cartilhas que versam sobre terra, justiça e direito. Todas são de autoria de trabalhadores rurais. É interessante observar que em apenas uma cartilha a linguagem dos versos não é utilizada. Para refletir as “rimas” que retratam as questões do campo, buscamos nos apoiar em Rebouças (2017). Neste trabalho, a autora busca mostrar como o canto de Patativa do Assaré, nascido na década de 1960, com destaque nas questões políticas da progressiva abertura política iniciada a partir de 1975, retoma questões de luta e consciência política, sobretudo sobre o tema da Reforma Agrária. Porém, este trabalho fala do Nordeste, estado do Ceará especificamente. A rima como característica do campesinato brasileiro é um aspecto que apontamos, porém não nos aprofundaremos nele.

Na primeira cartilha feita pelos trabalhadores do campo (Leda, Tiago e Geraldo), temos o primeiro dado importante: defende-se que a CPT faz aumentar a consciência de classe dos trabalhadores do campo.

Cartilha 85, Idalina Alves Gomes, 1983.p5

Também percebemos um marco de conscientização no seguinte trecho: “Com qual ordem vocês erraram? Com nossa ordem? (CPT 60/1984, p.2). Outro marco importante se encontra na página 06, “a favor de quem está a lei?” e se segue contando como os trabalhadores invadiram as terras. Outros marcos importantes estão na forma como se chamam: auto intitulam-se arameus errantes (linguagem bíblica). Além disso, mostram como os agitadores dos movimentos são pejorativamente chamados de comunistas.

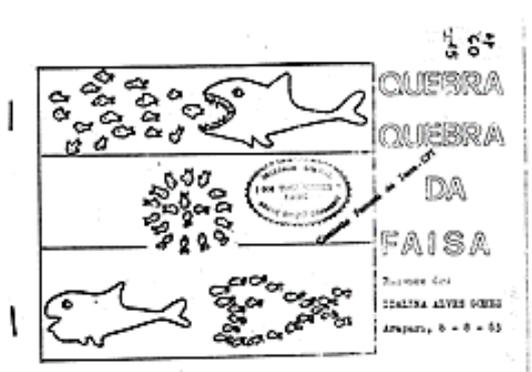


Fig. 25 – Cartilha 60 (CPT, 60/1984, p.5)

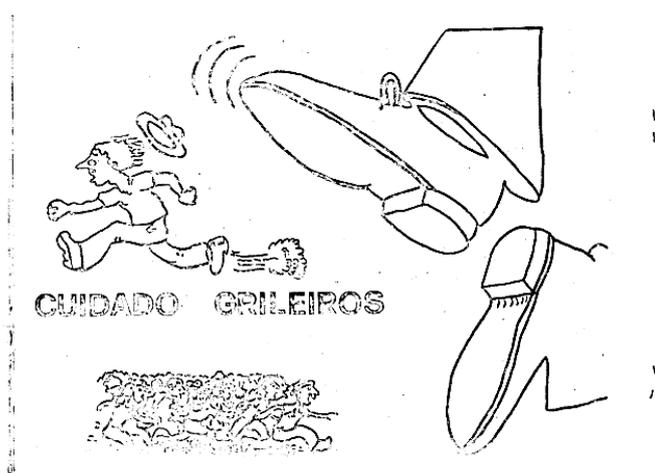


Fig. 26 – Cartilha 60 (CPT, 60/1984, p.5)

Na cartilha seguinte, temos o discurso pronunciado pela trabalhadora rural de Ronda Alta, na instalação da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no dia 14 de agosto de 1980. Esta fala foi formulada por muitos trabalhadores e apresenta aspectos interessantes que destoam das primeiras falas da subseção. Vemos um fio condutor nas questões da terra, em todas as cartilhas: a terra é sagrada, de Deus, dada aos homens. Na imagem abaixo observamos uma imagem muito significativa: Os trabalhadores formando elos e em seus pés raízes conectadas ao chão. Isso nos mostra como os trabalhadores se sentem ligados a terra, parte dela.

TERRA

6 - Nós poderia começã con versando sobre o problema da terra. A terra prá nós é uma coisa sagrada. Sem ela nós não conseguimos vi ver. Ela é nós sa força. Prá um trabalhador rural trabalhar em terra alheia é a mesma coisa de caminhar na água, não sente jeito. Não tem jeito de as-sentar o pé. O governo po de dizer que dá crédito, que dá preço, que dá o que quiser, mas se o trabalhador não tiver terra, onde é que vai colocar tu do isso?

A terra para nós, não é como muita gente da cidade pensa, que é prá nós se tornã mais egoísta, individualista, mais orgulhoso. TERRA prá nós tem um significã do muito maior. Significa a fonte de nossa comida e ru presenta a nossa própria vida. O que deixa as pessoa individualista, egoísta, não é a terra, mas é a vontade de ganhar lucro, a vontade de explorar os outros. PRÁ NÓS A TERRA É UM BEM DE TODOS, É TERRA PRÁ TRABALHO.

7 - E o que está acontecendo nos últimos anos? Nós estamos sendo expulsos de nossas terras. Expulsos pela máquina, pelo banco, pela ganância dos grandes latifun diários e fazendeiros. Expulsos até por médicos e gen te da cidade que só quer terra prá diversãe e negócio, enquanto prá nós é fonte de sustento.

7

Mos últimos anos, milhares de trabalhadores ru rais foram expulsos de suas terras. Expulsaram os par ceiros, os meeiros, os arrendatários, os agregados, os pequenos proprietários. E agora estão expulsando até nossos filhos, pois não temos onde colocã-los.

Enquanto isso a terra vai ficando nas mãos de cada vez menos gente. Em nosso estado, apenas 16% dos pro prietários controlam 76% das terras. Enquanto os pequ nos agricultores, que são 84% dos proprietários contro lam só 24% das terras.

Existem 6.967 famílias de fazendeiros que contro lam sozinhas 9 milhões de hectares ou seja 44% do esta do.

8 - Prá que tanta terra nas mãos de pouca gente?
PRÁ QUE?
Será que nós não temos o direito de ter a posse da terra que trabalhamos? De onde vem esse direito dos grandes fazendeiros? Será que eles ganharam de Deus? Como é que eles amontoaram tanta terra?
Trabalhando é que não foi!
Existem hoje no estado, mais de 100 mil famílias sem terra. Existe 300 mil famílias de pequenos proprie tários que não sabem onde enfiar seus filhos quando crescem por falta de terra! É JUSTO CONTINUAR ESSA SI TUAÇÃO?

PARCEIROS

9 - Os parceiros e arrendatários além de trabalhar em pouca terra, tem que entregar 30%, 40% e as vezes até 50% da produção prá seus patrões, os donos das ter ras.
É justo entregar essa produção toda, só porque al guém se diz dono de uma terra? NÓS QUEREMOS: "TERRA PRÁ QUEM NELA TRABALHA".




Fig. 27 – Cartilha 109 (IKERT, 1980. p.3)

“A terra para nós, não é como muita gente da cidade pensa, que é pra nós se torna mais egoísta, individualista, orgulhoso. Terra para nós tem um significado muito maior. Significa a fonte de nossa comida e representa a nossa própria vida. O que deixa a pessoa individualista, egoísta, não é a terra, mas a vontade de ganhar lucro, a vontade de explorar os outros. Para nós terra é um bem de todos, é um bem para trabalho. Outro ponto importante é que ponderam como os bispos estão reconhecendo a importância de estar ao lado dos trabalhadores” (ICKERT, 1980, p.7).

O que esta cartilha mostra também é que a CPT está à serviço dos trabalhadores:

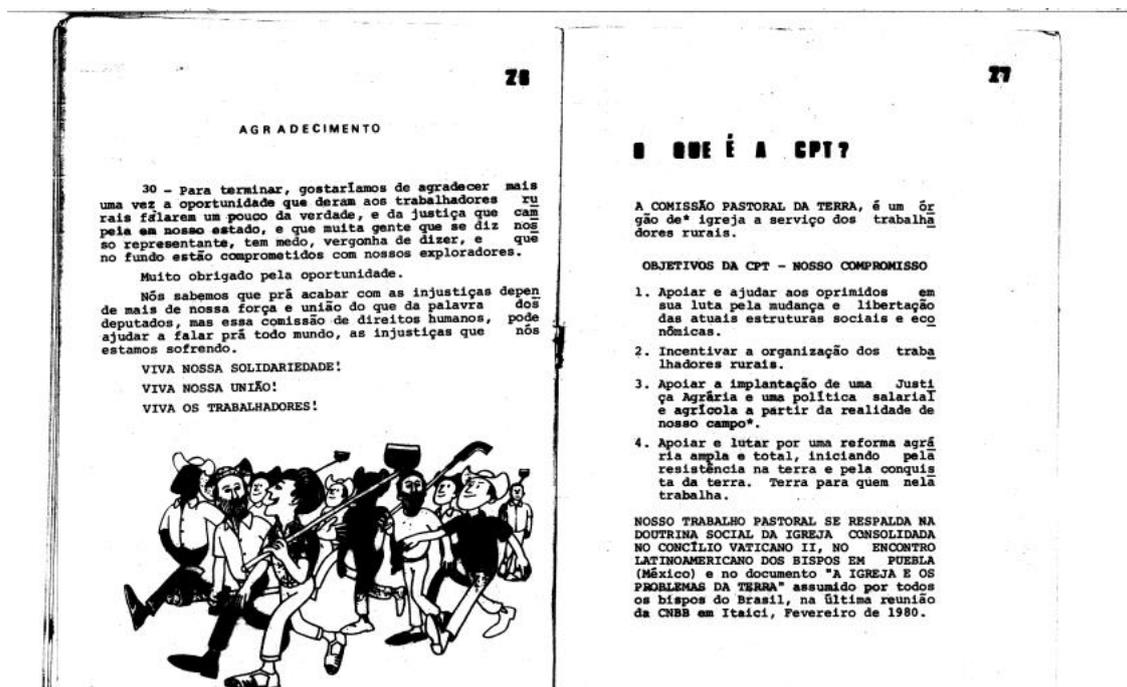


Fig. 28 – Cartilha 109 (ICKERT, 1980, p.8)

Nas cartilhas 85, 115, 128, 129, 131, 132, 137, 144, 145 e 151 percebemos que histórias de luta pela terra são narradas com suas especificidades e demandas. Ressaltaremos alguns pontos importantes.

Na página 5 da cartilha, de autoria de José Flávio de 1983, vemos a palavra de ordem “Terra para quem nela trabalha”, do MST. Logo em seguida observa-se o argumento legal e religioso sendo acionado mais uma vez. Na cartilha 132, afirma-se “Garante a santa escritura: Deus não protege o mal feito, Deus garante a vitória da luta pelo direito, Deus garante que um dia a vida vai tomar” (CPT, 132, p.2). Na cartilha 144, de autoria de José Aureliano Pereira observa-se mais uma vez o simbolismo da cerca, e a terra sendo de todos. Na cartilha 145, a descrição da situação no campo e do que sofre quem trabalha nele. Na 151, de autoria de Francisco Delfino, temos ainda a definição da proteção divina a quem luta “Quem vai contra a lei de Deus é que tem mal resultado”. Na cartilha 109 observamos também na imagem trabalhadores em preto, o que pode simbolizar a luta para sair da invisibilidade política. Mais uma vez também observamos a imagem da foice.

Observamos que argumentos apresentados nas subseções anteriores se reforçam, porém, as questões principais destas cartilhas se concentram nos dois tópicos: a CPT, formando consciência de classe nos lavradores, e o senso comum que diz que os trabalhadores não conhecem seus direitos. Neste ponto, mais uma vez coloca-se nossa questão: a pretensão

de formação de consciência de classe. Acreditamos que nossa hipótese se confirma, pois vemos nas próprias palavras da CPT que este era seu objetivo.

3.5 Fermento na massa: As Comunidades Eclesiais de Base e o serviço

Analizamos o seguinte documento: “O Fermento na Massa: 4º Encontro Intereclesial das Comunidades Eclesiais de Base, Itaci, abril de 1981, Frei Betto”. O documento foi formulado por 17 bispos em Itaci, São Paulo, de 20 a 24 de abril. Observa-se o papel da Igreja a serviço de Deus. Seus objetivos principais são: ver e trabalhar para que haja justiça no mundo do trabalho e na distribuição das terras, serviço orientando a ação política.

Uma das questões abordadas são os passos que foram dados nas comunidades para que se consiga terra livre, política livre e sindicato livre. Essas são as três diretrizes do Encontro. Outro ponto importante é como mostram que os “companheiros vão se conscientizando através de mutirão, da roça comunitária e da celebração da palavra de Deus” (BETTO,1981, p.21)”. Também aparecem ao final de cada subseção o que chamamos de quadros de reflexão com perguntas que levam ao pensamento crítico e análise da situação. A dinâmica do texto segue contando como se desenrola a luta em várias regiões. Nesse trabalho, os bispos foram progressivamente aumentando seu apoio à luta pela terra. Abaixo temos um esquema que resume as várias frentes nos debates da luta pela terra.

Falando sobre o trabalho das CEB’S, para Dom Aloísio: “A consciência crítica desenvolvida nas CEB’S ajudará o amadurecimento do povo que vai assumir sua história. Por isso marchamos, sentido, para a verdadeira democracia. Essa é a democracia a qual precisamos”. Ainda para Dom Aloísio nas CEB’s as pessoas adquirem consciência crítica. Para o bispo, é a primeira vez que tanta gente empobrecida se reúne num encontro com tanta fé, liberdade, democracia e esperança. Nesta perspectiva, o papel das CEB’S é fazer educação política, econômica e social. Por política, os autores entendem “o engajamento das pessoas na solução dos problemas de uma nação até do mundo”. As comunidades preparam as pessoas para que possam optar livremente.

Voltaremos agora para a temática da política orientada pela ação, através do serviço eclesial. O papel da igreja na política deve estar voltado de modo profético, denunciando as injustiças, a corrupção e as autoridades que oprimem o povo de modo real fazendo de seu poder um serviço desinteressado à causa da libertação dos pobres.

Ajudando a organizar e conscientizar o povo, favorecendo os movimentos populares, abrindo as portas de seus templos para os verdadeiros templos de Deus: os trabalhadores profanos pela ganância do capital. Contribuindo para educação política e colocando seu patrimônio a serviço das lutas por uma ordem social, justa e fraterna. (BETTO, 1981, p.72)

Iniciaremos agora o debate de questões políticas relacionadas às comunidades eclesiais de base, como a igreja se posiciona quanto aos partidos políticos participação de clérigos na política e leigos. Vamos nos deter em como a igreja vê a política. Para Frei Betto, nossa sociedade é dividida em classes sociais. Este ponto parece pouco importante, porém, remete-nos à nossa hipótese de pesquisa, pois se existe uma consciência, está inserida nos processos de analisar o capitalismo, como sendo formado por classes sociais. Outro ponto importante é que a igreja pretende salvar a todos: pobres e ricos, porém, deve servir à causa dos pobres oprimidos.

Na CEB desenvolvemos nossa consciência crítica sobre a política, pois analisamos a prática e os programas dos partidos à luz dos valores do evangelho: Quem está do lado do pobre? Quem é capaz de fazer justiça independente da lei? Quem quer a fraternidade social? Quem trabalha na linha do próprio Deus (BETTO, 1981, p.82).

Para o autor, a política se faz nos movimentos populares, nos sindicatos, na luta pelos direitos humanos, na conscientização das pessoas. Os membros das CEB'S têm de participar da opção partidária, porém os clérigos não podem misturar os papéis, porque estão a serviço do senhor. Os leigos presentes nas CEB's também devem participar da política partidária que é a ferramenta organizadora da sociedade. Assim as CEB's são defendidas como um novo lugar de uma nova prática política, a verdadeira política democrática.

Concluimos que as CEB's são um novo espaço de se fazer nova política, na busca por sindicatos autênticos e apoio a movimentos populares, instruindo e conscientizando os trabalhadores sobre seu papel enquanto classe social. É "Fermento na massa" à medida em que, através de seu trabalho de base, produzem a reação política que infla os trabalhadores à luta, através da conscientização.

3.6 Entrevista com um dos membros e fundadores da CPT

Antônio Canuto é ex-padre e um dos membros fundadores da CPT, atualmente ocupa o cargo de Secretário geral da CPT. Estava presente na reunião de articulação desta. Hoje em dia, exerce o cargo de secretário da CPT regional, cujo papel é fundamental para se compreender os processos relacionados a esta organização por estar presente em sua fundação

e pela função que desempenha até os dias atuais. Na época de criação, em 1975, era Padre da Prelazia de São Félix do Araguaia, região marcada por muitos conflitos de terra. Além destas funções, é autor de uma série de livros que contam a história da CPT. Esta entrevista foi feita por meio de contato de professores e o entrevistado apresentou certa resistência por ser muito procurado e ocupado. O clima foi de descontração, exceto em momentos delicados como quando perguntei sobre a repressão na ditadura militar.

Iniciamos a entrevista perguntando sobre as condições para a articulação, em 1975, em plena ditadura militar. Sua resposta foi contada conforme vemos nos livros que contam a história da CPT, destacamos os seguintes trechos de fala do entrevistado.

Em 1971, o bispo Pedro Casaldáliga, no dia em que ele foi ordenado bispo, lançou um documento, uma carta pastoral, uma igreja da Amazônia, conflito com o latifúndio e a marginalização social, denunciando todo o processo de ocupação da Amazônia pelo capital. Isso que trazia grave problema para as comunidades indígenas e os territórios invadidos, não é a expulsão das famílias que eram de posseiros, que eram muito poucos por lá e eram expulsos e ainda a exploração do trabalho dos outros peões que vinham de outros estados submetidos a condições praticamente de trabalho escravo. Esse é o documento. Esse documento causou um impacto grande, teve bastante divulgação... E os bispos também foram se articulando porque esse é o problema que São Félix vivia e muitos outros lugares se viam em situações semelhantes. Então, em 1973, os bispos do Nordeste lançaram o documento: Eu ouvi os clamores do meu povo. Os bispos que trabalhavam com os povos indígenas publicaram o Y-Juca Pirama - o índio, aquele que deve morrer e os bispos do Centro-Oeste falaram: a marginalização de um povo - o grito das igrejas, né... E o Pedro tinha sugerido à CNBB que houvesse uma reunião dos bispos da Amazônia para debater sobre esta problemática geral, que o problema não era só em São Félix. E foi a partir daí que se articulou, a CNBB através de Comissão Brasileira de justiça e paz, e foi realizada aqui em Goiânia, em junho de 1975. Porque praticamente a ação da supremacia de São Felix do Araguaia foi uma ação sempre muito voltada para a problemática da terra, então foi praticamente, como vou dizer, o ponto, o fruto inicial para se criar essa Comissão. Porque nessa reunião se decidiu entre os bispos se criar uma comissão, o CIMI que já existia desde 1972, que tentasse articular as dioceses, os bispos que tinham a problemática igual para enfrentar. Aí logo, nesse mesmo ano, foram feitas algumas reuniões e se decidiu criar e colocar como nome Comissão Pastoral da Terra. E começou-se a agir logo imediatamente, por exemplo, nesse mesmo ano, a agenda de final de ano: se reuniram umas 14 pessoas para também discutir a problemática da terra e para tentar se articular e tentar criar uma comissão igual, né? E assim foram se multiplicando. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Após esta fala procuramos entender como estes processos eram vividos na época da ditadura militar, e foi nesse momento que o tom da entrevista mudou, de um clima descontraído ficou mais sério.

A gente vivia esse processo todo na ditadura porque foi o próprio governo que incentivou e criou os incentivos fiscais para ocupação da Amazônia. E foi com essa

criação dos incentivos fiscais que uma imensidão de empresas entrou na região para terem acesso a esses recursos com o discurso que estavam promovendo o desenvolvimento da Amazônia. O que eles queriam mesmo era ter acesso aos recursos que eram 50% de redução para aplicar na Amazônia. Aplicavam aí uma mixaria pra dizer que estavam aplicando e o resto eles aplicavam onde vendia mais. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Seguimos então perguntando como se posicionavam os movimentos do campo na época da criação da CPT, visto que houve uma grande degola de líderes de movimentos sociais e o esvaziamento destes.

Quando a CPT foi criada a nível nacional, a única organização eram os sindicatos né, e a CPT ajudou na criação de muitos sindicatos em muitos lugares por aí, onde não existiam. Ajudou e participou da criação de oposições sindicais onde os sindicatos em pelegos. Ajudou a conquistar sindicatos mais combativos. Depois em 1982, a CPT provocou uma reunião de Sem-Terra, e essa reunião de sem-terra foi em 1982, aqui em Goiânia, ajuntou gente de 16 estados, se não me engano, para discutir a problemática exclusiva dos Sem-Terra. E teria ficado decidido nessa reunião que se faria em 2 anos uma outra reunião. Já nesse meio então foi criado o MST não foi necessária fazer essa reunião pela CPT. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Quando pergunto sobre função social da terra e da propriedade me responde da seguinte forma:

O problema é a propriedade. A terra não foi feita para ser dividida em propriedade todo mundo deveria ter acesso a ela. É na criação da propriedade, é aí que se criam todos os grandes problemas. A propriedade, se é dona de um espaço que com essa adunação elimina os outros, exclui os outros. Então por isso que um povo indígena, uma comunidade indígena, não tem essa estrutura de propriedade né? Tudo é de todos né? O espaço é de todos. Com a criação da propriedade se criam os instrumentos para haver uma estratificação social entre aqueles que têm e aqueles que não têm. E é por isso que toda a propriedade não deveria... Deveria ser tudo coletivo. Mas agora a Constituição Brasileira no Artigo 5º diz que é um dos direitos básicos a propriedade. Agora é um direito básico de todos. Agora se interpreta que o direito é aquele que tem. Mas é um direito universal que todas as pessoas tenham direito à propriedade. Só que nessa situação que nós vivemos, a propriedade é de quem já possui ela ou aqueles que possuem recursos para adquirir, os outros que se danem. E eu sei que a partir de muita luta se colocou que a propriedade tem que exercer uma função social, inclusive logo depois do Golpe Militar em 1964, como a problemática da terra era muito forte. Os militares fizeram o Estatuto da Terra. Lá no Estatuto da Terra, eles já incluíram que a propriedade tem que ter a função social, que cumpra a sua função social. E depois foi incorporada também na Constituição de 1988 e acho que nas anteriores não sei se tinha isso não. Então a propriedade em si ou ela tem sua função social, ou ela não devia existir. Eu sei que lá naquela região da Prelazia de São Feliz do Araguaia, o estado do Mato Grosso, na década de 1950, vendeu todo o Norte do estado. Retalhou no mapa todo o norte do estado e vendeu cidadezinhas onde existia... Como é que se chamam? Aldeias indígenas. Tudo dividido. Aí se criaram várias imobiliárias, porque o estado só podia vender no máximo 10.000 hab. Aí se criaram imobiliárias que foram pegando procurações de outras pessoas ou forjando procurações, requerendo estes territórios e formaram imensos latifúndios e a companhia imobiliária do Vale do Araguaia. A sede era no

Rio de Janeiro, e teve mais de 1.200.000 hab. O Ariosto da Riva também teve mais de 1.000.000 de hab. E essas grandes propriedades nas mãos dessas imobiliárias foram sendo divididas que criaram outras, por exemplo, a Codeara lá em Santa Terezinha no Mato Grosso que era do Banco de Crédito Nacional, ela tinha 370.000 hab. O grupo Mentor, que comprou uma parte das terras do Ariosto Gariva, teve um projeto aprovado pela SUDAN de 690.000 hab., a área deles era de mais de 80.000 hab. e assim por diante. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Para Antônio Canuto, sempre foi preocupação da CPT que se houvesse uma forma jurídica que defendesse a propriedade para todos, que toda a propriedade cumprisse sua função social. Também é interessante observar o domínio do assunto do entrevistado sobre a questão. Partimos para perguntas mais objetivas, entramos no nosso objeto de pesquisa perguntando o que o entrevistado entenderia por Função Social da Terra:

A função social da terra, sei lá como vou dizer... Porque a terra em si faz parte do todo ao qual a gente participa, a terra é onde a gente vive e convive e se reproduz e tá aí. Então é por isso que a terra não teria que ter limites nem barreiras, nem fronteiras, a terra seria de uso comum, universal de todos os entes vivos, que hoje sobretudo em vista de hoje no meio ambiente, não é a pessoa que está dominando a terra. A pessoa faz parte da terra toda, é um dos elementos da terra e na medida que a espécie humana devasta a terra, ele está se autodestruindo também. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Nesta parte da entrevista perguntamos sobre aspectos das cartilhas e como estas ajudam a endossar uma consciência de classe. Falando sobre as cartilhas, o entrevistado ressalta os seguintes aspectos:

Então, a CPT ajudou a divulgar muito dos direitos que o trabalhador tinha em uma linguagem bem acessível para que todo mundo tenha consciência dos seus direitos e lute por eles. Porque a grande diferença da atuação da CPT para a atuação da igreja anterior é essa. A CPT aposta no trabalhador, é ele que tem que lutar pelos seus direitos, não é a igreja que vai resolver os problemas. Porque os documentos mais anteriores da igreja, eles se dirigiam muito mais aos fazendeiros, para que os fazendeiros respeitassem o trabalhador, até que repetisse um pouco da terra para eles, mas não direto ao trabalhador e a CPT, a partir daí, apostou que o trabalhador que tem que se virar, se organizar para reivindicar e lutar pelo direito que ele tem. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Em seguida, interrogamos sobre Função Social da Terra e Propriedade possibilitando uma conscientização de classe nos trabalhadores rurais.

Isso varia de canto para canto e do trabalho que foi feito. Onde se fez um trabalho mais intenso com essas comunidades, essas comunidades têm consciência, sobretudo têm consciência do seu direito a ter uma terra e lutar por essa terra. Agora especificamente sobre o... em muitos lugares o pessoal tem consciência dos limites que a propriedade deve ter. Que a propriedade tem que cumprir a função social para ser legítima, grande parte destas propriedades podem ser legais, mais não são legítimas. Mesmo uma que é registrada e tudo nela sendo de um tamanho desmesurado pode ser legítima, tá tudo dentro do legal dentro do papel, mas ela é ilegítima. Quem é que pode ser dono de 100,200,300.000 hab.? (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Seguimos perguntando sobre alguma região do Brasil onde os trabalhadores tenham essa consciência de classe. Após dizer que não sabia, Antônio Canuto arrisca a falar sobre o Nordeste:

Eu acho que lá no Nordeste tem bastante, eu acho que onde o MST fez as ocupações e conquistou os assentamentos. Eles tinham bastante esta consciência porque todo o processo da ocupação era um grande processo de formação da consciência. (CANUTO, Antônio. Aspectos religiosos e políticos sobre a Comissão Pastoral da Terra. **Entrevista** concedida a Jamile Baiense de Souza Gonzaga, 2019)

Neste trabalho, a metodologia principal a ser utilizada foi a de análise das fontes, a entrevista é fonte secundária e acreditamos que elucida aquilo que já foi apresentado nas teses, livros e cartilhas. Assim, percebemos que a CPT tinha a pretensão de formar uma consciência de classe juntamente aos trabalhadores rurais, entretanto prezava pela autonomia deles se autodenominando como serviço. Seu papel era de auxiliar na organização dos trabalhadores, conferindo-lhes protagonismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gosto sempre de retomar a uma das questões que me levou a pesquisar sobre os movimentos do campo que a de como estas pessoas lutam colocando em risco a própria vida. No material analisado foram diversos os trechos que demonstram motivações diversas, muitas vezes, o povo do campo se encontra com poucas opções: ou a luta ou a fome, morrer de fome ou morrer lutando? Optam pela segunda opção.

Não estamos com isso reduzindo as motivações do campesinato, que é diversificado e nem excluindo as motivações pessoais. Perguntamo-nos se estas pessoas tinham compreensão de que “a terra é de todos? um Dom de Deus?”. Pudemos ver, através as cartilhas que sim, elas tinham a noção de pertencimento à terra como um bem de todos, dado por Deus. Acerca da dimensão jurídica, escolhemos especificamente, pela fonte utilizada, buscar se a Comissão Pastoral da Terra pretendia formar uma consciência de classe nos trabalhadores rurais e, após a entrevista e análises de fontes, vimos que a resposta também foi positiva.

A CPT tinha como principal objetivo colocar “fermento na massa”, ou seja, levar os trabalhadores a alcançarem uma consciência de classe que lhes desse autonomia para a ação política, são os mediadores do processo da ação coletiva.

Sobre os enquadramentos destacamos:

Os quadros (frames) servem como “andaimes conceituais” para a construção de novas ideologias ou para modificar as atualmente existentes. Os quadros não estão fixados em padrões de conversação culturalmente assimilados; ao contrário, os ativistas e os afiliados num movimento social têm grande responsabilidade sobre o processo de enquadramento (NUNES, 2013, p.264).

Segundo Snow (2000), é interessante percebermos como consciência de classe deixa de ser um processo econômico e passa a ser um processo cultural nessa virada da década de 1980. Este passa pelos caminhos de construção de significados que orbitam na sociedade, e em certos momentos, são enquadrados. Sobre os enquadramentos motivacionais, conforme já citado, quando envolvem uma crença que gera mobilização podemos pensar o potencial de mobilização do movimento social. Hipoteticamente quanto mais centrais as crenças, ideias e valores defendidos para as metas de mobilização, maiores serão as capacidades de mobilização.

Desta forma, vimos nas cartilhas que mobilizam crenças reais e concretas para os participantes, que a terra aparece com um significado transcendental para os trabalhadores, representa a própria vida. Este significado, esta crença real é o que, de acordo com Snow (2000) em nossa visão leva a maiores capacidades de mobilização, no caso, em prol da Reforma Agrária. Assim sendo, esta mobilização será feita no ambiente cultural e irá incorporar aspectos culturais diversos nesta assimilação diversa que serão formados aspectos da pretensão da consciência de classe.

Falando sobre a análise cultural e política das cartilhas em muitos casos, as reuniões retratadas são domésticas e as cartilhas tem toda uma liturgia a ser seguida. Elementos do catolicismo e da bíblia são muito fortes nas imagens. Mas algo que percebemos é a forma como se retrata o trabalhador rural, sempre de maneira muito humilde na maneira de vestir, porém com muito “poder” sobre suas atitudes, quebrando cercas, com foices, mas também sofrendo violência física por parte de seus patrões, porém nunca subjugado. Mostra-se desta maneira que o trabalhador tem consciência do seu poder de luta, como no exemplo da “quebra da faísa”, com a organização de trabalhadores. Isto se faz também através das imagens.

Em Thompson (1987) para se chegar à consciência de classe, o estágio que impulsionou a tomada de atitude dos trabalhadores urbanos na primeira Revolução Industrial Inglesa (1760-1860), uma série de tendências foram surgindo e resultaram nas concepções do movimento operário inglês, foram elas: O radicalismo de Cobbet, o ultraradicalismo, o Owenismo, etc...

Também observamos, nas fontes pesquisadas, diversas tendências que convergem para a pretensão do processo de formação de consciência de classe.

- 1- A noção de fraternidade: Que é a concepção de que todos fazem parte de uma irmandade, muito marcada pela visão bíblica mais tradicional da CNBB.
- 2- A legitimação à desobediência civil na experiência bíblica de Nabot.
- 3- A organização dos trabalhadores contra os latifundiários, trabalhada nas sessões conversando com os trabalhadores.
- 4- A noção mais esquerdizada e socializante da terra: A função social da terra como bem de todos, uma vez que a terra é “dom de Deus” e este o concede a todos os indivíduos.

Todas essas correntes convergiram para que, na década de 1980, tivéssemos esse processo de conscientização dos trabalhadores rurais em várias partes do Brasil. Assim

podemos ver nossa aproximação com o referencial teórico que nos serviu como norte neste trabalho.

Deste modo, não tratamos da construção de ideologias, mas sim da pretensão da percepção jurídica do trabalhador rural sobre o processo no qual está inserido, como se posiciona enquanto classe frente aos processos políticos e econômicos no campo brasileiro na década de 1980. Assim os enquadramentos referentes à **noção de terra como dom de Deus**”, **função social da terra, função social da propriedade, terra é de todos**, servem como tijolos na pretensão da CPT em formar consciência de classe. O direito em Durkheim pode ser simbolizado como o cimento, unindo os tijolos e o ambiente cultural da experiência em Thompson são as colunas, que unem os tijolos.

Na introdução, vimos a construção do problema e aspectos relacionados à construção de consciência de classe, ressonância de quadros interpretativos e direito, como forma de coesão social. Testamos também a hipótese de que a CPT pretende formar uma consciência de classe, ao utilizar e explicar de forma didática aos trabalhadores rurais aquilo que consta na Constituição Federal como Função Social da Propriedade. Acreditamos que, nesse movimento do processo, as disputas e interpretações da FSP e FST dentro do campo progressista do direito atuem também como uma forma de coesão social, nem que seja entre os trabalhadores rurais, pois unifica e pretende gerar consciência de classe.

Ainda no primeiro capítulo, exemplificamos como se deu o debate no campo das leis, entre diversas interpretações, sobretudo progressistas, acerca da Função Social da Propriedade. Apesar de este não ser nosso objeto específico, em certos momentos, esta espécie de tradução da FSP é feita em Função Social da Terra. Sempre tendo como horizonte que foram selecionadas algumas interpretações do campo progressista do direito agrário, reafirmamos as contradições entre as interpretações constitucionais e civilista.

No segundo capítulo, procuramos fazer um percurso histórico de alguns trabalhos da CPT que achamos relevantes para se pensar a construção da CPT como ação coletiva, Movimento Social. Deste modo, percebemos o percurso da igreja católica diante da reforma agrária e como protagonizam a luta pela terra. Em 1975, com a criação das Pastorais da Terra, tem-se o apoio direto à luta pela terra no Brasil, sobretudo de postura progressista.

Finalizamos no terceiro capítulo com a análise das cartilhas. Diversas fontes são exploradas e é nesta parte que nossa hipótese se confirma: seja nas seções de “conversando com os trabalhadores” que conduzem à reflexão, seja nas partes onde a Função Social da

Propriedade é acionada, percebemos os processos de enquadramentos dos termos trabalhados ao longo deste capítulo três.

Foi importante o contato com o material produzido pela CPT para a elaboração deste trabalho e colabora, até mesmo para que se relativizem certas afirmações muito categóricas dentro das ciências humanas, história e ciências sociais sobre a religião gerando alienação na perspectiva marxista, apesar de Löwy (1998) já ter mostrado que este ponto tem sido bastante criticado atualmente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Paula. Esquerdas, juventude e radicalidade na América Latina nos anos de 1960 e 1970. In: MARIETA, M.; FICO, C.(org). **Ditadura e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008. 300p.

BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra (a nova face das elites agroindustriais no Brasil)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.

BUCZENKO, Gerson Luiz; ROSA, Maria Arlete. A permanência do jovem no campo: contribuições da educação do/no campo. In: **Revista Ensaios Pedagógicos**, v.8, n.1, Jul. 2018.

CANUTO, Antônio; POLETO, Ivo. **Nas Pegadas do Povo da Terra: 25 anos da Comissão Pastoral da Terra**. São Paulo: Vozes, 2002.

_____. Entrevista com um dos membros fundadores da CPT [Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais - UFRRJ] Jamile Baiense de Souza Gonzaga. In.:

CHEMERIS, Ivan Ramon. **A função social da propriedade: o papel do judiciário diante das invasões de terra**. Rio de Janeiro: UNISINOS, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. **Direito empresarial: estudos e pareceres**. São Paulo: Revista dos tribunais, 1990, p.27 – 37.

DAGNINO, E. e ESCOBAR, Arturo. (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

DURKHEIM, Émile. “**Da Divisão do Trabalho Social**” (Livro I: Cap. 1, 2 e 3). In: Os Pensadores. SP: Abril Cultural, 1978, p. 23-70.

FERREIRA, Silvana Maria. **Comissão Pastoral da Terra: agroecologia e simbologia político-religiosa no norte de Minas Gerais e no Rio Grande do Sul**. Minas Gerais: Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF, 2005. Doutorado, 345f.

_____. **Agricultura Familiar como Ideal Cristão: Uma Análise Sociológica da Política Agrária da Comissão Pastoral da Terra**. Minas Gerais: Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF, 1999. Mestrado, 131f.

GAMSON, William A. **Talking Politics**. Boston: Cambridge University, 1992.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, vol.I, 2004.

GOFMAN, Erving. **Frame Analysis**. Nova York, Harper e Row,1974.

GOFFMAN, E. **Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise**. Petrópolis, Vozes, 2012. 720 p.

GOMES, Orlando. **Novas dimensões da propriedade privada**. Revista dos tribunais, 411/12, ano, jan. 1970.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988 - interpretação e crítica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, p.316.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

HALL, Stuart 1982: *The rediscovery of 'ideology': return of the repressed in media studies*. In GUREVITCH, M., BENNET, T., CURRAN, J. e WOOLLACOTT, J. (orgs.). **Culture, Society and the Media**. London: Methuen, pp.56-90.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HOBSBAWN, Eric. O operário e os direitos humanos. In: **Mundos do trabalho**. 3.ed. [revista. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2000.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 7.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEFORT, Claude. **A invenção democrática – os limites da dominação totalitária**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LÖWY, M. **A guerra dos deuses: religião e política na América Latina**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **O que é Cristianismo da Libertação: religião e política na América Latina**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016.

MARQUES, Iracelma Magalhães. **A CPT e a questão sócio- ambiental no Amazonas: Em busca do futuro**. 2006. 124 f. Dissertação - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2006.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. Ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **A questão da reforma agrária no Brasil (1945-1964)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado/USP, 1982.

_____. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

_____. **Lavradores, Trabalhadores agrícolas, camponeses: Os comunistas e a constituição de classes no campo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995. 303f.

_____. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNIRISD, 2002.

MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antonio. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba**. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2008.

MELO, Tarso de. **Direito e Ideologia: um estudo a partir da função social da propriedade rural**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

MELUCCI, Alberto. **A Invenção do presente**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: Conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX**. São Paulo: Unicamp, 1996.

_____. Os direitos do homem e o estado providência. In: **Pensando o político-ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1991.

NOVAES, Regina Reyes. **De corpo e alma**. Catolicismo, Classes Sociais e Conflitos no Campo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1987.

NUNES, João Horta. Interacionismo simbólico e movimentos sociais: enquadrando a intervenção. **Sociedade e Estado**. Brasília, v.28, n.2 maio/agosto 20.

PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, Vamilda (org). **A igreja e a Reforma Agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.

PEREIRA, Rosalinda P. C. Rodrigues. A teoria da função social da propriedade rural e seus reflexos na acepção básica de propriedade. In: Juvelino José Strozake. **A questão agrária e a justiça**. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2000.

PEREIRA, Danilo Rangell Pinheiro. **Concepções da história na Teologia da Libertação e conflitos de representação na Igreja Católica (1971-1989)**. 2013. Dissertação - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

PORFIRIO, FRANCISCO. **Utilitarismo**. Disponível em: <brasilescola.uol.com.br/filosofia/utilitarismo.htm>. Acesso em: 04/12/2018.

QUINTANS, Marina Trotta Dallalana. **O Poder judiciário e os conflitos de terra: a experiência da vara agrária no sudeste paraense**. 2011. Tese (Doutorado)-Instituto de ciências humanas e sociais. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011.

RIBEIRO, Lúcia de Fátima. **Educação e Cidadania: do ensino social da Igreja à prática educativa da CPT no regional de Goiás**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2000. Dissertação, 144 f.

SILVA, Marcelo Kunrath; COTANDA, Fernando Coutinho e PEREIRA, Matheus Mazzilli. Interpretação e ação coletiva: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. **Sociologia Política**. 2017.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**, São Paulo: Revista dos tribunais, 1990.p. 249.

SNOW, David and Benford, Robert. *Framing processes and social movements: an overview and assessment*. **American Review of Sociology**, 2000, 26, pp. 611-639.

SNOW, David A, E. Burke Rochford, Jr. Steven K. Worden, and Robert and Bendford.1986” *Frame alignment processes, micromobilization, and movement participation”*. **American Sociological Review** 51; pp. 464-81.

THOMPSON, E.P. **A formação da classe operária inglesa**. Trad.: Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: **Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. A economia moral revisitada. In.: **Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Senhores e caçadores**. 2ª edição. São Paulo: Paz e terra, 1997.

TOLEDO, Caio Navarro. O Golpe contra as Reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*. vol.24, no. 47. São Paulo, 2004.

TOMAZI, Gilberto. **Juventude: protagonismo e religiosidade**. São Paulo: Paulinas, 2013.

WANDERLEY, Luis Eduardo. **Educar para transformar (educação popular, igreja católica e política no movimento de educação de base)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

ANEXO

ANEXO A

sociedade regida pelo direito, gerando coesão .

